



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Estado do Rio de Janeiro/RJ

Data Base da Avaliação:30/set/2018

Brasília, fevereiro de 2019

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Estado do
Rio de Janeiro /RJ***

Atuário Responsável:

**Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

Brasília, fevereiro de 2019.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	12
	7.c. Reservas Matemáticas.....	12
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário.....	14
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário.....	14
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário.....	15
9	Parecer Atuarial.....	17
10	Perfil da População do Fundo Financeiro.....	48
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	48
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	49
	10.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro.....	50
11	Patrimônio do Fundo Financeiro.....	51
12	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	52
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	52
	12.b. Custo Normal.....	52
13	Reservas Matemáticas.....	52
	13.a. Fluxo Financeiro.....	55
14	Análises de Variações de Resultados.....	58
	14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro.....	58
15	Parecer Atuarial.....	59
16	Custo Normal, Reserva Matemática, Provisões e Fluxos para o Plano Financeiro utilizando taxa de juros de 5,00%.....	89
16.1	Custo Normal.....	89
16.2	Reservas Matemáticas.....	90
16.4	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Financeiro.....	91

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	22
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	22
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário.....	28
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário.....	31
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	32
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário.....	33
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	33
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	37
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	41
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário.....	45
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro.....	64
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	64
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	70
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	72
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro.....	73
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	74
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	74
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios.....	78
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa.....	82
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro.....	86
Anexo 10.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n.º 509/13) – Todos os Participantes.....	93
Anexo 11.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	94

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário	9
Quadro 7:	Resultado Financeiro	10
Quadro 8:	Ativos	10
Quadro 9:	Aposentados	10
Quadro 10:	Pensionistas	10
Quadro 11:	Total	10
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 13:	Custos Normal Total	12
Quadro 14:	Reservas - Plano Previdenciário	13
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes	14
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	14
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	15
Quadro 18:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial	15
Quadro 19:	Varição do Custo Normal	15
Quadro 20:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	16
Quadro 21:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário	22
Quadro 22:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Fundo Previdenciário	22
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário	23
Quadro 24:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário	24
Quadro 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário	24
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário	25
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário	26
Quadro 28:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário	27
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário	27
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário	28
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	28
Quadro 32:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	29
Quadro 33:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	29
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	30
Quadro 35:	Estatísticas dos Pensionistas	31
Quadro 36:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	31
Quadro 37:	Receitas	32
Quadro 38:	Despesas	32
Quadro 39:	Recursos Financeiros	32
Quadro 40:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro	48
Quadro 41:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro	48
Quadro 42:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro	49
Quadro 43:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro	50
Quadro 44:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro	50
Quadro 45:	Ativos Civis	50
Quadro 46:	Ativos Militares	51
Quadro 47:	Ativos Civis e Militares	51
Quadro 48:	Aposentados Civis e Militares	51
Quadro 49:	Pensões Civis e Militares	51
Quadro 50:	Total Civis e Militares	51
Quadro 51:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro	52
Quadro 52:	Reserva Matemática - Plano Financeiro	53
Quadro 53:	Fluxo Financeiro	55
Quadro 54:	Variações do Quantitativo de participantes - Plano Financeiro	58
Quadro 55:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Plano Financeiro	58
Quadro 56:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Plano Financeiro	58
Quadro 57:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Financeiro	64
Quadro 58:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Fundo Financeiro	65
Quadro 59:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro	65
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	66
Quadro 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro	66
Quadro 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro	67
Quadro 63:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado	68
Quadro 64:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro	69
Quadro 65:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro	69
Quadro 66:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	70
Quadro 67:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	70
Quadro 68:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	70
Quadro 69:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	71
Quadro 70:	Estatísticas dos Pensionistas	72

Quadro 71:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	72
Quadro 72:	Receitas.....	73
Quadro 73:	Despesas.....	73
Quadro 74:	Recursos Financeiros.....	73
Quadro 75:	Custos Normal Total do Fundo Financeiro.....	89
Quadro 76:	Reserva Matemática - Plano Financeiro – Taxa de Juros 5,00%.....	90

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários.....	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário.....	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	23
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário.....	25
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário.....	25
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário.....	26
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário.....	27
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário.....	28
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	29
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	30
Gráfico 11:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	31
Gráfico 12:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro.....	49
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro.....	66
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro.....	67
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro.....	68
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado.....	68
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro.....	69
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	71
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	71
Gráfico 20:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	72

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Estado do Rio de Janeiro

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o RIOPREVIDÊNCIA - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

A referida lei cria dois Fundos, sendo o Primeiro o Fundo Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, Chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram no serviço público municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.

Importante citar que a Lei nº 6.243, de 21 de maio de 2012 instituiu o Regime de Previdência Complementar de caráter facultativo, abrangendo todos servidores, exceto os militares. Desta forma, o Fundo Previdenciário tem como base de cálculo de contribuição aos valores das remunerações limitados ao teto de benefício do RGPS.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um

ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e

- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, 29 de março de 2012 e 07 de maio de 2015, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei nº 5.260 de 11 de junho de 2008;
- Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012;
- Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012;
- Lei nº 7606 de 26 de maio de 2017; e
- Lei nº 7628 de 09 de junho de 2017.

Conforme prevê o Art. 79. da Portaria MPS nº. 464, de 19 de novembro de 2018, a aplicação de seus parâmetros é facultativa para a avaliação atuarial relativa ao exercício de 2019, posicionada em 31 de dezembro de 2018. Assim sendo, esta análise considera os parâmetros definidos na Portaria MPS nº. 403/08.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos

serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	5,00% a.a.
Taxa de Juros Real – Fundo Financeiro ²	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ³	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ⁴	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁵	2,00% a.a.
Novos entrados ⁶	Sim
Teto de Benefício do INSS	R\$ 5.645,80
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁷	AT-2000
Sobrevivência	IBGE-2017
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2017

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Estado do Rio de Janeiro, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

³ De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁴ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁵ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% sobre o total das remunerações e benefícios.

⁶ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁷ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/set/18;**
- Data da avaliação: **31/dez/18;**
- Data da Elaboração da Avaliação: **13/fev/19.**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Estado, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 11.

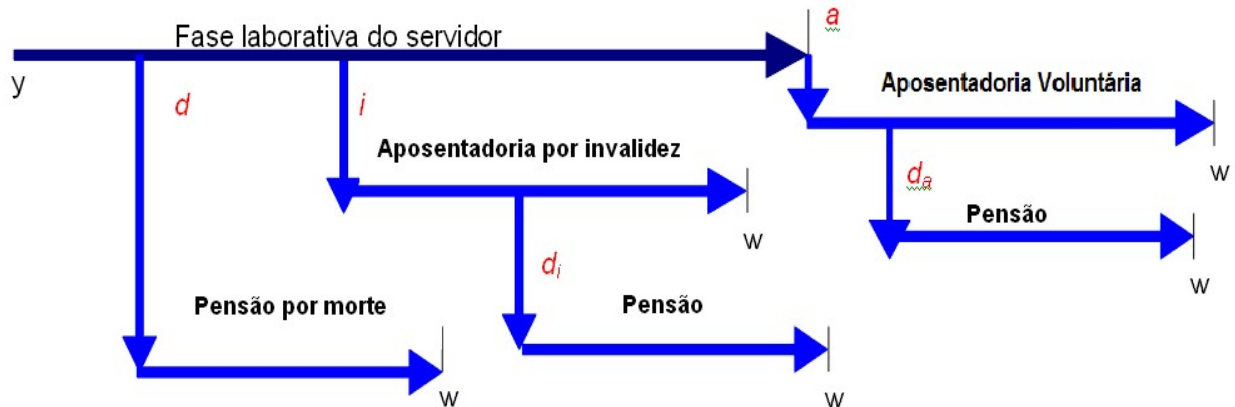
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez; e
- Auxílio-Reclusão.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores

ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012.

Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 04/set/13 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
18.604	28	32

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,32% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 310,07 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

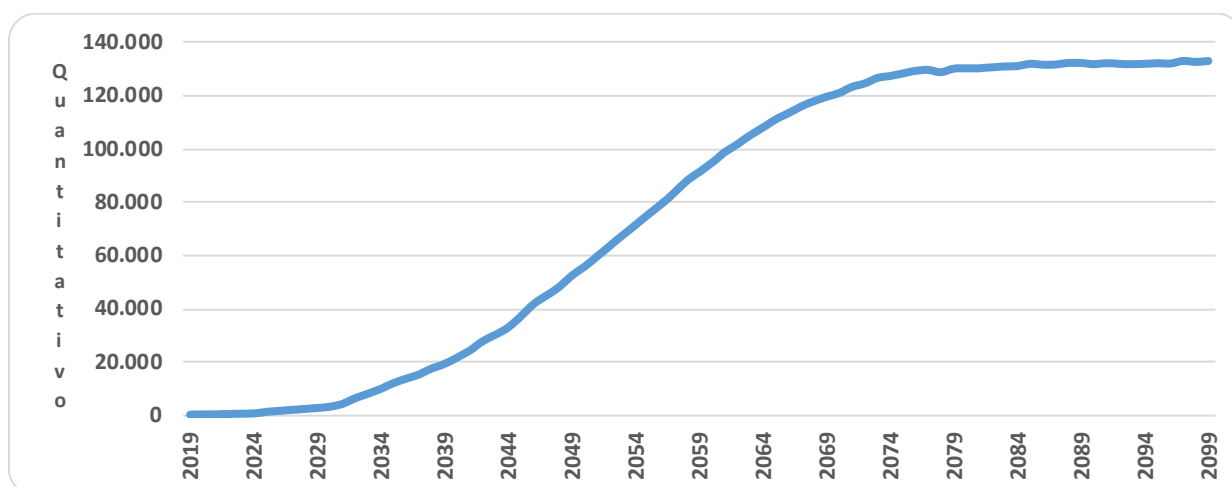
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,68%	0,32%	310,07

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro vinculada ao Fundo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a

estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 57.384.685,30	18.604	R\$ 3.084,53
Servidores Aposentados	R\$ 53.458,84	28	R\$ 1.909,24
Pensionistas	R\$ 102.733,83	32	R\$ 3.210,43
Total	R\$ 57.540.877,97	18.664	R\$ 3.082,99

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Estado do Rio de Janeiro representa 0,27 do total de gastos com pessoal e 0,27% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Plano Previdenciário, o Estado do Rio de Janeiro e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Fundo;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: não contribuem para este Fundo; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 57.384.685,30	14,00%	R\$ 8.033.855,94
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 57.384.685,30	20,00%	R\$ 11.476.937,06
Município - CS	Folha de salários	R\$ 57.384.685,30	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 19.510.793,00
Município - Tx de Administração	Folha de salários e benefícios	R\$ 57.540.877,97	2,00%	R\$ 1.150.817,56
Total de Receita				R\$ 20.661.610,56

Elaboração: CAIXA

*Taxa de administração incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados.

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$19.510.793,00		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 156.192,67	R\$161.931,14
	Auxílios (*)	R\$ 5.738,47	
Resultado (receitas - despesas)	R\$19.348.861,86		
Resultado sobre folha salarial	33,72%		
Resultado sobre arrecadação	99,17%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 19.510.793,00, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 33,72% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	18.604
Idade média atual	37
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 3.084,53
Total da folha de salários mensal	R\$ 57.384.685,30

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	28
Idade média atual	44
Benefício médio	R\$ 1.909,24
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 53.458,84

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	32
Idade média atual	36
Benefício médio	R\$ 3.210,43
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 102.733,83

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	18.664
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 57.540.877,97

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 1.223.335.650,55 e é composto por ativo financeiro.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$142.038.573,06	19,04%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$27.602.033,63	3,70%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$10.966.213,36	1,47%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$22.529.227,45	3,02%
	Auxílio-Reclusão	R\$74.600,09	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$203.210.647,59	27,24%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez e do auxílio-reclusão adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custos Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 169.640.606,69	22,74%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 10.966.213,36	1,47%
Pensão de ativos	R\$ 22.529.227,45	3,02%
Auxílios	R\$ 74.600,09	0,01%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 203.210.647,59	27,24%
Administração do Plano	R\$ 14.960.628,27	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 218.171.275,86	29,24%

Conforme prever o artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Desta forma, utilizou como forma de contribuição para custeio administrativo o total de remunerações, proventos e pensões.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com

seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário.

Quadro 14: Reservas - Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 10.342.047,59)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 22.652.389,76)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 214.463,84
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 32.779.973,51)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 3.123.982.678,07)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 914.804.319,36
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 1.437.549.644,71
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 19.681.090,87
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 751.947.623,13)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 32.779.973,51)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 751.947.623,13)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 784.727.596,64)
(+) Ativo do Plano***	R\$ 1.223.335.650,55
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 438.608.053,91

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/18.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições

futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 8.880.551,85 ao mês.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 784.727.596,64 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 1.223.335.650,55, há um superávit de R\$ 438.608.053,91. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário

Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	18.973	7	17
Avaliação Atuarial 2018	18.597	12	28
Avaliação Atuarial 2019	18.604	28	32

Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 3.379,01	R\$ 1.725,66	R\$ 2.830,59
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 3.324,82	R\$ 1.611,73	R\$ 3.109,11
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 3.084,53	R\$ 1.909,24	R\$ 3.210,43

Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 64.109.908,39	R\$ 12.079,63	R\$ 48.120,02
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 61.831.586,76	R\$ 19.340,78	R\$ 87.054,99
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 57.384.685,30	R\$ 53.458,84	R\$ 102.733,83

Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	259	392	651
Folha salarial mensal	R\$ 660.712,57	R\$ 1.285.471,43	R\$ 1.946.184,00
Salário médio	R\$ 2.551,01	R\$ 3.279,26	R\$ 2.989,53
Idade mínima atual	24	20	20
Idade média atual	38	39	38
Idade máxima atual	63	64	64
Idade mínima de admissão	23	20	20
Idade média de admissão	37	38	38
Idade máxima de admissão	62	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	54	59	57

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 0,04% pontos percentuais no número de participantes ativos, 7 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 16, e aumento de pensionistas, 4, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução de 7,10% no gasto com pessoal.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário

Quadro 19: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	22,42%	24,10%	22,74%
Invalidez com reversão ao dependente	1,38%	1,46%	1,47%
Pensão de ativos	2,95%	3,08%	3,02%
Auxílios	0,01%	0,01%	0,01%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,76%	28,65%	27,24%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,76%	30,65%	29,24%

Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 13.547.005,56	R\$ 24.029.909,78	R\$ 32.779.973,51
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 400.299.104,58	R\$ 689.292.048,11	R\$ 751.947.623,13
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 413.846.110,14	R\$ 713.321.957,89	R\$ 784.727.596,64
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 569.605.210,34	R\$ 878.551.184,59	R\$ 1.223.335.650,55
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 155.759.100,20	R\$ 165.229.226,70	R\$ 438.608.053,91

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função das Aposentadorias com reversão ao dependente;
- aumento de 36,21% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento de 46,80% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento de 165,45% do valor do superávit, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 39,25% e não foi na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas de 10,01%.

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

A referida lei cria dois Fundos, sendo o Primeiro o Fundo Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, Chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram no serviço público municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.

Além da segregação da massa de servidores, há também a previdência complementar, motivo pelo qual os salários de contribuição e benefícios estão limitados ao teto de benefício do RGPS.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado igual a zero e ao baixo índice de casados.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 25 anos e a idade de admissão no Estado, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
 - Menor idade entre 25 anos e a idade de admissão no Estado.
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.
 - Menor idade entre 25 anos e a idade de admissão no Estado.

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Estados

analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior é de 25 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei n° 9.717/98 e Portarias MPS n°s. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Plano Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real⁸** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5% ao ano;
- **tábuas biométricas⁹** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2017;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-2000;
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2017;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial¹⁰** considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade¹¹** considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo¹²** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;

⁸ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS n° 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁹ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁰ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹¹ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹² O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% taxa de administração incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados.

- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 65 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 60 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtd – Mulheres: 9.451;
 - Qtd – Homens: 9.153;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 354.046.356,01;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 391.954.552,89; e
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 746.000.908,91.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 9,14%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 8,61%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2019.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 1.223.335.650,55 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Fundo;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: não contribuem para este Fundo; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 8.880.551,85. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 19.985.554,71, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 29,24% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 784.727.596,64, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 751.947.623,13, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 32.779.973,51.

Atualmente, existem 18.604 servidores vinculados ao Plano Previdenciário com data de admissão após 04/set/13, 28 aposentados e 32 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 784.727.596,64 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 1.223.335.650,55, há um superávit de R\$ 438.608.053,91. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não

contribuem para este Fundo em razão da criação da Previdência Complementar, conforme Lei nº 6.243, de 21 de maio de 2012;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: não contribuem para este Fundo em razão da criação da Previdência Complementar, conforme Lei nº 6.243, de 21 de maio de 2012; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal no ano de 2019.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário

O contingente populacional do Fundo Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 21: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
18.604	28	32

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 22: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4.713	5.740	10.453
Folha salarial mensal	R\$ 19.175.020,49	R\$ 24.073.284,28	R\$ 43.248.304,77
Salário médio	R\$ 4.068,54	R\$ 4.193,95	R\$ 4.137,41
Idade mínima atual	22	20	20
Idade média atual	37	37	37
Idade máxima atual	70	72	72
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	67	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 54,91% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 2,99% e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais

reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

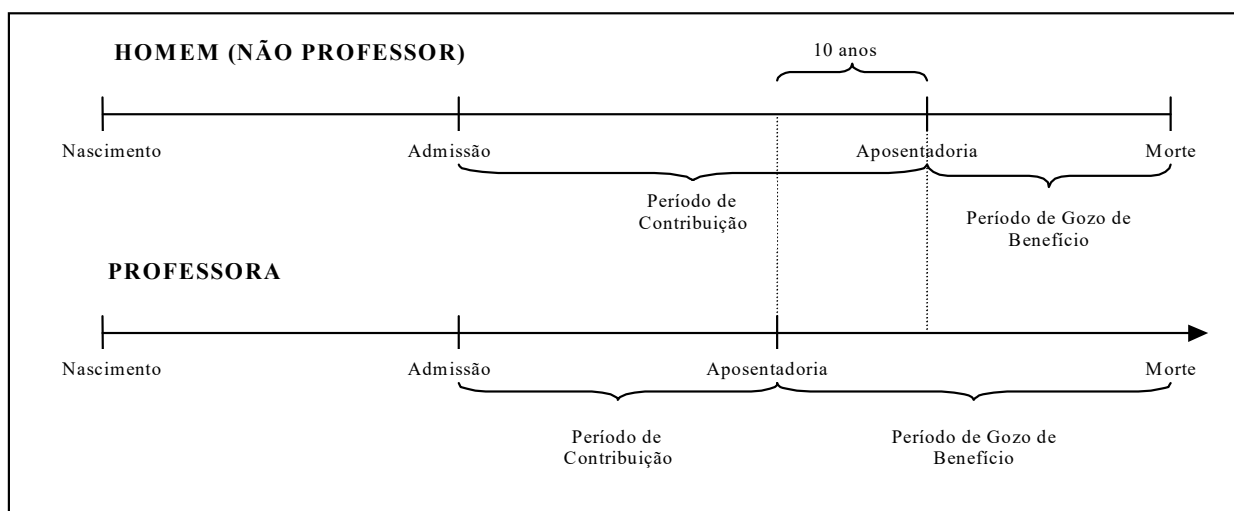
Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4.738	3.413	8.151
Folha salarial mensal	R\$ 8.059.314,59	R\$ 6.077.065,94	R\$ 14.136.380,53
Salário médio	R\$ 1.701,00	R\$ 1.780,56	R\$ 1.734,31
Idade mínima atual	23	24	23
Idade média atual	38	38	38
Idade máxima atual	72	72	72
Idade mínima de admissão	18	20	18
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	69	68	69
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 43,81% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 58,13% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em

20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.

Quadro 24: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	9.451	9.153	18.604
Folha salarial mensal	R\$ 27.234.335,08	R\$ 30.150.350,22	R\$ 57.384.685,30
Salário médio	R\$ 2.881,64	R\$ 3.294,04	R\$ 3.084,53
Idade mínima atual	22	20	20
Idade média atual	37	38	37
Idade máxima atual	72	72	72
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	34	33
Idade máxima de admissão	69	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

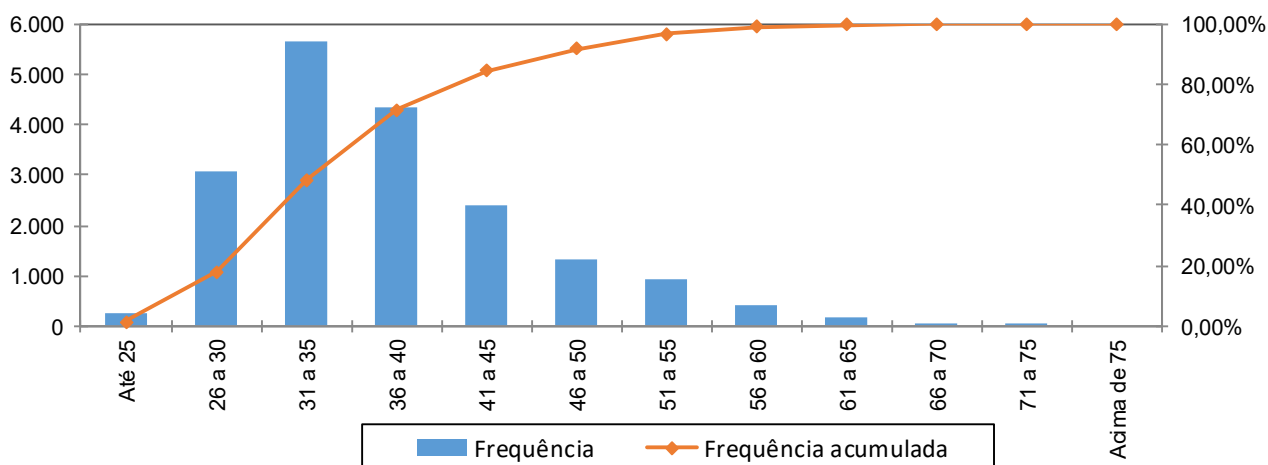
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 50,80% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 14,31% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	243	1,31%	1,31%
26 a 30	3.087	16,59%	17,90%
31 a 35	5.664	30,44%	48,34%
36 a 40	4.325	23,25%	71,59%
41 a 45	2.408	12,95%	84,54%
46 a 50	1.336	7,18%	91,72%
51 a 55	916	4,92%	96,64%
56 a 60	422	2,27%	98,91%
61 a 65	157	0,84%	99,75%
66 a 70	37	0,20%	99,95%
71 a 75	9	0,05%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	18.604	100,00%	100,00%

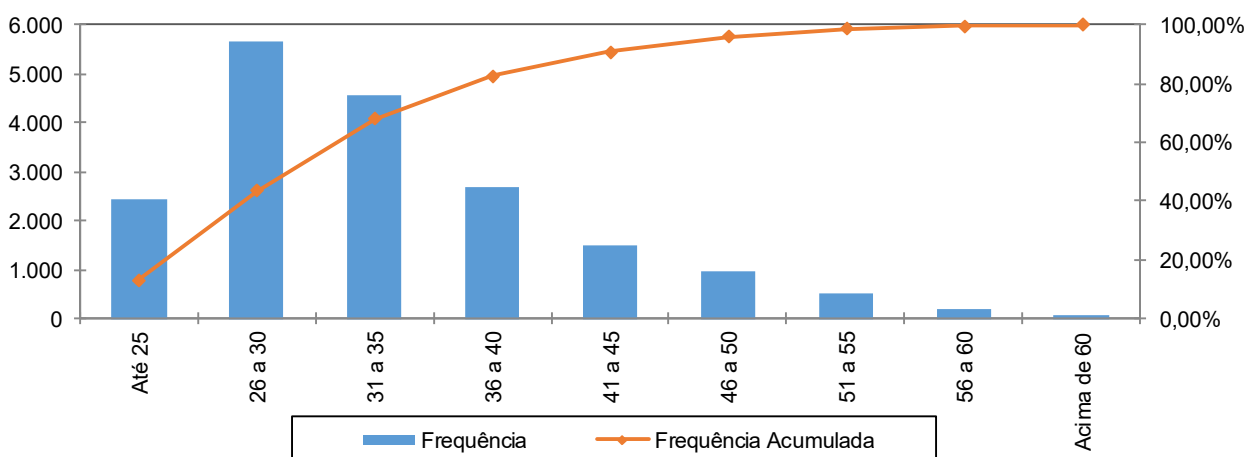
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário



Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	2.450	13,17%	13,17%
26 a 30	5.651	30,37%	43,54%
31 a 35	4.571	24,57%	68,11%
36 a 40	2.692	14,47%	82,58%
41 a 45	1.506	8,10%	90,68%
46 a 50	956	5,14%	95,82%
51 a 55	518	2,78%	98,60%
56 a 60	199	1,07%	99,67%
Acima de 60	61	0,33%	100,00%
Total	18.604	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Estado do Rio de Janeiro foram aos 18 e aos 70 anos, respectivamente, sendo que 68,11% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

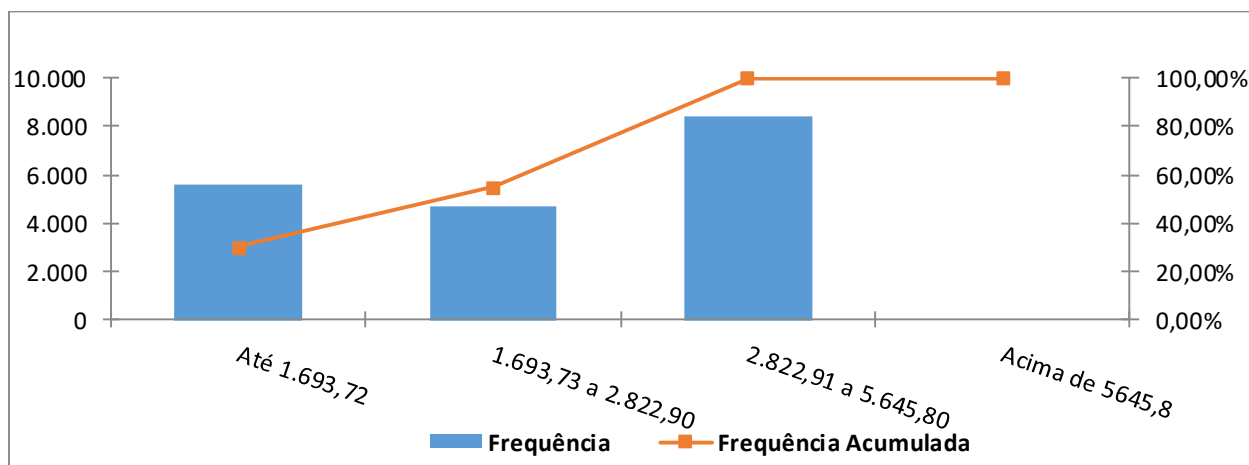
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Estado.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	5.575	29,97%	29,97%
1.693,73 a 2.822,90	4.667	25,09%	55,05%
2.822,91 a 5.645,80	8.362	44,95%	100,00%
Acima de 5.645,80	0	0,00%	100,00%
Total	18.604	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

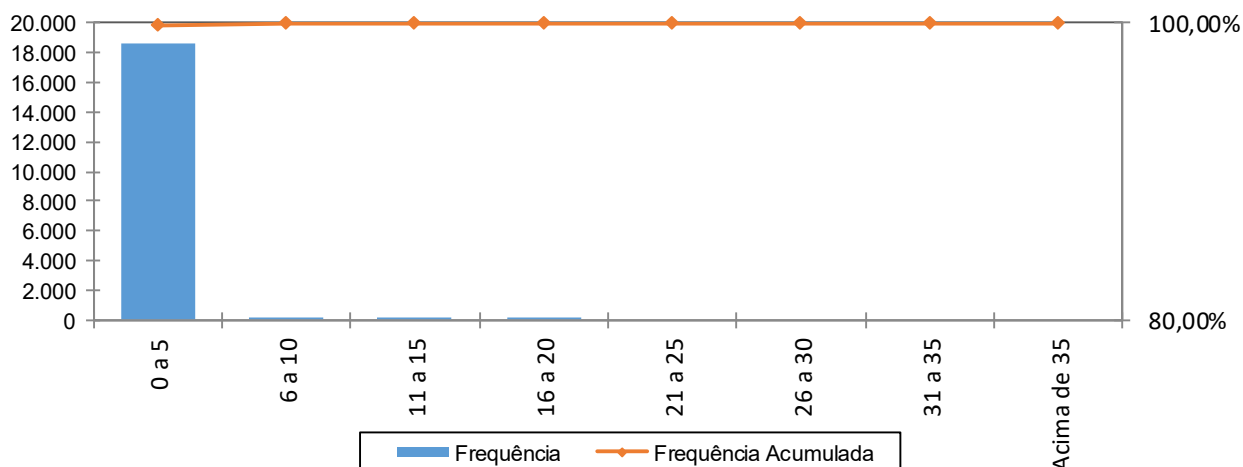


Observa-se que 44,95% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.822,91 a R\$ 5.645,80.

Quadro 28: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	18.587	99,91%	99,91%
6 a 10	14	0,07%	99,98%
11 a 15	2	0,01%	99,99%
16 a 20	1	0,01%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	18.604	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário

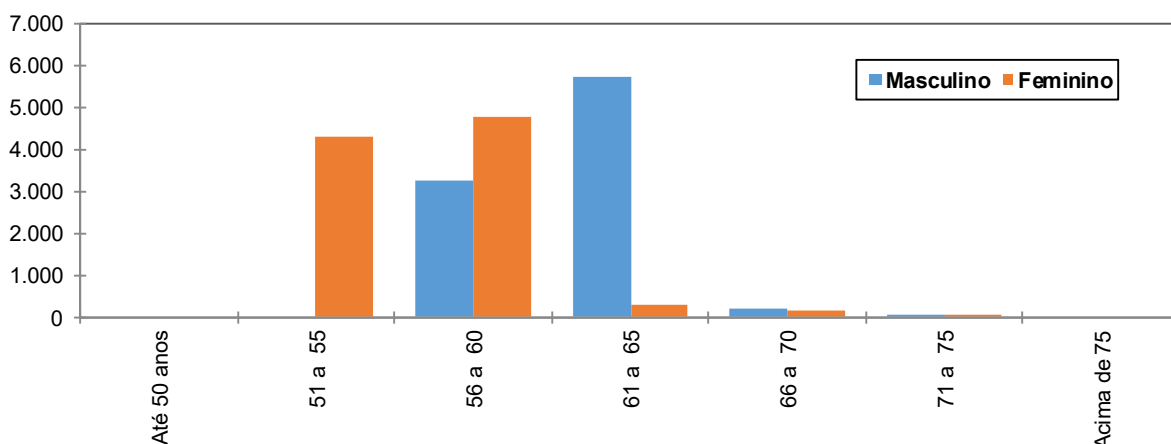


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 99,91% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	4.272	0	4.272
56 a 60	4.747	3.232	7.979
61 a 65	294	5.735	6.029
66 a 70	135	180	315
71 a 75	3	6	9
Acima de 75	0	0	0
Total	9.451	9.153	18.604

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 65,85% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário

Categoria	População	Frequência
Casados	11.479	61,70%
Não casados	7.125	38,30%
Total	18.604	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	17	11	28
Folha Salarial	R\$ 25.713,07	R\$ 27.745,77	R\$ 53.458,84
Salário Médio	R\$ 1.512,53	R\$ 2.522,34	R\$ 1.909,24
Idade mínima	29	37	37
Idade Média	42	47	44
Idade máxima	64	61	64

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores

aposentados do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Previdenciário aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 39,29% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

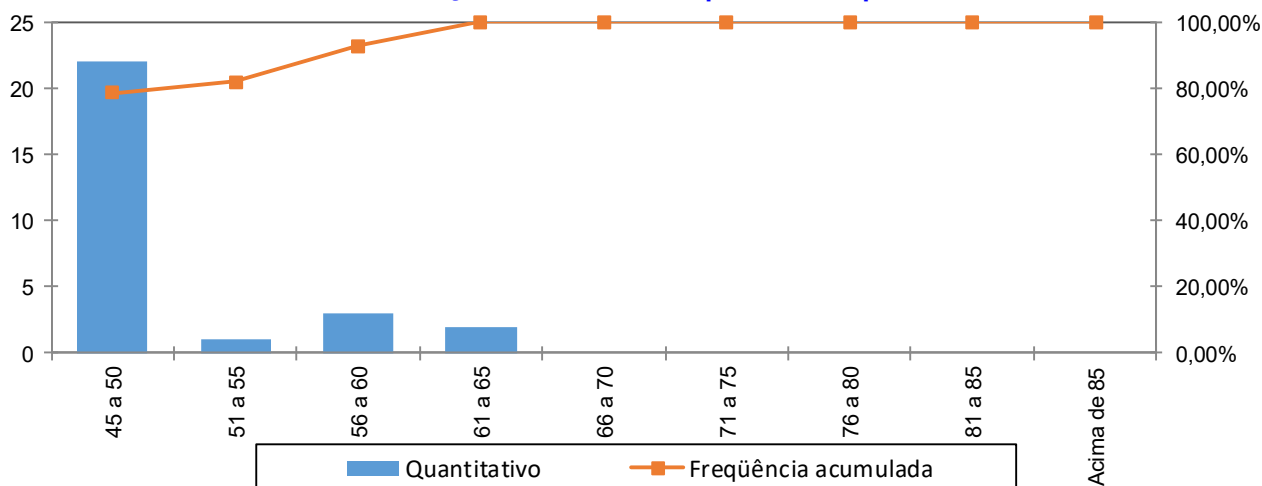
Quadro 32: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	11	R\$ 27.745,77	R\$ 2.522,34	47
	Feminino	17	R\$ 25.713,07	R\$ 1.512,53	42
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		28	R\$ 53.458,84	R\$ 1.909,24	44

Quadro 33: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	22	78,57%	78,57%
51 a 55	1	3,57%	82,14%
56 a 60	3	10,72%	92,86%
61 a 65	2	7,14%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	28	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

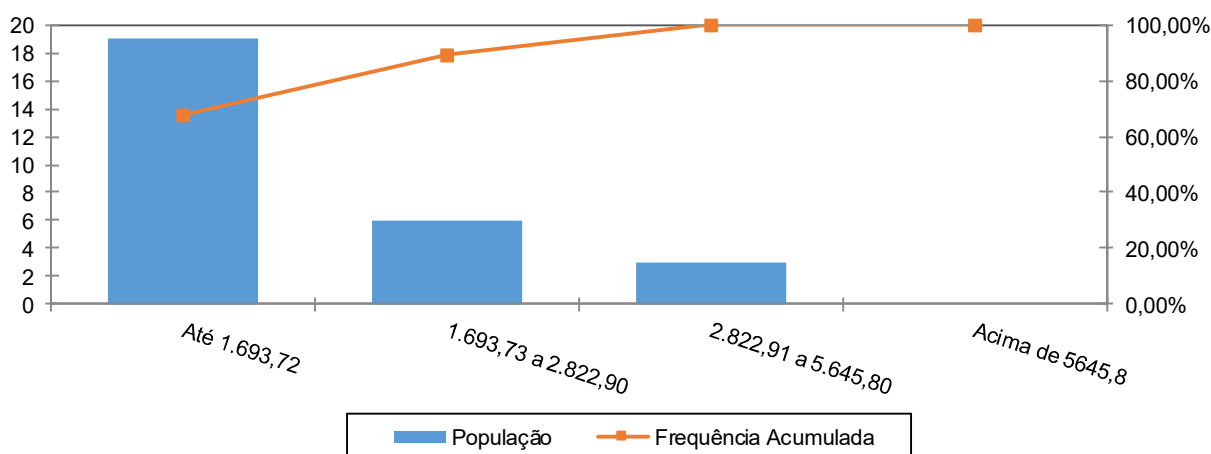
A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	19	67,86%	67,86%
1.693,73 a 2.822,90	6	21,43%	89,29%
2.822,91 a 5.645,80	3	10,71%	100,00%
Acima de 5.645,80	0	0,00%	100,00%
Total	28	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 67,86% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.693,72.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário

Quadro 35: Estatísticas dos Pensionistas

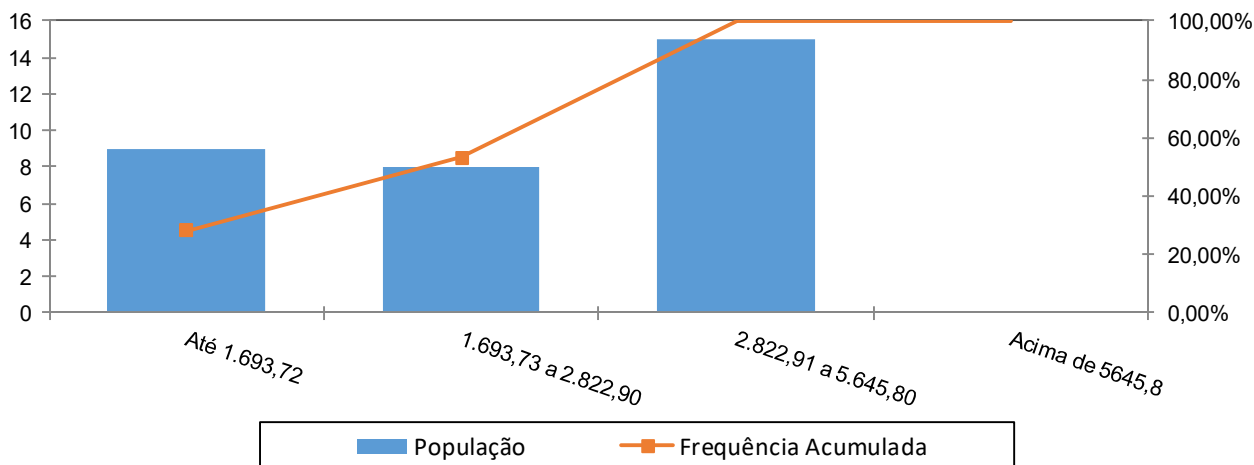
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	24	8	32
Folha de Benefícios	R\$ 88.084,76	R\$ 14.649,07	R\$ 102.733,83
Benefício médio	R\$ 3.670,20	R\$ 1.831,13	R\$ 3.210,43
Idade mínima atual	5	4	4
Idade média atual	39	25	36
Idade máxima atual	69	53	69

O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 75,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 100,43% em relação ao dos homens.

Quadro 36: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	9	28,13%	28,13%
1.693,73 a 2.822,90	8	25,00%	53,13%
2.822,91 a 5.645,80	15	46,88%	100,01%
Acima de 5.645,80	0	0,00%	100,01%
Total	32	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 46,88% com benefícios de R\$ 2.822,91 a R\$ 5.645,80.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/18;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 37: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$57.384.685,30	14,00%	R\$ 104.440.127,25
Contribuição Aposentados	R\$0,00	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$57.384.685,30	20,00%	R\$ 149.200.181,78
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$57.540.877,97	2,00%	R\$ 14.960.628,27
Contribuição Ente - Sem CS	R\$57.384.685,30	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$1.015,25		R\$ 13.198,28
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$57.384.685,30	22,00%	R\$ 164.160.810,05
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 164.160.810,05

Quadro 38: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 694.964,92
Pensões			R\$ 1.335.539,79
Auxílios	R\$57.384.685,30	0,01%	R\$ 74.600,09
Despesas Administrativas	R\$57.540.877,97	2,00%	R\$ 14.960.628,27
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 2.105.104,80
Aposentadorias + Pensões			R\$ 2.030.504,71

Quadro 39: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/18	R\$1.223.335.650,55
Valor em 31/12/19	R\$1.284.502.433,08
Ganho financeiro	R\$61.166.782,53

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	18.604	0	18.604	28	32	0	0	60	18.664
2020	18.354	32.161	50.515	28	32	26	26	112	50.627
2021	18.108	38.176	56.284	28	32	72	54	186	56.469
2022	17.860	44.335	62.196	28	32	125	107	292	62.488
2023	17.612	50.730	68.342	27	31	185	155	399	68.742
2024	17.365	56.888	74.254	27	31	252	208	519	74.772
2025	16.709	63.186	79.895	27	31	734	267	1.060	80.955
2026	16.224	68.739	84.963	27	31	1.056	333	1.446	86.409
2027	15.682	74.085	89.768	27	31	1.443	405	1.905	91.673
2028	15.281	79.175	94.456	27	31	1.706	484	2.246	96.703
2029	14.869	83.950	98.819	26	30	1.988	570	2.615	101.434
2030	14.427	88.466	102.893	26	30	2.377	665	3.098	105.992
2031	14.028	92.807	106.835	26	30	3.259	770	4.085	110.920
2032	13.611	96.854	110.464	26	30	5.199	894	6.148	116.613
2033	13.177	100.714	113.890	25	29	6.677	1.051	7.783	121.674
2034	12.698	104.566	117.265	25	29	8.381	1.209	9.644	126.909
2035	12.206	108.442	120.648	25	29	10.341	1.383	11.778	132.425
2036	11.692	112.018	123.710	24	29	11.673	1.577	13.303	137.013
2037	11.134	115.377	126.510	24	28	13.093	1.770	14.915	141.426
2038	10.554	118.455	129.009	24	28	15.097	1.977	17.125	146.134
2039	9.913	121.387	131.300	23	28	16.607	2.212	18.870	150.170

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	9.259	124.172	133.431	23	27	18.773	2.445	21.269	154.699
2041	8.587	126.720	135.307	22	27	21.215	2.710	23.975	159.282
2042	7.856	128.961	136.817	22	27	24.388	2.997	27.433	164.251
2043	7.106	131.002	138.107	22	26	26.544	3.316	29.908	168.015
2044	6.285	132.983	139.268	21	26	29.024	3.619	32.690	171.958
2045	5.511	134.787	140.298	21	25	32.917	3.943	36.906	177.205
2046	4.763	136.340	141.103	20	25	37.168	4.325	41.538	182.641
2047	4.045	137.690	141.735	19	25	39.982	4.744	44.770	186.505
2048	3.371	138.782	142.153	19	24	42.837	5.132	48.012	190.166
2049	2.751	139.717	142.468	18	24	46.739	5.542	52.322	194.790
2050	2.178	140.536	142.714	18	23	49.718	6.004	55.763	198.476
2051	1.704	141.190	142.894	17	23	53.175	6.458	59.672	202.566
2052	1.327	141.689	143.016	16	22	56.679	6.944	63.661	206.677
2053	988	142.112	143.100	16	22	60.177	7.458	67.672	210.772
2054	726	142.432	143.158	15	21	63.443	7.985	71.464	214.622
2055	488	142.707	143.195	14	21	66.936	8.518	75.489	218.684
2056	303	142.909	143.212	14	20	70.133	9.075	79.241	222.453
2057	186	143.033	143.219	13	19	73.794	9.636	83.463	226.682
2058	117	143.106	143.223	12	19	77.726	10.228	87.986	231.209
2059	66	143.157	143.223	12	18	80.561	10.836	91.427	234.650

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2060	32	143.191	143.223	11	18	83.459	11.427	94.914	238.137
2061	12	143.211	143.223	10	17	86.790	12.021	98.839	242.062
2062	4	143.219	143.223	10	17	89.219	12.639	101.884	245.107
2063	1	143.222	143.223	9	16	92.020	13.228	105.273	248.496
2064	1	143.222	143.223	8	15	94.339	13.827	108.190	251.413
2065	0	143.223	143.223	8	15	96.847	14.406	111.275	254.498
2066	0	143.223	143.223	7	14	98.589	14.985	113.595	256.818
2067	0	143.223	143.223	6	14	100.588	15.534	116.143	259.366
2068	0	143.223	143.223	6	13	102.069	16.074	118.162	261.385
2069	0	143.223	143.223	5	12	103.213	16.584	119.815	263.038
2070	0	143.223	143.223	5	12	104.197	17.067	121.281	264.504
2071	0	143.223	143.223	4	11	106.014	17.530	123.559	266.782
2072	0	143.223	143.223	4	11	106.890	17.990	124.894	268.117
2073	0	143.223	143.223	3	10	108.553	18.404	126.970	270.193
2074	0	143.223	143.223	3	9	108.962	18.821	127.795	271.018
2075	0	143.223	143.223	2	9	109.540	19.173	128.724	271.947
2076	0	143.223	143.223	2	8	110.244	19.499	129.753	272.976
2077	0	143.223	143.223	2	8	110.263	19.805	130.077	273.300
2078	0	143.223	143.223	1	7	109.179	20.066	129.254	272.477
2079	0	143.223	143.223	1	7	110.278	20.302	130.588	273.811

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	143.223	143.223	1	6	110.130	20.546	130.683	273.906
2081	0	143.223	143.223	1	6	109.987	20.734	130.729	273.952
2082	0	143.223	143.223	1	6	110.218	20.904	131.128	274.351
2083	0	143.223	143.223	0	5	110.319	21.066	131.391	274.614
2084	0	143.223	143.223	0	5	110.404	21.205	131.614	274.837
2085	0	143.223	143.223	0	5	111.096	21.332	132.433	275.656
2086	0	143.223	143.223	0	4	110.627	21.464	132.095	275.318
2087	0	143.223	143.223	0	4	110.636	21.556	132.196	275.419
2088	0	143.223	143.223	0	4	111.099	21.656	132.759	275.982
2089	0	143.223	143.223	0	3	111.015	21.759	132.778	276.001
2090	0	143.223	143.223	0	3	110.510	21.843	132.356	275.579
2091	0	143.223	143.223	0	3	110.808	21.916	132.726	275.949
2092	0	143.223	143.223	0	3	110.451	22.006	132.460	275.683
2093	0	143.223	143.223	0	2	110.268	22.079	132.350	275.573
2094	0	143.223	143.223	0	2	110.348	22.158	132.509	275.732
2095	0	143.223	143.223	0	2	110.400	22.241	132.643	275.866
2096	0	143.223	143.223	0	2	110.243	22.326	132.570	275.793
2097	0	143.223	143.223	0	2	111.127	22.404	133.533	276.756
2098	0	143.223	143.223	0	1	110.718	22.511	133.230	276.453
2099	0	143.223	143.223	0	1	110.965	22.578	133.544	276.767

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	746.000.908,91	0,00	746.000.908,91	74.600,09	0,00	74.600,09	694.964,92	1.335.539,79	2.030.504,71	2.105.104,80	748.106.013,71
2020	743.430.620,83	1.392.377.532,99	2.135.808.153,81	1.222.977,32	0,00	1.222.977,32	692.690,52	1.330.470,72	2.023.161,25	3.246.138,57	2.139.054.292,38
2021	740.917.091,59	1.701.819.446,06	2.442.736.537,65	2.131.043,99	1.087.992,03	3.219.036,03	690.268,05	1.325.092,95	2.015.361,00	5.234.397,03	2.447.970.934,68
2022	738.289.844,38	2.045.995.746,42	2.784.285.590,80	3.064.608,97	3.384.393,13	6.449.002,09	687.688,94	1.319.385,82	2.007.074,76	8.456.076,85	2.792.741.667,65
2023	735.355.151,94	2.413.395.156,08	3.148.750.308,02	4.204.410,52	5.737.260,54	9.941.671,06	684.936,51	1.313.324,39	1.998.260,90	11.939.931,97	3.160.690.239,98
2024	732.407.549,74	2.773.873.224,08	3.506.280.773,82	5.247.812,68	8.550.421,65	13.798.234,32	681.993,51	1.306.881,49	1.988.875,00	15.787.109,32	3.522.067.883,14
2025	717.517.847,47	3.138.700.884,96	3.856.218.732,42	18.072.153,15	11.968.579,92	30.040.733,07	678.841,70	1.300.031,03	1.978.872,73	32.019.605,80	3.888.238.338,22
2026	705.668.913,59	3.491.938.507,36	4.197.607.420,95	27.836.725,79	15.948.350,12	43.785.075,92	675.463,32	1.292.746,68	1.968.210,00	45.753.285,92	4.243.360.706,87
2027	693.347.629,61	3.837.737.293,34	4.531.084.922,95	38.009.299,75	20.562.366,39	58.571.666,14	671.841,95	1.285.009,28	1.956.851,23	60.528.517,37	4.591.613.440,32
2028	684.107.055,59	4.186.748.961,73	4.870.856.017,32	45.040.364,06	26.061.092,57	71.101.456,63	667.961,01	1.276.790,83	1.944.751,84	73.046.208,47	4.943.902.225,79
2029	674.626.454,18	4.513.786.726,29	5.188.413.180,47	52.182.498,80	32.347.503,31	84.530.002,11	663.802,57	1.268.059,76	1.931.862,33	86.461.864,44	5.274.875.044,91
2030	662.958.149,58	4.839.580.410,52	5.502.538.560,10	61.373.183,80	41.236.063,16	102.609.246,96	659.347,52	1.258.781,54	1.918.129,06	104.527.376,02	5.607.065.936,12
2031	652.795.070,81	5.151.464.495,34	5.804.259.566,14	68.936.381,35	63.015.997,07	131.952.378,42	654.576,76	1.248.948,96	1.903.525,72	133.855.904,14	5.938.115.470,29
2032	641.959.894,48	5.437.458.178,25	6.079.418.072,73	77.011.652,18	112.710.874,68	189.722.526,86	649.472,33	1.238.549,80	1.888.022,13	191.610.549,00	6.271.028.621,72
2033	629.651.667,27	5.717.807.071,95	6.347.458.739,22	86.393.453,50	155.126.234,72	241.519.688,22	644.016,37	1.227.568,94	1.871.585,30	243.391.273,53	6.590.850.012,75
2034	615.502.976,57	6.003.791.329,83	6.619.294.306,40	97.444.543,82	205.317.401,80	302.761.945,62	638.190,01	1.215.987,53	1.854.177,54	304.616.123,16	6.923.910.429,56
2035	600.709.509,63	6.296.426.418,19	6.897.135.927,83	108.978.258,86	262.981.372,77	371.959.631,63	631.973,11	1.203.788,47	1.835.761,58	373.795.393,21	7.270.931.321,04
2036	584.627.744,15	6.563.798.981,08	7.148.426.725,24	121.612.675,85	305.081.435,65	426.694.111,51	625.348,24	1.190.964,06	1.816.312,30	428.510.423,80	7.576.937.149,04
2037	566.124.547,68	6.823.915.354,40	7.390.039.902,08	136.487.389,89	358.354.191,48	494.841.581,37	618.294,74	1.177.508,76	1.795.803,50	496.637.384,87	7.886.677.286,95
2038	545.975.460,60	7.065.620.521,38	7.611.595.981,97	152.830.136,68	424.537.630,00	577.367.766,68	610.794,46	1.163.417,98	1.774.212,44	579.141.979,12	8.190.737.961,09
2039	522.181.537,15	7.298.585.347,47	7.820.766.884,62	172.629.100,76	480.303.355,76	652.932.456,52	602.836,77	1.148.680,19	1.751.516,97	654.683.973,48	8.475.450.858,10

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	496.845.647,93	7.523.795.941,18	8.020.641.589,11	193.805.258,88	556.172.351,08	749.977.609,96	594.406,48	1.133.291,48	1.727.697,97	751.705.307,93	8.772.346.897,04
2041	469.568.704,78	7.730.099.270,42	8.199.667.975,21	216.758.826,45	656.001.018,41	872.759.844,87	585.484,82	1.117.239,83	1.702.724,65	874.462.569,51	9.074.130.544,72
2042	438.132.656,86	7.917.562.667,74	8.355.695.324,60	243.688.648,33	775.946.196,45	1.019.634.844,78	576.060,50	1.100.535,48	1.676.595,99	1.021.311.440,76	9.377.006.765,36
2043	405.846.859,22	8.089.864.758,05	8.495.711.617,27	271.329.243,08	861.731.266,95	1.133.060.510,03	566.120,23	1.083.181,00	1.649.301,23	1.134.709.811,26	9.630.421.428,54
2044	367.803.394,82	8.265.673.328,03	8.633.476.722,85	304.560.181,15	954.521.563,34	1.259.081.744,49	555.648,49	1.065.174,76	1.620.823,25	1.260.702.567,74	9.894.179.290,59
2045	330.595.671,52	8.432.749.012,75	8.763.344.684,26	336.854.794,81	1.110.112.802,30	1.446.967.597,11	544.634,77	1.046.507,76	1.591.142,53	1.448.558.739,64	10.211.903.423,90
2046	292.132.447,69	8.568.590.287,38	8.860.722.735,07	370.259.398,93	1.299.664.368,51	1.669.923.767,44	533.069,01	1.027.167,74	1.560.236,75	1.671.484.004,19	10.532.206.739,26
2047	253.187.930,34	8.682.389.887,59	8.935.577.817,93	404.024.270,77	1.427.531.743,44	1.831.556.014,22	520.941,57	1.007.175,87	1.528.117,44	1.833.084.131,66	10.768.661.949,59
2048	213.607.281,21	8.793.772.110,62	9.007.379.391,84	438.281.694,66	1.561.246.371,89	1.999.528.066,55	508.239,02	986.538,12	1.494.777,14	2.001.022.843,69	11.008.402.235,52
2049	177.811.217,02	8.889.692.871,57	9.067.504.088,59	468.644.428,61	1.758.983.850,22	2.227.628.278,83	494.953,34	965.264,39	1.460.217,73	2.229.088.496,55	11.296.592.585,14
2050	142.958.857,84	8.959.565.343,71	9.102.524.201,55	497.899.660,75	1.919.091.077,01	2.416.990.737,76	481.083,30	943.356,23	1.424.439,53	2.418.415.177,29	11.520.939.378,84
2051	113.391.007,73	9.025.951.045,46	9.139.342.053,19	521.690.730,47	2.108.226.834,97	2.629.917.565,44	466.640,45	920.811,98	1.387.452,43	2.631.305.017,87	11.770.647.071,06
2052	89.142.445,55	9.076.809.144,49	9.165.951.590,04	539.922.936,52	2.302.451.540,16	2.842.374.476,69	451.644,23	897.631,08	1.349.275,32	2.843.723.752,01	12.009.675.342,04
2053	66.724.424,07	9.116.817.608,56	9.183.542.032,63	556.006.014,93	2.520.795.599,34	3.076.801.614,27	436.108,78	873.818,93	1.309.927,71	3.078.111.541,97	12.261.653.574,60
2054	49.235.126,19	9.143.773.615,10	9.193.008.741,29	566.812.438,35	2.738.650.095,59	3.305.462.533,94	420.066,20	849.381,39	1.269.447,59	3.306.731.981,53	12.499.740.722,82
2055	32.597.684,29	9.166.430.587,02	9.199.028.271,31	576.328.082,99	2.993.221.784,03	3.569.549.867,02	403.548,29	824.325,73	1.227.874,02	3.570.777.741,04	12.769.806.012,35
2056	19.232.017,59	9.175.641.661,24	9.194.873.678,83	582.107.616,34	3.224.533.007,45	3.806.640.623,80	386.599,71	798.650,46	1.185.250,16	3.807.825.873,96	13.002.699.552,79
2057	11.118.737,56	9.184.677.864,59	9.195.796.602,15	582.101.968,58	3.493.604.177,20	4.075.706.145,79	369.272,83	772.350,43	1.141.623,26	4.076.847.769,05	13.272.644.371,20
2058	6.752.450,13	9.179.203.738,27	9.185.956.188,39	577.705.495,68	3.771.621.051,23	4.349.326.546,92	351.615,76	745.477,06	1.097.092,82	4.350.423.639,74	13.536.379.828,13

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2059	3.690.014,79	9.168.682.916,85	9.172.372.931,64	571.267.739,40	4.016.104.130,29	4.587.371.869,69	333.679,65	718.077,33	1.051.756,99	4.588.423.626,68	13.760.796.558,32
2060	1.752.418,11	9.163.470.147,80	9.165.222.565,91	562.912.866,19	4.257.987.939,88	4.820.900.806,07	315.519,40	690.229,00	1.005.748,40	4.821.906.554,47	13.987.129.120,38
2061	730.027,70	9.156.132.047,25	9.156.862.074,95	552.797.468,15	4.532.621.066,98	5.085.418.535,13	297.244,78	662.002,53	959.247,31	5.086.377.782,44	14.243.239.857,39
2062	263.118,24	9.138.199.011,66	9.138.462.129,89	541.234.105,92	4.762.023.500,76	5.303.257.606,69	278.958,95	633.497,61	912.456,56	5.304.170.063,24	14.442.632.193,14
2063	28.031,38	9.128.426.108,26	9.128.454.139,64	528.510.574,79	5.017.162.093,48	5.545.672.668,27	260.749,97	604.791,27	865.541,24	5.546.538.209,51	14.674.992.349,14
2064	27.617,66	9.112.044.904,51	9.112.072.522,17	514.596.724,26	5.233.970.298,99	5.748.567.023,24	242.700,23	575.977,19	818.677,42	5.749.385.700,66	14.861.458.222,83
2065	0,00	9.103.522.478,87	9.103.522.478,87	499.736.816,45	5.470.203.019,28	5.969.939.835,73	224.899,57	547.161,21	772.060,78	5.970.711.896,51	15.074.234.375,39
2066	0,00	9.088.062.792,54	9.088.062.792,54	483.868.857,08	5.666.586.075,96	6.150.454.933,04	207.451,06	518.444,39	725.895,45	6.151.180.828,49	15.239.243.621,03
2067	0,00	9.079.514.105,19	9.079.514.105,19	467.026.411,40	5.869.110.796,72	6.336.137.208,12	190.432,56	489.912,99	680.345,56	6.336.817.553,67	15.416.331.658,86
2068	0,00	9.070.257.487,45	9.070.257.487,45	449.226.130,05	6.039.839.474,61	6.489.065.604,66	173.905,42	461.659,26	635.564,67	6.489.701.169,33	15.559.958.656,77
2069	0,00	9.066.080.027,72	9.066.080.027,72	430.500.199,34	6.202.920.938,69	6.633.421.138,04	157.913,23	433.784,56	591.697,79	6.634.012.835,82	15.700.092.863,54
2070	0,00	9.062.400.281,35	9.062.400.281,35	410.895.539,95	6.342.927.517,35	6.753.823.057,29	142.502,31	406.408,91	548.911,21	6.754.371.968,50	15.816.772.249,85
2071	0,00	9.063.385.021,50	9.063.385.021,50	390.475.639,19	6.515.898.557,27	6.906.374.196,47	127.735,09	379.641,53	507.376,63	6.906.881.573,10	15.970.266.594,59
2072	0,00	9.055.489.366,32	9.055.489.366,32	369.318.129,89	6.635.667.318,51	7.004.985.448,39	113.666,65	353.582,17	467.248,82	7.005.452.697,21	16.060.942.063,53
2073	0,00	9.058.096.388,89	9.058.096.388,89	347.521.207,57	6.800.809.498,01	7.148.330.705,59	100.352,45	328.300,39	428.652,84	7.148.759.358,42	16.206.855.747,31
2074	0,00	9.048.011.709,62	9.048.011.709,62	325.197.302,29	6.897.249.000,58	7.222.446.302,87	87.844,50	303.851,10	391.695,60	7.222.837.998,48	16.270.849.708,10
2075	0,00	9.052.604.544,63	9.052.604.544,63	302.482.428,60	6.991.782.572,25	7.294.265.000,86	76.179,82	280.308,57	356.488,40	7.294.621.489,25	16.347.226.033,88
2076	0,00	9.056.102.547,84	9.056.102.547,84	279.526.059,13	7.080.343.185,00	7.359.869.244,13	65.379,40	257.765,20	323.144,60	7.360.192.388,73	16.416.294.936,56
2077	0,00	9.060.573.753,90	9.060.573.753,90	256.495.785,56	7.151.840.853,05	7.408.336.638,61	55.458,13	236.311,66	291.769,79	7.408.628.408,40	16.469.202.162,30
2078	0,00	9.065.373.404,40	9.065.373.404,40	233.572.753,78	7.145.260.451,63	7.378.833.205,41	46.428,33	216.039,27	262.467,60	7.379.095.673,01	16.444.469.077,42

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2079	0,00	9.074.921.691,52	9.074.921.691,52	210.948.504,99	7.241.000.142,20	7.451.948.647,19	38.295,00	197.022,85	235.317,85	7.452.183.965,04	16.527.105.656,57
2080	0,00	9.069.327.752,50	9.069.327.752,50	188.817.374,71	7.265.748.799,41	7.454.566.174,11	31.051,53	179.327,92	210.379,46	7.454.776.553,57	16.524.104.306,07
2081	0,00	9.080.605.173,06	9.080.605.173,06	167.378.633,36	7.290.927.686,54	7.458.306.319,91	24.680,23	162.992,66	187.672,89	7.458.493.992,80	16.539.099.165,86
2082	0,00	9.088.383.778,38	9.088.383.778,38	146.820.563,74	7.328.978.104,01	7.475.798.667,75	19.169,43	148.024,91	167.194,34	7.475.965.862,09	16.564.349.640,47
2083	0,00	9.092.956.004,20	9.092.956.004,20	127.323.843,65	7.356.258.654,49	7.483.582.498,14	14.515,21	134.394,42	148.909,62	7.483.731.407,77	16.576.687.411,96
2084	0,00	9.097.869.136,65	9.097.869.136,65	109.053.600,28	7.364.020.931,35	7.473.074.531,63	10.703,17	122.029,87	132.733,04	7.473.207.264,67	16.571.076.401,32
2085	0,00	9.108.004.278,06	9.108.004.278,06	92.152.707,24	7.409.743.165,98	7.501.895.873,22	7.694,96	110.810,00	118.504,96	7.502.014.378,17	16.610.018.656,23
2086	0,00	9.104.937.140,89	9.104.937.140,89	76.734.198,72	7.399.444.184,22	7.476.178.382,94	5.417,38	100.633,99	106.051,38	7.476.284.434,32	16.581.221.575,21
2087	0,00	9.115.477.395,53	9.115.477.395,53	62.884.428,34	7.408.702.752,63	7.471.587.180,97	3.753,18	91.432,70	95.185,89	7.471.682.366,86	16.587.159.762,39
2088	0,00	9.117.944.110,93	9.117.944.110,93	50.650.249,07	7.432.884.080,80	7.483.534.329,86	2.550,88	83.137,18	85.688,05	7.483.620.017,92	16.601.564.128,85
2089	0,00	9.117.916.741,47	9.117.916.741,47	40.041.842,67	7.437.539.734,98	7.477.581.577,65	1.682,82	75.667,75	77.350,56	7.477.658.928,21	16.595.575.669,68
2090	0,00	9.120.323.285,11	9.120.323.285,11	31.026.566,04	7.414.512.683,58	7.445.539.249,61	1.073,99	68.949,31	70.023,31	7.445.609.272,92	16.565.932.558,03
2091	0,00	9.129.891.286,05	9.129.891.286,05	23.531.983,99	7.443.376.068,57	7.466.908.052,55	670,64	62.908,24	63.578,88	7.466.971.631,43	16.596.862.917,48
2092	0,00	9.123.669.727,42	9.123.669.727,42	17.450.747,66	7.425.497.588,78	7.442.948.336,44	412,02	57.447,45	57.859,47	7.443.006.195,92	16.566.675.923,34
2093	0,00	9.131.144.906,52	9.131.144.906,52	12.655.316,63	7.422.122.737,06	7.434.778.053,69	238,47	52.469,37	52.707,83	7.434.830.761,52	16.565.975.668,03
2094	0,00	9.132.442.594,66	9.132.442.594,66	8.991.148,81	7.433.869.627,67	7.442.860.776,48	119,54	47.888,10	48.007,64	7.442.908.784,12	16.575.351.378,78
2095	0,00	9.130.161.597,60	9.130.161.597,60	6.290.547,20	7.450.586.465,84	7.456.877.013,04	46,73	43.632,96	43.679,68	7.456.920.692,72	16.587.082.290,32
2096	0,00	9.125.503.060,54	9.125.503.060,54	4.376.359,72	7.445.995.634,18	7.450.371.993,90	11,68	39.639,77	39.651,45	7.450.411.645,35	16.575.914.705,90
2097	0,00	9.127.682.636,07	9.127.682.636,07	3.073.329,95	7.497.264.699,84	7.500.338.029,79	1,20	35.861,79	35.862,99	7.500.373.892,78	16.628.056.528,84
2098	0,00	9.113.969.570,24	9.113.969.570,24	2.217.396,79	7.484.476.722,18	7.486.694.118,96	0,02	32.281,20	32.281,22	7.486.726.400,18	16.600.695.970,42
2099	0,00	9.117.832.537,18	9.117.832.537,18	1.677.738,49	7.501.211.370,31	7.502.889.108,80	0,00	28.896,71	28.896,71	7.502.918.005,51	16.620.750.542,69

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida, para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2019	164.120.199,96	104.440.127,25	13.198,28	0,00	61.166.782,53	329.740.308,02	2.030.504,71	74.600,09	14.960.628,27	17.065.733,07	312.674.574,95	1.536.010.225,50
2020	469.877.793,84	299.013.141,53	26.176,87	0,00	76.800.511,28	845.717.623,52	4.027.210,50	213.580,82	42.796.707,29	47.037.498,61	798.680.124,91	2.334.690.350,41
2021	537.402.038,28	341.983.115,27	45.821,48	0,00	116.734.517,52	996.165.492,55	7.049.459,22	244.273,65	48.995.719,94	56.289.452,81	939.876.039,74	3.274.566.390,15
2022	612.542.829,98	389.799.982,71	73.968,82	0,00	163.728.319,51	1.166.145.101,02	11.379.819,05	278.428,56	55.913.308,20	67.571.555,81	1.098.573.545,21	4.373.139.935,36
2023	692.725.067,76	440.825.043,12	104.353,05	0,00	218.656.996,77	1.352.311.460,70	16.054.314,85	314.875,03	63.296.092,46	79.665.282,34	1.272.646.178,36	5.645.786.113,72
2024	771.381.770,24	490.879.308,33	137.674,25	0,00	282.289.305,69	1.544.688.058,51	21.180.653,83	350.628,08	70.549.228,55	92.080.510,46	1.452.607.548,05	7.098.393.661,77
2025	848.368.121,13	539.870.622,54	252.139,35	0,00	354.919.683,09	1.743.410.566,11	38.790.669,25	385.621,87	77.900.188,03	117.076.479,15	1.626.334.086,96	8.724.727.748,73
2026	923.473.632,61	587.665.038,93	350.261,44	0,00	436.236.387,44	1.947.725.320,42	53.886.374,78	419.760,74	85.029.875,91	139.336.011,43	1.808.389.308,99	10.533.117.057,72
2027	996.838.683,05	634.351.889,21	455.270,02	0,00	526.655.852,89	2.158.301.695,17	70.041.541,12	453.108,49	92.022.529,28	162.517.178,89	1.995.784.516,28	12.528.901.574,00
2028	1.071.588.323,81	681.919.842,42	545.758,85	0,00	626.445.078,70	2.380.499.003,78	83.962.899,89	487.085,60	99.096.378,34	183.546.363,83	2.196.952.639,95	14.725.854.213,95
2029	1.141.450.899,70	726.377.845,27	642.538,79	0,00	736.292.710,70	2.604.763.994,46	98.852.122,28	518.841,32	105.745.306,06	205.116.269,66	2.399.647.724,80	17.125.501.938,75
2030	1.210.558.483,22	770.355.398,41	770.015,40	0,00	856.275.096,94	2.837.958.993,97	118.463.906,93	550.253,86	112.420.049,34	231.434.210,13	2.606.524.783,84	19.732.026.722,59
2031	1.276.937.104,55	812.596.339,26	971.095,36	0,00	986.601.336,13	3.077.105.875,30	149.399.286,10	580.425,96	119.073.177,04	269.052.889,10	2.808.052.986,20	22.540.079.708,79
2032	1.337.471.976,00	851.118.530,18	1.357.478,52	0,00	1.127.003.985,44	3.316.951.970,14	208.842.848,52	607.941,81	125.765.218,43	335.216.008,76	2.981.735.961,38	25.521.815.670,17
2033	1.396.440.922,63	888.644.223,49	1.705.555,16	0,00	1.276.090.783,51	3.562.881.484,79	262.393.101,69	634.745,87	132.197.036,82	395.224.884,38	3.167.656.600,41	28.689.472.270,58
2034	1.456.244.747,41	926.701.202,90	2.115.481,42	0,00	1.434.473.613,53	3.819.535.045,26	325.458.680,54	661.929,43	138.895.059,74	465.015.669,71	3.354.519.375,55	32.043.991.646,13
2035	1.517.369.904,12	965.599.029,90	2.577.500,92	0,00	1.602.199.582,31	4.087.746.017,25	396.538.603,77	689.713,59	145.873.490,63	543.101.807,99	3.544.644.209,26	35.588.635.855,39
2036	1.572.653.879,55	1.000.779.741,53	2.945.920,09	0,00	1.779.431.792,77	4.355.811.333,94	453.218.476,03	714.842,67	152.032.904,03	605.966.222,73	3.749.845.111,21	39.338.480.966,60
2037	1.625.808.778,46	1.034.605.586,29	3.401.845,19	0,00	1.966.924.048,33	4.630.740.258,27	523.360.797,92	739.003,99	158.268.014,00	682.367.815,91	3.948.372.442,36	43.286.853.408,96
2038	1.674.551.116,03	1.065.623.437,48	3.951.433,16	0,00	2.164.342.670,45	4.908.468.657,12	607.912.793,47	761.159,60	164.390.175,51	773.064.128,58	4.135.404.528,54	47.422.257.937,50
2039	1.720.568.714,62	1.094.907.363,85	4.455.888,22	0,00	2.371.112.896,88	5.191.044.863,57	685.521.265,20	782.076,69	170.125.763,00	856.429.104,89	4.334.615.758,68	51.756.873.696,18
2040	1.764.541.149,60	1.122.889.822,48	5.099.855,02	0,00	2.587.843.684,81	5.480.374.511,91	784.593.079,79	802.064,16	176.104.693,38	961.499.837,33	4.518.874.674,58	56.275.748.370,76
2041	1.803.926.954,55	1.147.953.516,53	5.910.890,01	0,00	2.813.787.418,54	5.771.578.779,63	909.367.693,84	819.966,80	182.180.713,38	1.092.368.374,02	4.679.210.405,61	60.954.958.776,37
2042	1.838.252.971,41	1.169.797.345,44	6.878.169,37	0,00	3.047.747.938,82	6.062.676.425,04	1.058.179.902,70	835.569,53	188.277.504,55	1.247.292.976,78	4.815.383.448,26	65.770.342.224,63
2043	1.869.056.555,80	1.189.399.626,42	7.627.364,97	0,00	3.288.517.111,23	6.354.600.658,42	1.173.440.765,09	849.571,16	193.383.047,65	1.367.673.383,90	4.986.927.274,52	70.757.269.499,15
2044	1.899.364.879,03	1.208.686.741,20	8.457.665,16	0,00	3.537.863.474,96	6.654.372.760,35	1.301.179.255,62	863.347,67	198.693.119,57	1.500.735.722,86	5.153.637.037,49	75.910.906.536,64
2045	1.927.935.830,54	1.226.868.255,80	9.688.886,55	0,00	3.795.545.326,83	6.960.038.299,72	1.490.597.930,92	876.334,47	205.078.852,30	1.696.553.117,69	5.263.485.182,03	81.174.391.718,67

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida, para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2046	1.949.359.001,72	1.240.501.182,91	11.146.825,81	0,00	4.058.719.585,93	7.259.726.596,37	1.714.896.278,63	886.072,27	211.512.380,27	1.927.294.731,17	5.332.431.865,20	86.506.823.583,87
2047	1.965.827.119,94	1.250.980.894,51	12.204.711,61	0,00	4.325.341.179,19	7.554.353.905,25	1.877.647.940,28	893.557,78	216.264.515,16	2.094.806.013,22	5.459.547.892,03	91.966.371.475,90
2048	1.981.623.466,20	1.261.033.114,86	13.302.177,85	0,00	4.598.318.573,80	7.854.277.332,71	2.046.488.899,79	900.737,94	221.077.365,83	2.268.467.003,56	5.585.810.329,15	97.552.181.805,05
2049	1.994.850.899,49	1.269.450.572,40	14.788.657,20	0,00	4.877.609.090,25	8.156.699.219,34	2.275.178.030,08	906.750,41	226.853.642,37	2.502.938.422,86	5.653.760.796,48	103.205.942.601,53
2050	2.002.555.324,34	1.274.353.388,22	16.021.626,60	0,00	5.160.297.130,08	8.453.227.469,24	2.464.865.630,08	910.252,42	231.347.796,63	2.697.123.679,13	5.756.103.790,11	108.962.046.391,64
2051	2.010.655.251,70	1.279.507.887,45	17.405.948,54	0,00	5.448.102.319,58	8.755.671.407,27	2.677.838.236,39	913.934,21	236.343.605,79	2.915.095.776,39	5.840.575.630,88	114.802.622.022,52
2052	2.016.509.349,81	1.283.233.222,61	18.785.568,41	0,00	5.740.131.101,13	9.058.659.241,96	2.890.087.447,63	916.595,16	241.120.780,75	3.132.124.823,54	5.926.534.418,42	120.729.156.440,94
2053	2.020.379.247,18	1.285.695.884,57	20.306.552,41	0,00	6.036.457.822,05	9.362.839.506,21	3.124.084.986,91	918.354,20	246.152.540,39	3.371.155.881,50	5.991.683.624,71	126.720.840.065,65
2054	2.022.461.923,08	1.287.021.223,78	21.788.629,19	0,00	6.336.042.003,28	9.667.313.779,33	3.352.096.798,54	919.300,87	250.902.110,80	3.603.918.210,21	6.063.395.569,12	132.784.235.634,77
2055	2.023.786.219,69	1.287.863.957,98	23.499.742,68	0,00	6.639.211.781,74	9.974.361.702,09	3.615.345.027,55	919.902,83	256.287.465,98	3.872.552.396,36	6.101.809.305,73	138.886.044.940,50
2056	2.022.872.209,34	1.287.282.315,04	25.034.121,46	0,00	6.944.302.247,03	10.279.490.892,87	3.851.403.301,54	919.487,37	260.925.539,61	4.113.248.328,52	6.166.242.564,35	145.052.287.504,85
2057	2.023.075.252,47	1.287.411.524,30	26.775.210,83	0,00	7.252.614.375,24	10.589.876.362,84	4.119.263.205,08	919.579,66	266.301.196,14	4.386.483.980,88	6.203.392.381,96	151.255.679.886,81
2058	2.020.910.361,45	1.286.033.866,37	28.545.072,48	0,00	7.562.783.994,34	10.898.273.294,64	4.391.549.613,02	918.595,62	271.550.116,03	4.664.018.324,67	6.234.254.969,97	157.489.934.856,78
2059	2.017.922.044,96	1.284.132.210,43	30.083.071,05	0,00	7.874.496.742,84	11.206.634.069,28	4.628.164.777,17	917.237,29	276.010.754,18	4.905.092.768,64	6.301.541.300,64	163.791.476.157,42
2060	2.016.348.964,50	1.283.131.159,23	31.591.160,12	0,00	8.189.573.807,87	11.520.645.091,72	4.860.178.480,70	916.522,26	280.508.020,93	5.141.603.023,89	6.379.042.067,83	170.170.518.225,25
2061	2.014.509.656,49	1.281.960.690,49	33.300.207,03	0,00	8.508.525.911,26	11.838.296.465,27	5.123.108.773,86	915.686,21	285.599.416,98	5.409.623.877,05	6.428.672.588,22	176.599.190.813,47
2062	2.010.461.668,58	1.279.384.698,18	34.705.454,43	0,00	8.829.959.540,67	12.154.511.361,86	5.339.300.681,82	913.846,21	289.555.256,23	5.629.769.784,26	6.524.741.577,60	183.123.932.391,07
2063	2.008.259.910,72	1.277.983.579,55	36.270.107,95	0,00	9.156.196.619,55	12.478.710.217,77	5.580.016.608,24	912.845,41	294.169.414,96	5.875.098.868,61	6.603.611.349,16	189.727.543.740,23
2064	2.004.655.954,88	1.275.690.153,10	37.577.598,44	0,00	9.486.377.187,01	12.804.300.893,43	5.781.168.991,12	911.207,25	297.864.830,27	6.079.945.028,64	6.724.355.864,79	196.451.899.605,02
2065	2.002.774.945,35	1.274.493.147,04	39.004.968,06	0,00	9.822.594.980,25	13.138.868.040,70	6.000.764.317,25	910.352,25	302.085.735,92	6.303.760.405,42	6.835.107.635,28	203.287.007.240,30
2066	1.999.373.814,36	1.272.328.790,96	40.166.588,04	0,00	10.164.350.362,02	13.476.219.555,38	6.179.475.083,64	908.806,28	305.350.757,52	6.485.734.647,44	6.990.484.907,94	210.277.492.148,24
2067	1.997.493.103,14	1.271.131.974,73	41.361.666,26	0,00	10.513.874.607,41	13.823.861.351,54	6.363.333.271,15	907.951,41	308.856.947,53	6.673.098.170,09	7.150.763.181,45	217.428.255.329,69
2068	1.995.456.647,24	1.269.836.048,24	42.343.779,34	0,00	10.871.412.766,48	14.179.049.241,30	6.514.427.590,96	907.025,75	311.693.701,57	6.827.028.318,28	7.352.020.923,02	224.780.276.252,71
2069	1.994.537.606,10	1.269.251.203,88	43.270.163,04	0,00	11.239.013.812,64	14.546.072.785,66	6.656.948.160,62	906.608,00	314.460.563,77	6.972.315.332,39	7.573.757.453,27	232.354.033.705,98
2070	1.993.728.061,90	1.268.736.039,39	44.040.912,74	0,00	11.617.701.685,30	14.924.206.699,33	6.775.525.036,50	906.240,03	316.758.506,36	7.093.189.782,89	7.831.016.916,44	240.185.050.622,42

Ano	Receitas do Fundo						Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida, para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas			
2071	1.993.944.704,73	1.268.873.903,01	45.020.763,84	0,00	12.009.252.531,12	15.317.091.902,70	6.926.271.360,62	906.338,50	319.793.127,64	7.246.970.826,76	8.070.121.075,94	248.255.171.698,36	
2072	1.992.207.660,59	1.267.768.511,28	45.650.216,30	0,00	12.412.758.584,92	15.718.384.973,09	7.023.110.200,58	905.548,94	321.571.991,34	7.345.587.740,86	8.372.797.232,23	256.627.968.930,59	
2073	1.992.781.205,56	1.268.133.494,44	46.570.707,72	0,00	12.831.398.446,53	16.138.883.854,25	7.164.724.265,24	905.809,64	324.456.413,08	7.490.086.487,96	8.648.797.366,29	265.276.766.296,88	
2074	1.990.562.576,12	1.266.721.639,35	47.041.557,85	0,00	13.263.838.314,84	16.568.164.088,16	7.237.162.745,46	904.801,17	325.703.489,10	7.563.771.035,73	9.004.393.052,43	274.281.159.349,31	
2075	1.991.572.999,82	1.267.364.636,25	47.497.877,58	0,00	13.714.057.967,47	17.020.493.481,12	7.307.365.781,51	905.260,45	327.199.406,52	7.635.470.448,48	9.385.023.032,64	283.666.182.381,95	
2076	1.992.342.560,52	1.267.854.356,70	47.914.274,66	0,00	14.183.309.119,10	17.491.420.310,98	7.371.426.870,15	905.610,25	328.550.588,36	7.700.883.068,76	9.790.537.242,22	293.456.719.624,17	
2077	1.993.326.225,86	1.268.480.325,55	48.219.808,16	0,00	14.672.835.981,21	17.982.862.340,78	7.418.432.025,13	906.057,38	329.580.115,58	7.748.918.198,09	10.233.944.142,69	303.690.663.766,86	
2078	1.994.382.148,97	1.269.152.276,62	48.019.106,69	0,00	15.184.533.188,34	18.496.086.720,62	7.387.554.875,40	906.537,34	329.058.565,60	7.717.519.978,34	10.778.566.742,28	314.469.230.509,14	
2079	1.996.482.772,13	1.270.489.036,81	48.486.041,06	0,00	15.723.461.525,46	19.038.919.375,46	7.459.390.932,04	907.492,17	330.686.252,47	7.790.984.676,68	11.247.934.698,78	325.717.165.207,92	
2080	1.995.252.105,55	1.269.705.885,35	48.495.396,27	0,00	16.285.858.260,40	19.599.311.647,57	7.460.830.194,72	906.932,78	330.603.158,94	7.792.340.286,44	11.806.971.361,13	337.524.136.569,05	
2081	1.997.733.138,07	1.271.284.724,23	48.512.705,74	0,00	16.876.206.828,45	20.193.737.396,49	7.463.493.190,48	908.060,52	330.881.967,27	7.795.283.218,27	12.398.454.178,22	349.922.590.747,27	
2082	1.999.444.431,24	1.272.373.728,97	48.620.085,02	0,00	17.496.129.537,36	20.816.567.782,59	7.480.013.079,30	908.838,38	331.367.937,15	7.812.289.854,83	13.004.277.927,76	362.926.868.675,03	
2083	2.000.450.320,92	1.273.013.840,59	48.665.038,40	0,00	18.146.343.433,75	21.468.472.633,66	7.486.928.984,94	909.295,60	331.597.699,78	7.819.435.980,32	13.649.036.653,34	376.575.905.328,37	
2084	2.001.531.210,06	1.273.701.679,13	48.591.760,59	0,00	18.828.795.266,42	22.152.619.916,20	7.475.655.475,26	909.786,91	331.470.492,24	7.808.035.754,41	14.344.584.161,79	390.920.489.490,16	
2085	2.003.760.941,17	1.275.120.598,93	48.774.763,48	0,00	19.546.024.474,51	22.873.680.778,09	7.503.809.766,35	910.800,43	332.236.280,89	7.836.956.847,67	15.036.723.930,42	405.957.213.420,58	
2086	2.003.086.171,00	1.274.691.199,72	48.603.885,00	0,00	20.297.860.671,03	23.624.241.926,75	7.477.520.768,85	910.493,71	331.649.158,19	7.810.080.420,75	15.814.161.506,00	421.771.374.926,58	
2087	2.005.405.027,02	1.276.166.835,37	48.570.892,15	0,00	21.088.568.746,33	24.418.711.500,87	7.472.444.946,26	911.547,74	331.758.446,84	7.805.114.940,84	16.613.596.560,03	438.384.971.486,61	
2088	2.005.947.704,40	1.276.512.175,53	48.645.931,82	0,00	21.919.248.574,33	25.250.354.386,08	7.483.989.510,05	911.794,41	332.038.672,42	7.816.939.976,88	17.433.414.409,20	455.818.385.895,81	
2089	2.005.941.683,12	1.276.508.343,81	48.605.100,88	0,00	22.790.919.294,79	26.121.974.422,60	7.477.707.828,15	911.791,67	331.912.491,39	7.810.532.111,21	18.311.442.311,39	474.129.828.207,20	
2090	2.006.471.122,72	1.276.845.259,92	48.395.109,21	0,00	23.706.491.410,36	27.038.202.902,21	7.445.401.417,56	912.032,33	331.314.494,05	7.777.627.943,94	19.260.574.958,27	493.390.403.165,47	
2091	2.008.576.082,93	1.278.184.780,05	48.532.653,21	0,00	24.669.520.158,27	28.004.813.674,46	7.466.562.032,54	912.989,13	331.929.066,37	7.799.404.088,04	20.205.409.586,42	513.595.812.751,89	
2092	2.007.207.340,03	1.277.313.761,84	48.375.885,57	0,00	25.679.790.637,59	29.012.687.625,03	7.442.443.934,46	912.366,97	331.322.273,24	7.774.678.574,67	21.238.009.050,36	534.833.821.802,25	
2093	2.008.851.879,43	1.278.360.286,91	48.322.001,20	0,00	26.741.691.090,11	30.077.225.257,65	7.434.154.030,01	913.114,49	331.305.978,73	7.766.373.123,23	22.310.852.134,42	557.144.673.936,67	
2094	2.009.137.370,83	1.278.541.963,25	48.373.976,56	0,00	27.857.233.696,83	31.193.287.007,47	7.442.150.240,47	913.244,26	331.491.856,70	7.774.555.341,43	23.418.731.666,04	580.563.405.602,71	
2095	2.008.635.551,47	1.278.222.623,66	48.464.687,45	0,00	29.028.170.280,14	32.363.493.142,72	7.456.105.761,03	913.016,16	331.725.347,17	7.788.744.124,36	24.574.749.018,36	605.138.154.621,07	
2096	2.007.610.673,32	1.277.570.428,48	48.422.135,89	0,00	30.256.907.731,05	33.590.510.968,74	7.449.559.367,68	912.550,31	331.501.248,56	7.781.973.166,55	25.808.537.802,19	630.946.692.423,26	
2097	2.008.090.179,94	1.277.875.569,05	48.746.730,63	0,00	31.547.334.621,16	34.882.047.100,78	7.499.497.020,03	912.768,26	332.543.593,12	7.832.953.381,41	27.049.093.719,37	657.995.786.142,63	
2098	2.005.073.305,45	1.275.955.739,83	48.657.931,90	0,00	32.899.789.307,13	36.229.476.284,31	7.485.835.676,73	911.396,96	331.996.104,94	7.818.743.178,63	28.410.733.105,68	686.406.519.248,31	
2099	2.005.923.158,18	1.276.496.555,21	48.763.115,04	0,00	34.320.325.962,42	37.651.508.790,85	7.502.017.697,85	911.783,25	332.397.004,70	7.835.326.485,80	29.816.182.305,05	716.222.701.553,36	

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	14,00%	R\$ 57.384.685,30	R\$ 8.033.855,94	R\$ 104.440.127,25
	Inativos e Pensionistas	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 57.384.685,30	R\$ 12.624.630,77	R\$ 164.120.199,96
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 57.384.685,30	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	22,00%		R\$ 12.624.630,77	R\$ 164.120.199,96
	Compensação Previdenciária				R\$ 13.198,28
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 61.166.782,53
	Total				R\$ 329.740.308,02
Despesas	Aposentados			R\$ 53.458,84	R\$ 694.964,92
	Pensionistas			R\$ 102.733,83	R\$ 1.335.539,79
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,01%	R\$ 57.384.685,30	R\$ 5.738,47	R\$ 74.600,09
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 57.540.877,97	R\$ 1.150.817,56	R\$ 14.960.628,27
	Total			R\$ 1.312.748,70	R\$ 17.065.733,07
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/18				R\$ 1.223.335.650,55
	Em 31/12/19				R\$ 1.284.502.433,08

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	303.172.161,00	14.938.279,00	288.233.882,00	878.551.184,59
2018	457.579.123,00	16.325.480,00	441.253.643,00	1.223.335.650,55
2019	329.740.308,02	17.065.733,07	312.674.574,95	1.536.010.225,50
2020	845.717.623,52	47.037.498,61	798.680.124,91	2.334.690.350,41
2021	996.165.492,55	56.289.452,81	939.876.039,74	3.274.566.390,15
2022	1.166.145.101,02	67.571.555,81	1.098.573.545,21	4.373.139.935,36
2023	1.352.311.460,70	79.665.282,34	1.272.646.178,36	5.645.786.113,72
2024	1.544.688.058,51	92.080.510,46	1.452.607.548,05	7.098.393.661,77
2025	1.743.410.566,11	117.076.479,15	1.626.334.086,96	8.724.727.748,73
2026	1.947.725.320,42	139.336.011,43	1.808.389.308,99	10.533.117.057,72
2027	2.158.301.695,17	162.517.178,89	1.995.784.516,28	12.528.901.574,00
2028	2.380.499.003,78	183.546.363,83	2.196.952.639,95	14.725.854.213,95
2029	2.604.763.994,46	205.116.269,66	2.399.647.724,80	17.125.501.938,75
2030	2.837.958.993,97	231.434.210,13	2.606.524.783,84	19.732.026.722,59
2031	3.077.105.875,30	269.052.889,10	2.808.052.986,20	22.540.079.708,79
2032	3.316.951.970,14	335.216.008,76	2.981.735.961,38	25.521.815.670,17
2033	3.562.881.484,79	395.224.884,38	3.167.656.600,41	28.689.472.270,58
2034	3.819.535.045,26	465.015.669,71	3.354.519.375,55	32.043.991.646,13
2035	4.087.746.017,25	543.101.807,99	3.544.644.209,26	35.588.635.855,39
2036	4.355.811.333,94	605.966.222,73	3.749.845.111,21	39.338.480.966,60
2037	4.630.740.258,27	682.367.815,91	3.948.372.442,36	43.286.853.408,96
2038	4.908.468.657,12	773.064.128,58	4.135.404.528,54	47.422.257.937,50
2039	5.191.044.863,57	856.429.104,89	4.334.615.758,68	51.756.873.696,18
2040	5.480.374.511,91	961.499.837,33	4.518.874.674,58	56.275.748.370,76
2041	5.771.578.779,63	1.092.368.374,02	4.679.210.405,61	60.954.958.776,37
2042	6.062.676.425,04	1.247.292.976,78	4.815.383.448,26	65.770.342.224,63
2043	6.354.600.658,42	1.367.673.383,90	4.986.927.274,52	70.757.269.499,15
2044	6.654.372.760,35	1.500.735.722,86	5.153.637.037,49	75.910.906.536,64
2045	6.960.038.299,72	1.696.553.117,69	5.263.485.182,03	81.174.391.718,67
2046	7.259.726.596,37	1.927.294.731,17	5.332.431.865,20	86.506.823.583,87
2047	7.554.353.905,25	2.094.806.013,22	5.459.547.892,03	91.966.371.475,90
2048	7.854.277.332,71	2.268.467.003,56	5.585.810.329,15	97.552.181.805,05
2049	8.156.699.219,34	2.502.938.422,86	5.653.760.796,48	103.205.942.601,53
2050	8.453.227.469,24	2.697.123.679,13	5.756.103.790,11	108.962.046.391,64
2051	8.755.671.407,27	2.915.095.776,39	5.840.575.630,88	114.802.622.022,52
2052	9.058.659.241,96	3.132.124.823,54	5.926.534.418,42	120.729.156.440,94
2053	9.362.839.506,21	3.371.155.881,50	5.991.683.624,71	126.720.840.065,65
2054	9.667.313.779,33	3.603.918.210,21	6.063.395.569,12	132.784.235.634,77
2055	9.974.361.702,09	3.872.552.396,36	6.101.809.305,73	138.886.044.940,50

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	10.279.490.892,87	4.113.248.328,52	6.166.242.564,35	145.052.287.504,85
2057	10.589.876.362,84	4.386.483.980,88	6.203.392.381,96	151.255.679.886,81
2058	10.898.273.294,64	4.664.018.324,67	6.234.254.969,97	157.489.934.856,78
2059	11.206.634.069,28	4.905.092.768,64	6.301.541.300,64	163.791.476.157,42
2060	11.520.645.091,72	5.141.603.023,89	6.379.042.067,83	170.170.518.225,25
2061	11.838.296.465,27	5.409.623.877,05	6.428.672.588,22	176.599.190.813,47
2062	12.154.511.361,86	5.629.769.784,26	6.524.741.577,60	183.123.932.391,07
2063	12.478.710.217,77	5.875.098.868,61	6.603.611.349,16	189.727.543.740,23
2064	12.804.300.893,43	6.079.945.028,64	6.724.355.864,79	196.451.899.605,02
2065	13.138.868.040,70	6.303.760.405,42	6.835.107.635,28	203.287.007.240,30
2066	13.476.219.555,38	6.485.734.647,44	6.990.484.907,94	210.277.492.148,24
2067	13.823.861.351,54	6.673.098.170,09	7.150.763.181,45	217.428.255.329,69
2068	14.179.049.241,30	6.827.028.318,28	7.352.020.923,02	224.780.276.252,71
2069	14.546.072.785,66	6.972.315.332,39	7.573.757.453,27	232.354.033.705,98
2070	14.924.206.699,33	7.093.189.782,89	7.831.016.916,44	240.185.050.622,42
2071	15.317.091.902,70	7.246.970.826,76	8.070.121.075,94	248.255.171.698,36
2072	15.718.384.973,09	7.345.587.740,86	8.372.797.232,23	256.627.968.930,59
2073	16.138.883.854,25	7.490.086.487,96	8.648.797.366,29	265.276.766.296,88
2074	16.568.164.088,16	7.563.771.035,73	9.004.393.052,43	274.281.159.349,31
2075	17.020.493.481,12	7.635.470.448,48	9.385.023.032,64	283.666.182.381,95
2076	17.491.420.310,98	7.700.883.068,76	9.790.537.242,22	293.456.719.624,17
2077	17.982.862.340,78	7.748.918.198,09	10.233.944.142,69	303.690.663.766,86
2078	18.496.086.720,62	7.717.519.978,34	10.778.566.742,28	314.469.230.509,14
2079	19.038.919.375,46	7.790.984.676,68	11.247.934.698,78	325.717.165.207,92
2080	19.599.311.647,57	7.792.340.286,44	11.806.971.361,13	337.524.136.569,05
2081	20.193.737.396,49	7.795.283.218,27	12.398.454.178,22	349.922.590.747,27
2082	20.816.567.782,59	7.812.289.854,83	13.004.277.927,76	362.926.868.675,03
2083	21.468.472.633,66	7.819.435.980,32	13.649.036.653,34	376.575.905.328,37
2084	22.152.619.916,20	7.808.035.754,41	14.344.584.161,79	390.920.489.490,16
2085	22.873.680.778,09	7.836.956.847,67	15.036.723.930,42	405.957.213.420,58
2086	23.624.241.926,75	7.810.080.420,75	15.814.161.506,00	421.771.374.926,58
2087	24.418.711.500,87	7.805.114.940,84	16.613.596.560,03	438.384.971.486,61
2088	25.250.354.386,08	7.816.939.976,88	17.433.414.409,20	455.818.385.895,81
2089	26.121.974.422,60	7.810.532.111,21	18.311.442.311,39	474.129.828.207,20
2090	27.038.202.902,21	7.777.627.943,94	19.260.574.958,27	493.390.403.165,47
2091	28.004.813.674,46	7.799.404.088,04	20.205.409.586,42	513.595.812.751,89
2092	29.012.687.625,03	7.774.678.574,67	21.238.009.050,36	534.833.821.802,25
2093	30.077.225.257,65	7.766.373.123,23	22.310.852.134,42	557.144.673.936,67
2094	31.193.287.007,47	7.774.555.341,43	23.418.731.666,04	580.563.405.602,71
2095	32.363.493.142,72	7.788.744.124,36	24.574.749.018,36	605.138.154.621,07

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2018

Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 03/Set/2013 e benefícios gerados por estes servidores conforme a Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10 Perfil da População do Fundo Financeiro

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 40: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
181.332	169.897	69.822

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

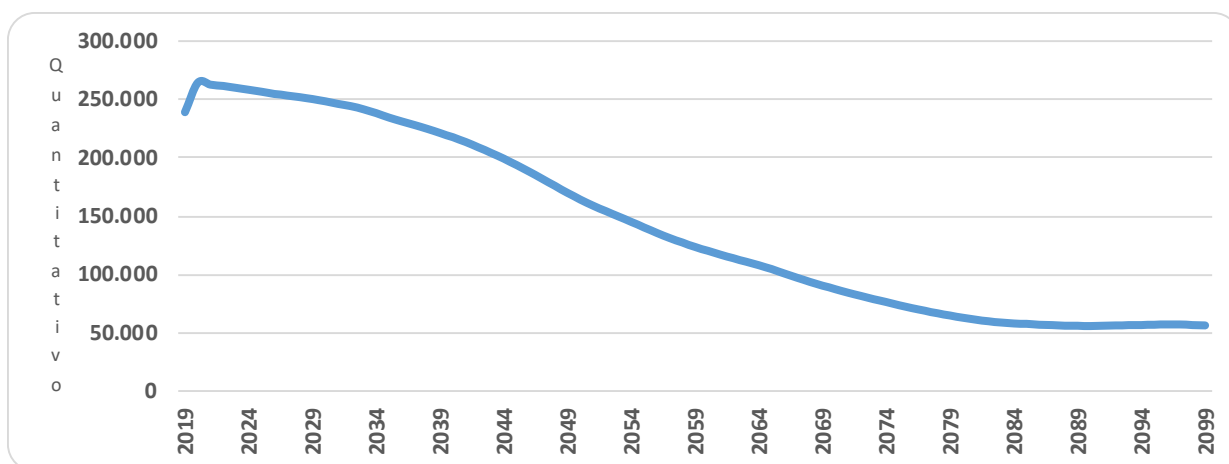
Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 56,93% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,76 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 41: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	43,07%	56,93%	0,76

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro vinculada ao Fundo Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 12: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 42: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 962.172.741,73	181.332	R\$ 5.306,14
Servidores Aposentados	R\$ 1.021.704.218,61	169.897	R\$ 6.013,67
Pensionistas	R\$ 353.192.133,02	69.822	R\$ 5.058,46
Total	R\$ 2.337.069.093,36	421.051	R\$ 5.550,56

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro, o Estado do Rio de Janeiro, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- contribuições mensais do Estado: 28,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 43: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 962.172.741,73	14,00%	R\$ 134.704.183,84
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 311.425.771,20	14,00%	R\$ 43.599.607,97
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 129.792.343,94	14,00%	R\$ 18.170.928,15
Município - CN	Folha de salários	R\$ 962.172.741,73	26,00%	R\$ 250.164.912,85
Município - CS	Folha de salários	R\$ 962.172.741,73	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 446.639.632,81
Município - Tx de Administração	Folha de salários e benefícios	R\$ 2.337.069.093,36	2,00%	R\$ 46.741.381,87
Total de Receita				R\$ 493.381.014,68

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 44: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$446.639.632,81		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.374.896.351,63	R\$1.374.992.568,90
	Auxílios (*)	R\$ 96.217,27	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$928.352.936,09)		
Resultado sobre folha salarial	-96,49%		
Resultado sobre arrecadação	-207,85%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 446.639.632,81, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 96,49% da folha de salários dos servidores ativos.

10.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro

Quadro 45: Ativos Cívicos

Discriminação	Valores
População	124.619
Idade média atual	50
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 5.393,21
Total da folha de salários mensal	R\$ 672.096.881,37

Quadro 46: Ativos Militares

Discriminação	Valores
População	56.713
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	25
Idade média de aposentadoria projetada	53
Salário médio	R\$ 5.114,80
Total da folha de salários mensal	R\$ 290.075.860,37

Quadro 47: Ativos Cíveis e Militares

Discriminação	Valores
População	181.332
Idade média atual	47
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 5.306,14
Total da folha de salários mensal	R\$ 962.172.741,73

Quadro 48: Aposentados Cíveis e Militares

Discriminação	Valores
População	169.897
Idade média atual	69
Benefício médio	R\$ 6.013,67
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.021.704.218,61

Quadro 49: Pensões Cíveis e Militares

Discriminação	Valores
População	69.822
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 5.058,46
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 353.192.133,02

Quadro 50: Total Cíveis e Militares

Discriminação	Valores
População	421.051
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.337.069.093,36

11 Patrimônio do Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN

nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS para o Fundo Financeiro em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 192.757.663.305,01 e é composto por:

Composição dos Ativos - Plano Financeiro	Valor em 31/12/2018
ROYALTIES & PE	186.409.934.329,40
CAIXA + DISPONÍVEL	388.737.756,20
DÍVIDA ATIVA	870.434.283,13
IMÓVEIS	346.888.326,22
ICMS PARCELADO	1.779.831.221,96
INTANGÍVEL	42.216.201,01
FUNDES	702.007.259,70
BERJ + TCE	446.775.116,78
Decreto 46.115/2017	696.102.410,17
OUTROS	1.074.736.400,44
TOTAL	192.757.663.305,01

12 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

12.b. Custo Normal

Quadro 51: Custo Normal Total - Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.844.375.059,12	22,74%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 183.871.210,95	1,47%
Pensão de ativos	R\$ 377.749.018,41	3,02%
Auxílios	R\$ 1.250.824,56	0,01%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.407.246.113,03	27,24%
Administração do Plano	R\$ 607.637.964,27	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 3.657.411.025,88	29,24%

13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do

exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como **taxa de juros o percentual de 0,00%** ao ano.

Quadro 52: Reserva Matemática - Plano Financeiro

Discriminação	Valores RS
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 310.427.235.628,04)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 10.461.613.467,08
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 91.977.841.459,63)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 4.361.341.555,79
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 2.615.633.001,07
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 384.966.489.063,73)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 642.723.505.975,10)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 70.906.273.099,96
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 4.937.097.614,37
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 141.812.546.199,91
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 4.177.702.788,84
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 420.889.886.272,02)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 384.966.489.063,73)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 420.889.886.272,02)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 805.856.375.335,75)
(+) Ativo do Plano***	R\$ 192.757.663.305,01
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 613.098.712.030,74)

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/18.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 8.880.551,85 ao mês.

13.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 53: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2019	3.502.308.779,91	2.554.171.359,52	116.178.741,71	8.973.669.056,86	0,00	15.146.327.938,00	17.873.652.571,18	1.250.824,56	607.637.964,27	18.482.541.360,01	-3.336.213.422,01	0,00
2020	3.001.297.319,80	2.377.361.233,82	126.840.860,83	11.761.495.184,49	0,00	17.266.994.598,94	19.513.978.589,60	1.071.891,90	604.657.951,78	20.119.708.433,28	-2.852.713.834,34	0,00
2021	2.919.904.636,40	2.336.888.429,49	126.873.201,73	14.057.770.197,44	0,00	19.441.436.465,06	19.518.954.112,47	1.042.823,08	598.943.699,14	20.118.940.634,69	-677.504.169,63	0,00
2022	2.821.100.626,97	2.291.471.317,17	127.449.727,26	15.662.948.934,48	0,00	20.902.970.605,88	19.607.650.347,86	1.007.535,94	593.660.194,60	20.202.318.078,40	700.652.527,48	700.652.527,48
2023	2.717.521.479,44	2.242.056.302,15	127.793.273,23	13.367.566.952,29	35.032.626,37	18.489.970.633,48	19.660.503.574,59	970.543,39	587.318.748,59	20.248.792.866,57	-1.758.822.233,09	0,00
2024	2.615.417.649,07	2.192.605.736,51	128.024.952,99	11.137.514.026,25	0,00	16.073.562.364,82	19.696.146.614,02	934.077,73	580.738.478,64	20.277.819.170,39	-4.204.256.805,57	0,00
2025	2.513.820.314,56	2.143.349.389,75	128.248.092,55	10.795.050.712,98	0,00	15.580.468.509,84	19.730.475.777,30	897.792,97	574.168.109,44	20.305.541.679,71	-4.725.073.169,87	0,00
2026	2.411.789.452,92	2.095.000.878,73	128.633.936,69	9.854.751.018,82	0,00	14.490.175.287,16	19.789.836.413,24	861.353,38	568.067.403,47	20.358.765.170,09	-5.868.589.882,93	0,00
2027	2.308.957.355,91	2.047.392.143,18	129.184.770,41	8.774.430.035,23	0,00	13.259.964.304,73	19.874.580.063,17	824.627,63	562.417.126,69	20.437.821.817,49	-7.177.857.512,76	0,00
2028	2.201.243.292,50	1.998.382.637,34	129.886.099,87	8.719.303.192,36	0,00	13.048.815.222,07	19.982.476.902,67	786.158,32	556.881.201,80	20.540.144.262,79	-7.491.329.040,72	0,00
2029	2.102.226.264,54	1.951.578.143,62	130.277.311,61	8.291.858.904,63	0,00	12.475.940.624,40	20.042.663.325,36	750.795,09	551.012.285,40	20.594.426.405,85	-8.118.485.781,45	0,00
2030	2.006.437.078,81	1.904.672.905,21	130.420.449,26	5.558.603.843,57	0,00	9.600.134.276,85	20.064.684.500,83	716.584,67	544.610.624,22	20.610.011.709,72	-11.009.877.432,87	0,00
2031	1.913.987.425,27	1.858.885.283,23	130.483.703,09	5.473.320.265,51	0,00	9.376.676.677,10	20.074.415.859,95	683.566,94	538.201.704,72	20.613.301.131,61	-11.236.624.454,51	0,00
2032	1.830.338.622,34	1.815.971.799,54	130.326.137,05	5.102.283.415,12	0,00	8.878.919.974,05	20.050.174.931,24	653.692,37	531.741.971,65	20.582.570.595,26	-11.703.650.621,21	0,00
2033	1.750.020.006,46	1.772.827.757,77	129.894.312,28	4.291.631.181,14	0,00	7.944.373.257,65	19.983.740.350,75	625.007,15	524.676.236,05	20.509.041.593,95	-12.564.668.336,30	0,00
2034	1.673.350.430,06	1.728.314.525,54	129.000.428,49	3.781.298.419,02	0,00	7.311.963.803,11	19.846.219.767,49	597.625,15	516.449.426,07	20.363.266.818,71	-13.051.303.015,60	0,00
2035	1.596.559.368,42	1.672.391.886,81	126.464.644,79	3.772.582.201,34	0,00	7.167.998.101,36	19.456.099.198,14	570.199,77	503.161.938,85	19.959.831.336,76	-12.791.833.235,40	0,00
2036	1.527.412.892,82	1.628.226.833,80	125.076.921,91	3.236.637.307,85	0,00	6.517.353.956,38	19.242.603.370,28	545.504,60	493.952.988,32	19.737.101.863,20	-13.219.747.906,82	0,00
2037	1.460.774.473,73	1.586.058.415,71	123.796.637,74	3.243.595.892,47	0,00	6.414.225.419,65	19.045.636.575,10	521.705,17	485.253.765,34	19.531.412.045,61	-13.117.186.625,96	0,00
2038	1.400.287.805,48	1.546.095.452,00	122.390.422,95	3.182.971.941,61	0,00	6.251.745.622,04	18.829.295.838,93	500.102,79	476.606.474,31	19.306.402.416,03	-13.054.656.793,99	0,00
2039	1.344.189.307,31	1.506.248.388,27	120.683.540,89	2.907.308.695,21	0,00	5.878.429.931,68	18.566.698.598,67	480.067,61	467.347.493,92	19.034.526.160,20	-13.156.096.228,52	0,00
2040	1.291.701.178,59	1.468.062.516,10	118.955.826,21	2.902.837.095,98	0,00	5.781.556.616,88	18.300.896.340,46	461.321,85	458.282.296,71	18.759.639.959,02	-12.978.083.342,14	0,00
2041	1.245.752.666,84	1.430.919.705,64	116.905.950,67	2.677.131.812,96	0,00	5.470.710.136,11	17.985.530.872,86	444.911,67	448.692.950,80	18.434.668.735,33	-12.963.958.599,22	0,00
2042	1.206.969.500,86	1.396.216.437,90	114.690.689,56	2.350.937.929,36	0,00	5.068.814.557,68	17.644.721.470,46	431.060,54	439.106.536,61	18.084.259.067,61	-13.015.444.509,93	0,00
2043	1.171.886.816,12	1.362.444.385,95	112.342.465,94	2.115.686.340,22	0,00	4.762.360.008,23	17.283.456.298,16	418.531,01	429.375.327,11	17.713.250.156,28	-12.950.890.148,05	0,00
2044	1.141.932.266,16	1.329.490.479,62	109.741.646,17	2.066.686.133,34	0,00	4.647.850.525,29	16.883.330.179,41	407.832,95	419.233.194,03	17.302.971.206,39	-12.655.120.681,10	0,00
2045	1.114.590.289,02	1.296.818.076,66	106.992.563,02	1.879.178.467,99	0,00	4.397.579.396,69	16.460.394.311,44	398.067,96	408.821.478,30	16.869.613.857,70	-12.472.034.461,01	0,00
2046	1.094.806.979,73	1.266.594.182,01	104.050.938,94	1.519.974.026,82	0,00	3.985.426.127,50	16.007.836.759,40	391.002,49	398.357.233,74	16.406.584.995,63	-12.421.158.868,13	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2047	1.079.293.940,32	1.237.384.163,63	100.947.093,59	1.439.038.710,46	0,00	3.856.663.908,00	15.530.322.091,30	385.462,12	387.698.866,13	15.918.406.419,55	-12.061.742.511,55	0,00
2048	1.071.516.936,62	1.210.732.229,26	97.653.729,88	1.200.707.471,53	0,00	3.580.610.367,29	15.023.650.751,09	382.684,62	377.009.939,07	15.401.043.374,78	-11.820.433.007,49	0,00
2049	1.066.687.220,53	1.185.815.283,63	94.398.176,98	933.051.202,59	0,00	3.279.951.883,73	14.522.796.459,13	380.959,72	366.647.873,51	14.889.825.292,36	-11.609.873.408,63	0,00
2050	1.063.483.120,16	1.161.652.530,07	91.134.143,68	913.156.912,27	0,00	3.229.426.706,18	14.020.637.489,88	379.815,40	356.375.829,81	14.377.393.135,09	-11.147.966.428,91	0,00
2051	1.062.388.688,96	1.140.281.488,77	88.121.398,05	883.461.130,92	0,00	3.174.252.706,70	13.557.138.161,84	379.424,53	347.027.669,59	13.904.545.255,96	-10.730.292.549,26	0,00
2052	1.058.909.694,46	1.119.413.255,04	85.353.894,23	832.058.783,84	0,00	3.095.735.627,57	13.131.368.342,62	378.182,03	338.263.773,60	13.470.010.298,25	-10.374.274.670,68	0,00
2053	1.053.450.644,65	1.098.321.990,22	82.697.357,79	736.356.869,19	0,00	2.970.826.861,85	12.722.670.429,15	376.232,37	329.699.883,20	13.052.746.544,72	-10.081.919.682,87	0,00
2054	1.046.793.460,00	1.075.678.444,50	79.902.912,51	711.833.225,24	0,00	2.914.208.042,25	12.292.755.770,52	373.854,81	320.626.076,84	12.613.755.702,17	-9.699.547.659,92	0,00
2055	1.042.887.362,26	1.053.805.047,52	77.020.880,04	672.943.909,92	0,00	2.846.657.199,74	11.849.366.160,15	372.459,77	311.479.277,65	12.161.217.897,57	-9.314.560.697,83	0,00
2056	1.040.755.444,97	1.032.100.705,81	74.034.963,85	546.886.417,82	0,00	2.693.777.532,45	11.389.994.437,73	371.698,37	302.139.563,40	11.692.505.699,50	-8.998.728.167,05	0,00
2057	1.040.593.278,16	1.012.897.477,71	71.268.413,70	520.367.466,69	0,00	2.645.126.636,26	10.964.371.339,21	371.640,46	293.615.518,08	11.258.358.497,75	-8.613.231.861,49	0,00
2058	1.038.342.663,67	993.490.804,69	68.623.505,62	468.547.480,81	0,00	2.569.004.454,79	10.557.462.403,66	370.836,67	285.316.581,19	10.843.149.821,52	-8.274.145.366,73	0,00
2059	1.035.132.250,95	974.317.201,56	66.081.748,34	397.321.847,66	0,00	2.472.853.048,51	10.166.422.821,66	369.690,09	277.266.474,36	10.444.058.986,11	-7.971.205.937,60	0,00
2060	1.031.195.057,72	956.577.697,37	63.800.047,87	387.496.295,23	0,00	2.439.069.098,19	9.815.391.979,97	368.283,95	269.964.629,44	10.085.724.893,36	-7.646.655.795,17	0,00
2061	1.024.789.026,25	936.984.197,74	61.428.708,45	0,00	0,00	2.023.201.932,44	9.450.570.530,52	365.996,08	262.210.626,77	9.713.147.153,37	-7.689.945.220,93	0,00
2062	1.020.651.369,74	919.410.494,68	59.185.497,02	0,00	0,00	1.999.247.361,44	9.105.461.079,71	364.518,35	255.012.890,86	9.360.838.488,92	-7.361.591.127,48	0,00
2063	1.015.614.568,42	902.120.625,27	57.048.393,17	0,00	0,00	1.974.783.586,86	8.776.675.872,90	362.719,49	248.077.415,20	9.025.116.007,59	-7.050.332.420,73	0,00
2064	1.010.365.972,66	884.815.336,31	54.924.379,44	0,00	0,00	1.950.105.688,41	8.449.904.529,48	360.844,99	241.167.088,64	8.691.432.463,11	-6.741.326.774,70	0,00
2065	1.006.113.649,31	866.774.721,96	52.621.911,18	0,00	0,00	1.925.510.282,45	8.095.678.642,70	359.326,30	233.778.833,52	8.329.816.802,52	-6.404.306.520,07	0,00
2066	1.005.584.493,85	850.274.255,50	50.272.938,25	0,00	0,00	1.906.131.687,60	7.734.298.192,34	359.137,32	226.513.427,69	7.961.170.757,35	-6.055.039.069,75	0,00
2067	1.007.278.616,85	835.208.181,85	47.970.660,60	0,00	0,00	1.890.457.459,30	7.380.101.631,20	359.742,36	219.550.505,26	7.600.011.878,82	-5.709.554.419,52	0,00
2068	1.009.528.747,09	821.399.854,34	45.810.129,97	0,00	0,00	1.876.738.731,40	7.047.712.302,33	360.545,98	213.063.442,27	7.261.136.290,58	-5.384.397.559,18	0,00
2069	1.011.161.159,55	808.121.198,56	43.770.916,11	0,00	0,00	1.863.053.274,22	6.733.987.093,65	361.128,99	206.905.538,98	6.941.253.761,62	-5.078.200.487,40	0,00
2070	1.012.733.375,62	795.341.233,42	41.808.206,26	0,00	0,00	1.849.882.815,30	6.432.031.732,81	361.690,49	200.978.732,91	6.633.372.156,21	-4.783.489.340,91	0,00
2071	1.014.681.997,92	783.667.042,81	39.978.248,65	0,00	0,00	1.838.327.289,38	6.150.499.791,77	362.386,43	195.487.281,40	6.346.349.459,60	-4.508.022.170,22	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2072	1.016.304.272,89	772.663.137,11	38.268.874,00	0,00	0,00	1.827.236.284,00	5.887.519.076,75	362.965,81	190.343.543,88	6.078.225.586,44	-4.250.989.302,44	0,00
2073	1.017.919.867,87	762.130.690,36	36.628.192,22	0,00	0,00	1.816.678.750,45	5.635.106.496,13	363.542,81	185.410.691,91	5.820.880.730,85	-4.004.201.980,40	0,00
2074	1.020.146.534,95	753.045.580,72	35.152.703,73	0,00	0,00	1.808.344.819,40	5.408.108.266,87	364.338,05	181.029.774,98	5.589.502.379,90	-3.781.157.560,50	0,00
2075	1.021.529.877,74	743.521.220,29	33.674.670,56	0,00	0,00	1.798.725.768,59	5.180.718.547,16	364.832,10	176.580.790,78	5.357.664.170,04	-3.558.938.401,45	0,00
2076	1.024.623.193,74	735.667.215,72	32.314.603,22	0,00	0,00	1.792.605.012,68	4.971.477.418,95	365.936,85	172.616.919,36	5.144.460.275,16	-3.351.855.262,48	0,00
2077	1.027.571.402,07	728.240.099,42	31.026.794,08	0,00	0,00	1.786.838.295,57	4.773.352.935,73	366.989,79	168.865.016,01	4.942.584.941,53	-3.155.746.645,96	0,00
2078	1.030.875.872,30	721.841.311,56	29.861.989,66	0,00	0,00	1.782.579.173,52	4.594.152.255,07	368.169,95	165.517.035,98	4.760.037.461,00	-2.977.458.287,48	0,00
2079	1.033.534.917,77	716.328.130,74	28.872.002,25	0,00	0,00	1.778.735.050,76	4.441.846.499,80	369.119,61	162.660.852,69	4.604.876.472,10	-2.826.141.421,34	0,00
2080	1.035.501.556,78	710.725.457,93	27.919.155,26	0,00	0,00	1.774.146.169,97	4.295.254.655,79	369.821,98	159.869.490,03	4.455.493.967,80	-2.681.347.797,83	0,00
2081	1.038.115.194,51	706.669.689,99	27.143.307,91	0,00	0,00	1.771.928.192,41	4.175.893.524,92	370.755,43	157.668.955,82	4.333.933.236,17	-2.562.005.043,76	0,00
2082	1.039.617.738,85	702.196.079,00	26.387.383,22	0,00	0,00	1.768.201.201,07	4.059.597.419,19	371.292,05	155.450.358,30	4.215.419.069,54	-2.447.217.868,47	0,00
2083	1.041.828.789,54	699.722.537,10	25.869.571,59	0,00	0,00	1.767.420.898,23	3.979.934.091,22	372.081,71	154.015.023,93	4.134.321.196,86	-2.366.900.298,63	0,00
2084	1.041.676.760,69	696.906.472,85	25.473.147,17	0,00	0,00	1.764.056.380,71	3.918.945.717,99	372.027,41	152.784.397,27	4.072.102.142,67	-2.308.045.761,96	0,00
2085	1.040.801.305,47	695.533.119,38	25.337.782,86	0,00	0,00	1.761.672.207,71	3.898.120.440,00	371.714,75	152.305.359,19	4.050.797.513,94	-2.289.125.306,23	0,00
2086	1.036.982.303,64	691.393.046,91	25.015.068,64	0,00	0,00	1.753.390.419,19	3.848.472.098,20	370.350,82	151.039.606,51	3.999.882.055,53	-2.246.491.636,34	0,00
2087	1.036.339.166,62	689.372.460,72	24.769.258,47	0,00	0,00	1.750.480.885,81	3.810.655.149,29	370.121,13	150.237.329,17	3.961.262.599,59	-2.210.781.713,78	0,00
2088	1.035.259.128,53	687.188.270,05	24.531.383,31	0,00	0,00	1.746.978.781,89	3.774.058.970,63	369.735,40	149.428.260,02	3.923.856.966,05	-2.176.878.184,16	0,00
2089	1.034.730.529,75	686.066.348,87	24.407.304,46	0,00	0,00	1.745.204.183,08	3.754.969.917,35	369.546,62	149.008.721,90	3.904.348.185,87	-2.159.144.002,79	0,00
2090	1.032.758.102,99	684.242.292,73	24.286.087,20	0,00	0,00	1.741.286.482,92	3.736.321.107,80	368.842,18	148.494.858,08	3.885.184.808,06	-2.143.898.325,14	0,00
2091	1.031.146.833,96	683.950.453,73	24.360.422,01	0,00	0,00	1.739.457.709,70	3.747.757.232,83	368.266,73	148.608.489,94	3.896.733.989,50	-2.157.276.279,80	0,00
2092	1.027.141.529,98	682.372.651,08	24.421.888,29	0,00	0,00	1.733.936.069,35	3.757.213.582,91	366.836,26	148.511.523,80	3.906.091.942,97	-2.172.155.873,62	0,00
2093	1.023.653.353,63	680.353.209,56	24.382.050,77	0,00	0,00	1.728.388.613,96	3.751.084.733,65	365.590,48	148.139.791,36	3.899.590.115,49	-2.171.201.501,53	0,00
2094	1.021.625.775,00	679.366.298,39	24.385.939,44	0,00	0,00	1.725.378.012,83	3.751.682.990,76	364.866,35	148.006.929,46	3.900.054.786,57	-2.174.676.773,74	0,00
2095	1.019.145.278,13	678.442.439,24	24.431.713,95	0,00	0,00	1.722.019.431,32	3.758.725.222,98	363.980,46	147.970.595,75	3.907.059.799,19	-2.185.040.367,87	0,00
2096	1.016.217.171,60	676.997.559,80	24.434.487,98	0,00	0,00	1.717.649.219,38	3.759.151.996,64	362.934,70	147.769.980,76	3.907.284.912,10	-2.189.635.692,72	0,00
2097	1.013.870.660,38	675.098.924,14	24.329.541,58	0,00	0,00	1.713.299.126,10	3.743.006.396,32	362.096,66	147.279.460,81	3.890.647.953,79	-2.177.348.827,69	0,00
2098	1.013.236.819,48	672.637.438,87	24.019.270,62	0,00	0,00	1.709.893.528,97	3.695.272.403,07	361.870,29	146.279.506,60	3.841.913.779,96	-2.132.020.250,99	0,00
2099	1.015.494.585,84	671.974.772,16	23.760.073,09	0,00	0,00	1.711.229.431,09	3.655.395.860,67	362.676,64	145.643.244,77	3.801.401.782,08	-2.090.172.350,99	0,00

14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro

Quadro 54: Variações do Quantitativo de participantes - Plano Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	199.814	164.296	69.781
Avaliação Atuarial 2018	189.688	167.310	70.080
Avaliação Atuarial 2019	181.332	169.897	69.822

Quadro 55: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Plano Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 5.826,45	R\$ 5.437,15	R\$ 4.340,53
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 5.307,73	R\$ 5.714,17	R\$ 4.993,86
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 5.306,14	R\$ 6.013,67	R\$ 5.058,46

Quadro 56: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Plano Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.164.206.613,17	R\$ 893.301.760,34	R\$ 302.886.352,62
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.006.812.974,55	R\$ 956.037.597,22	R\$ 349.969.647,99
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 962.172.741,73	R\$ 1.021.704.218,61	R\$ 353.192.133,02

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 4,41% pontos percentuais no número de participantes ativos, 8.356 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 2.587, e redução de pensionistas, 258. Houve aumento de 5,27%; da folha de benefícios que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução em 1,05% no gasto com pessoal.

15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

A referida lei cria dois Fundos, sendo o Primeiro o Fundo Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, Chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram no serviço público municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado igual a zero e ao baixo índice de casados.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 25 anos e a idade de admissão no Estado, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
 - Menor idade entre 25 anos e a idade de admissão no Estado.
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.
 - Menor idade entre 25 anos e a idade de admissão no Estado.

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Estados analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior é de 25 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Estado: 28,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹³ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de **0,00% ao ano**;
- **tábuas biométricas**¹⁴ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2017;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-2000;
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2017.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁵ considerado foi de 1% ao ano;

¹³ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹⁴ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁵ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

- **taxa de rotatividade**¹⁶ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁷ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 61 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 66 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 61 anos;
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 80.577;
 - Qtdd – Homens: 100.755;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 4.950.169.542,38;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 7.558.076.100,17; e
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 12.508.245.642,55.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

¹⁶ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁷ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% taxa de administração incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 6,32%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 8,61%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior à meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2019, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS para o Fundo Financeiro em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 192.758.069.879,29 e é composto por:

Composição dos Ativos - Plano Financeiro	Valor em 31/12/2018
ROYALTIES & PE	186.409.934.329,40
CAIXA + DISPONÍVEL	388.737.756,20
DÍVIDA ATIVA	870.434.283,13
IMÓVEIS	346.888.326,22
ICMS PARCELADO	1.779.831.221,96
INTANGÍVEL	42.216.201,01
FUNDES	702.007.259,70
BERJ + TCE	446.775.116,78
Decreto 46.115/2017	696.102.410,17
OUTROS	1.074.736.400,44
TOTAL	192.757.663.305,01

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 29,24% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro 181.332 servidores ativos com data de admissão até 04/set/13, 169.897 aposentados e 69.822 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir, havendo, ainda, a complementação para cobrir o déficit corrente:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- contribuições mensais do Estado: 28,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.
- Repasse patronal para cobertura da insuficiência financeira do exercício.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTE/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	41.806	84.495	126.301
Folha salarial mensal	R\$ 278.756.710,36	R\$ 546.065.828,83	R\$ 824.822.539,19
Salário médio	R\$ 6.667,86	R\$ 6.462,70	R\$ 6.530,61
Idade mínima atual	22	20	20
Idade média atual	49	44	46
Idade máxima atual	85	89	89
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	27	28
Idade máxima de admissão	65	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 66,90% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 3,17%, idade média atual maior em 5 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 58: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	38.771	16.260	55.031
Folha salarial mensal	R\$ 102.025.562,13	R\$ 35.324.640,42	R\$ 137.350.202,55
Salário médio	R\$ 2.631,49	R\$ 2.172,49	R\$ 2.495,87
Idade mínima atual	27	27	27
Idade média atual	48	48	48
Idade máxima atual	73	72	73
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	34	32
Idade máxima de admissão	65	64	65
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 30,35% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 70,45% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 59: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	80.577	100.755	181.332
Folha salarial mensal	R\$ 380.782.272,49	R\$ 581.390.469,24	R\$ 962.172.741,73
Salário médio	R\$ 4.725,69	R\$ 5.770,34	R\$ 5.306,14
Idade mínima atual	22	20	20
Idade média atual	49	45	47
Idade máxima atual	85	89	89
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	28	29
Idade máxima de admissão	65	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	62

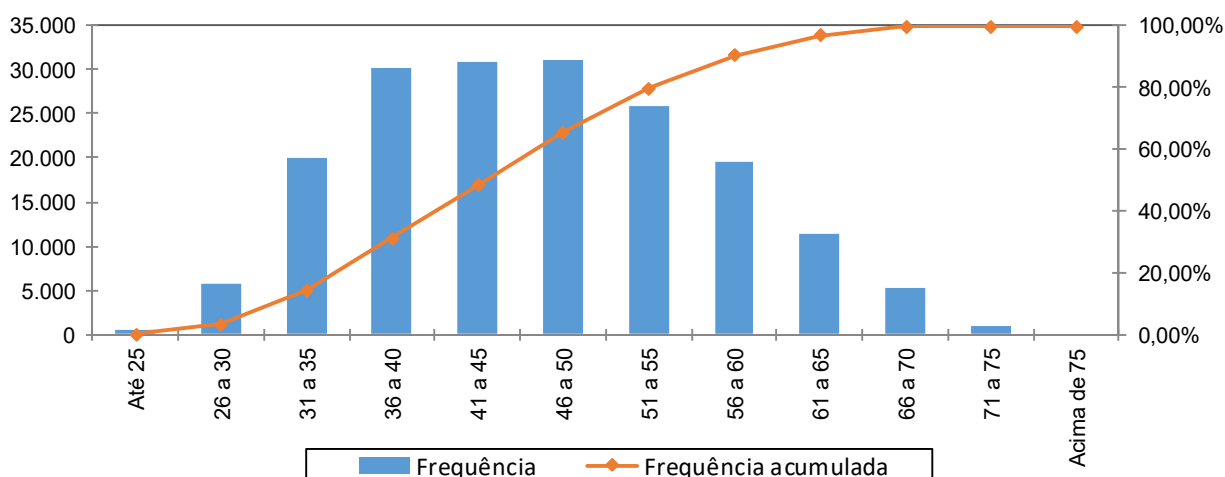
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 44,44% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 22,11% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	471	0,26%	0,26%
26 a 30	5.815	3,21%	3,47%
31 a 35	19.923	10,98%	14,45%
36 a 40	30.160	16,64%	31,09%
41 a 45	30.890	17,03%	48,12%
46 a 50	31.040	17,12%	65,24%
51 a 55	25.923	14,29%	79,53%
56 a 60	19.444	10,73%	90,26%
61 a 65	11.296	6,23%	96,49%
66 a 70	5.319	2,93%	99,42%
71 a 75	1.051	0,58%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	181.332	100,00%	100,00%

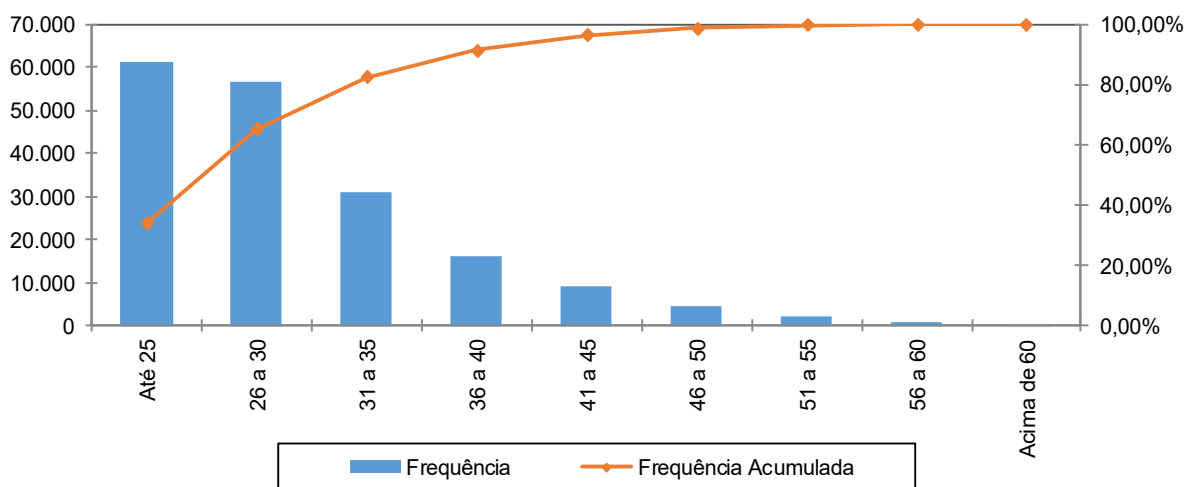
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro



Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	61.350	33,83%	33,83%
26 a 30	56.710	31,28%	65,11%
31 a 35	31.171	17,19%	82,30%
36 a 40	16.078	8,86%	91,16%
41 a 45	8.901	4,91%	96,07%
46 a 50	4.583	2,53%	98,60%
51 a 55	1.925	1,06%	99,66%
56 a 60	540	0,30%	99,96%
Acima de 60	74	0,04%	100,00%
Total	181.332	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foram aos 18 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 82,30% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

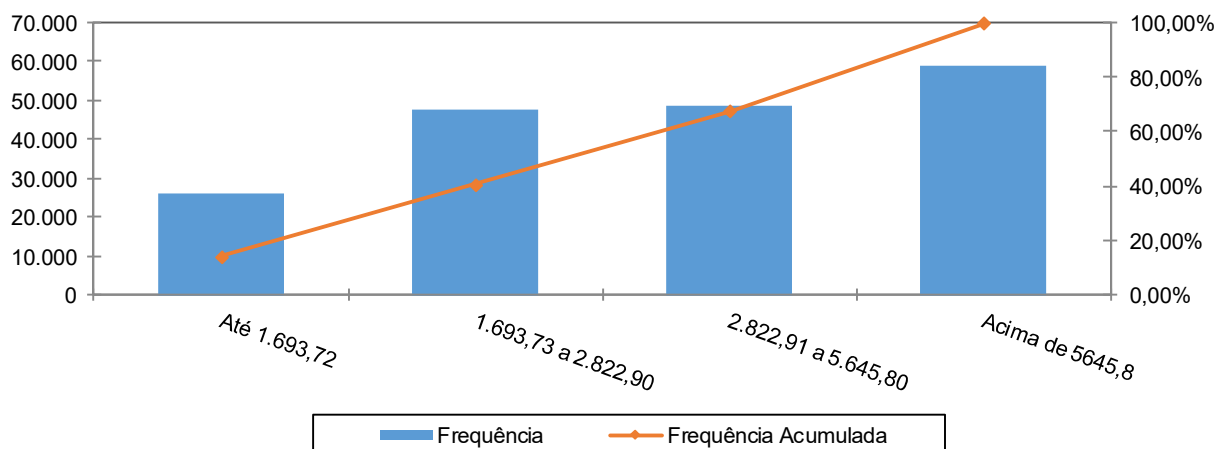
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	26.073	14,38%	14,38%
1.693,73 a 2.822,90	47.478	26,18%	40,56%
2.822,91 a 5.645,80	48.835	26,93%	67,49%
Acima de 5.645,80	58.946	32,51%	100,00%
Total	181.332	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

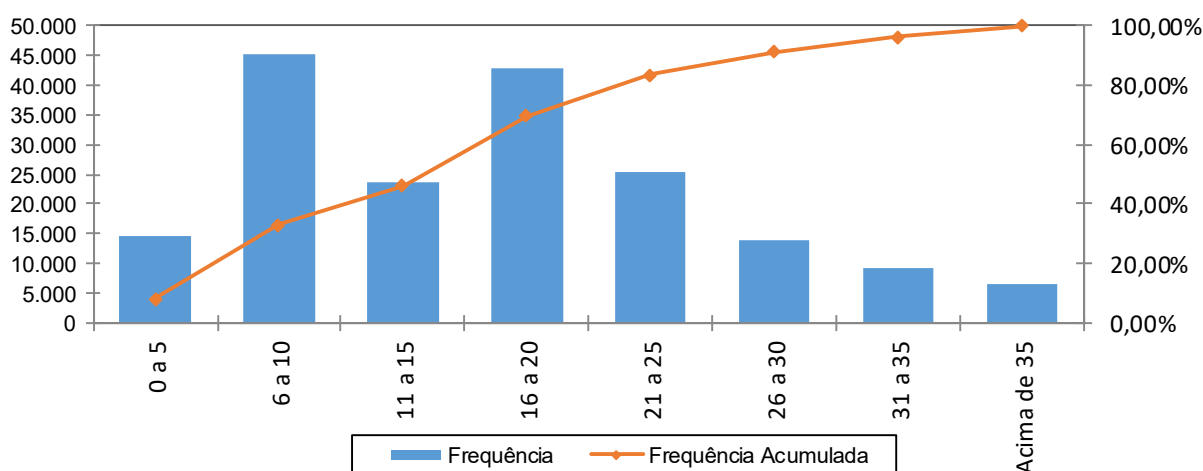


Observa-se que 32,51% dos servidores se situam na faixa salarial acima de R\$ 5.645,80 e que apenas uma pequena parcela, 14,38%, percebe salários de R\$ 1.693,72.

Quadro 63: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	14.558	8,03%	8,03%
6 a 10	45.159	24,90%	32,93%
11 a 15	23.759	13,10%	46,03%
16 a 20	42.867	23,64%	69,67%
21 a 25	25.312	13,96%	83,63%
26 a 30	13.834	7,63%	91,26%
31 a 35	9.173	5,06%	96,32%
Acima de 35	6.670	3,68%	100,00%
Total	181.332	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado

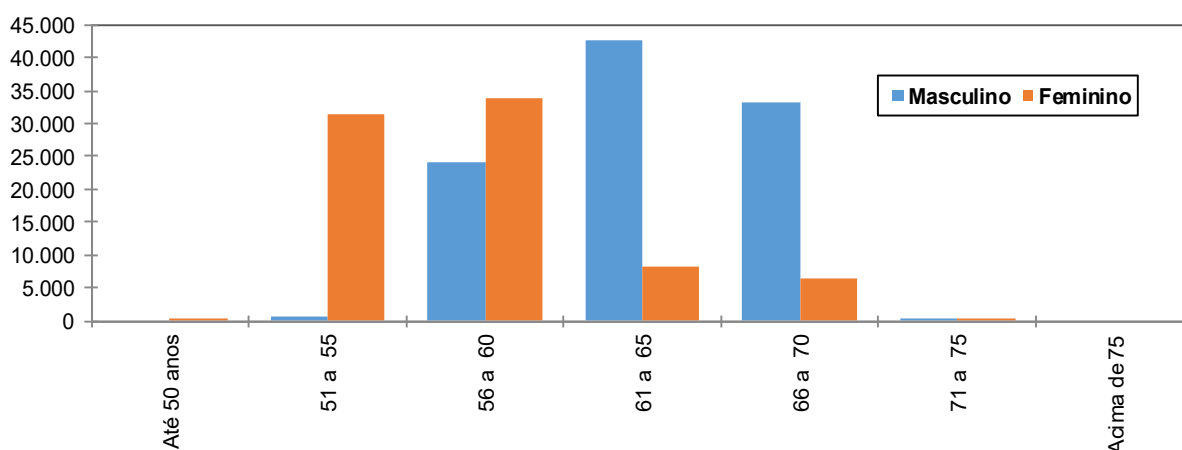


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 24,90% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 64: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	30	0	30
51 a 55	31.386	665	32.051
56 a 60	33.872	23.983	57.855
61 a 65	8.409	42.522	50.931
66 a 70	6.333	33.081	39.414
71 a 75	547	504	997
Acima de 75	0	0	0
Total	80.577	100.755	181.332

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 49,60% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 65: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	81.826	45,12%
Não casados	99.506	54,88%
Total	181.332	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 66: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	104.379	65.518	169.897
Folha Salarial	R\$ 419.867.523,73	R\$ 601.836.694,88	R\$ 1.021.704.218,61
Salário Médio	R\$ 4.022,53	R\$ 9.185,82	R\$ 6.013,67
Idade mínima	27	29	27
Idade Média	70	67	69
Idade máxima	109	106	109

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 38,56% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

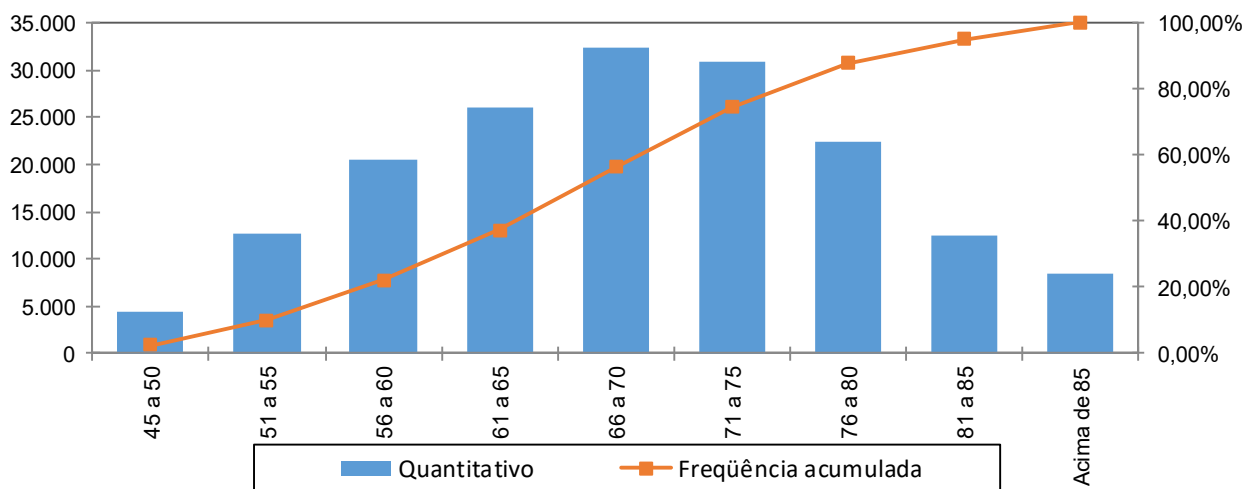
Quadro 67: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	2.806	R\$ 16.351.525,86	R\$ 5.827,34	66
	Feminino	10.410	R\$ 27.489.498,97	R\$ 2.640,68	66
Tempo de contribuição	Masculino	21.126	R\$ 191.762.614,10	R\$ 9.077,09	74
	Feminino	30.512	R\$ 189.612.251,10	R\$ 6.214,35	71
Idade	Masculino	581	R\$ 4.240.225,51	R\$ 7.298,15	74
	Feminino	2.852	R\$ 10.291.495,91	R\$ 3.608,52	72
Compulsória	Masculino	1.629	R\$ 10.914.622,16	R\$ 6.700,20	61
	Feminino	2.670	R\$ 8.246.969,16	R\$ 3.088,75	58
Especial	Masculino	39.376	R\$ 0,00	R\$ 0,00	64
	Feminino	57.935	R\$ 184.227.308,59	R\$ 3.179,90	70
Total		169.897	R\$ 1.021.704.218,61	R\$ 6.013,67	69

Quadro 68: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	4.409	2,60%	2,60%
51 a 55	12.678	7,46%	10,06%
56 a 60	20.528	12,08%	22,14%
61 a 65	25.940	15,27%	37,41%
66 a 70	32.305	19,01%	56,42%
71 a 75	30.818	18,14%	74,56%
76 a 80	22.326	13,14%	87,70%
81 a 85	12.519	7,37%	95,07%
Acima de 85	8.374	4,93%	100,00%
Total	169.897	100,00%	

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

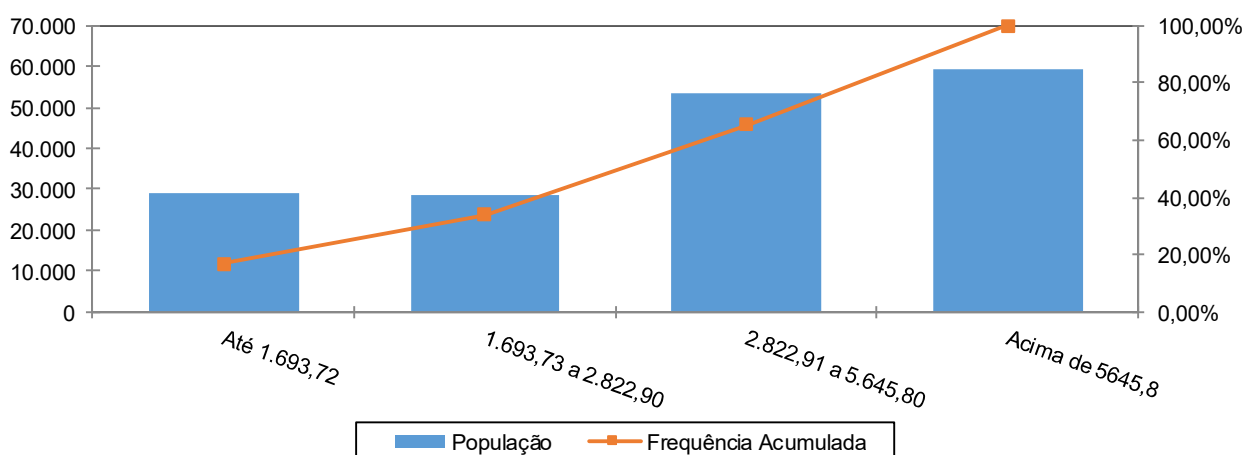


No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 69: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	28.958	17,04%	17,04%
1.693,73 a 2.822,90	28.525	16,79%	33,83%
2.822,91 a 5.645,80	53.339	31,39%	65,23%
Acima de 5.645,80	59.075	34,77%	100,00%
Total	169.897	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 34,77% dos servidores aposentados percebem benefícios acima de R\$ 5.645,80.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 70: Estatísticas dos Pensionistas

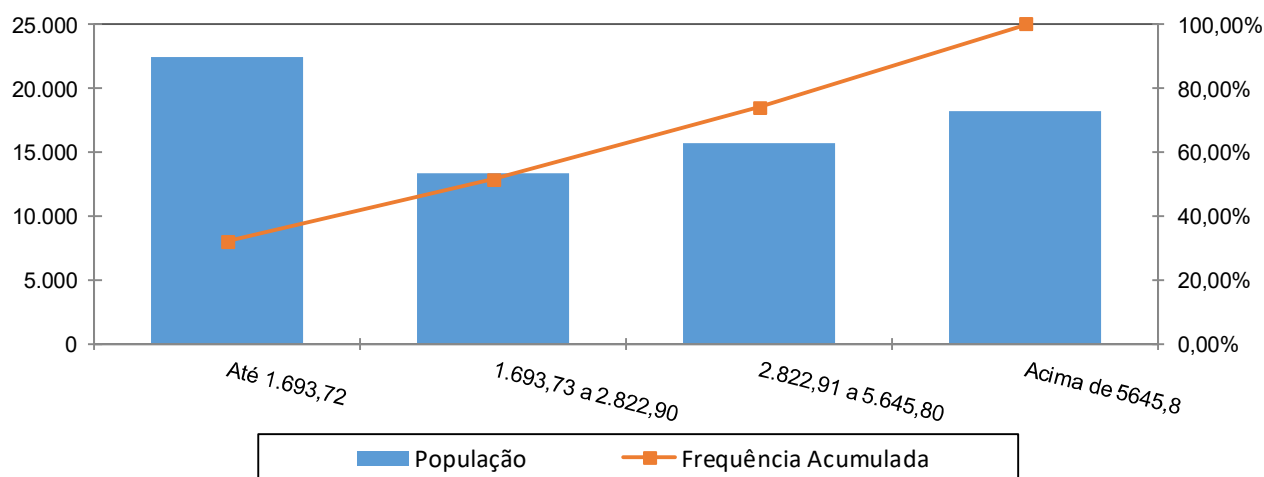
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	61.599	8.223	69.822
Folha de Benefícios	R\$ 321.442.205,67	R\$ 31.749.927,35	R\$ 353.192.133,02
Benefício médio	R\$ 5.218,30	R\$ 3.861,11	R\$ 5.058,46
Idade mínima atual	1	0	1
Idade média atual	65	64	65
Idade máxima atual	107	105	107

O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 88,22% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 35,15% em relação ao dos homens.

Quadro 71: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	22.442	32,14%	32,14%
1.693,73 a 2.822,90	13.386	19,17%	51,31%
2.822,91 a 5.645,80	15.790	22,61%	73,92%
Acima de 5645,8	18.204	26,07%	99,99%
Total	69.822	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 32,14% com benefícios de até R\$ 1.693,72.

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/18;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 72: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$962.172.741,73	14,00%	R\$ 1.751.154.389,95
Contribuição Aposentados	R\$311.425.771,20	14,00%	R\$ 566.794.903,58
Contribuição Pensionistas	R\$129.792.343,94	14,00%	R\$ 236.222.065,97
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$962.172.741,73	26,00%	R\$ 3.252.143.867,05
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$2.337.069.093,36	2,00%	R\$ 607.637.964,27
Contribuição Ente - Sem CS	R\$962.172.741,73	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$8.936.826,29		R\$ 116.178.741,71
Dívida para com o RPPS			R\$ 42.446.828,06
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$962.172.741,73	28,00%	R\$ 3.859.781.831,32
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 3.859.781.831,32

Quadro 73: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 13.282.154.841,92
Pensões			R\$ 4.591.497.729,26
Auxílios	R\$962.172.741,73	0,01%	R\$ 1.250.824,56
Despesas Administrativas	R\$2.337.069.093,36	2,00%	R\$ 607.637.964,27
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 17.874.903.395,74
Aposentadorias + Pensões			R\$ 17.873.652.571,18

Quadro 74: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/18	R\$3.127.571.882,77
Diferença entre receitas e despesas operacionais ao longo do ano	(R\$3.336.213.422,01)
Ganho financeiro	R\$0,00

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	181.332	0	181.332	169.897	69.822	0	0	239.719	421.051
2020	149.421	0	149.421	164.982	67.626	32.218	341	265.166	414.588
2021	143.652	0	143.652	159.948	65.441	37.366	708	263.463	407.115
2022	137.740	0	137.740	154.796	63.266	43.103	1.105	262.270	400.010
2023	131.594	0	131.594	149.533	61.102	48.564	1.533	260.732	392.326
2024	125.682	0	125.682	144.172	58.952	53.896	1.994	259.014	384.696
2025	120.041	0	120.041	138.723	56.818	59.245	2.490	257.277	377.318
2026	114.973	0	114.973	133.202	54.705	64.624	3.022	255.554	370.527
2027	110.168	0	110.168	127.621	52.616	70.181	3.593	254.011	364.180
2028	105.480	0	105.480	121.998	50.555	75.944	4.203	252.701	358.181
2029	101.117	0	101.117	116.349	48.526	81.334	4.854	251.063	352.180
2030	97.043	0	97.043	110.693	46.531	86.192	5.546	248.962	346.004
2031	93.101	0	93.101	105.046	44.573	91.050	6.280	246.949	340.050
2032	89.472	0	89.472	99.428	42.654	95.651	7.056	244.788	334.260
2033	86.046	0	86.046	93.856	40.777	99.670	7.872	242.174	328.220
2034	82.671	0	82.671	88.350	38.942	102.709	8.727	238.728	321.400
2035	79.288	0	79.288	82.928	37.152	105.383	9.619	235.082	314.370
2036	76.226	0	76.226	77.608	35.407	108.124	10.544	231.684	307.911
2037	73.426	0	73.426	72.407	33.709	110.906	11.501	228.522	301.948
2038	70.927	0	70.927	67.340	32.057	113.452	12.483	225.333	296.260
2039	68.636	0	68.636	62.423	30.453	115.223	13.486	221.585	290.221

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	66.505	0	66.505	57.668	28.897	116.920	14.504	217.988	284.494
2041	64.629	0	64.629	53.087	27.389	117.888	15.531	213.895	278.524
2042	63.119	0	63.119	48.693	25.929	118.188	16.558	209.367	272.486
2043	61.829	0	61.829	44.493	24.517	118.063	17.579	204.651	266.480
2044	60.668	0	60.668	40.495	23.153	117.233	18.586	199.467	260.135
2045	59.638	0	59.638	36.705	21.838	115.858	19.570	193.971	253.608
2046	58.833	0	58.833	33.129	20.571	113.980	20.523	188.202	247.035
2047	58.201	0	58.201	29.769	19.352	111.712	21.436	182.269	240.470
2048	57.783	0	57.783	26.627	18.181	108.948	22.301	176.057	233.839
2049	57.468	0	57.468	23.703	17.058	106.180	23.111	170.051	227.519
2050	57.222	0	57.222	20.995	15.982	103.397	23.861	164.235	221.457
2051	57.042	0	57.042	18.501	14.953	100.992	24.542	158.988	216.031
2052	56.920	0	56.920	16.217	13.971	98.859	25.152	154.199	211.119
2053	56.836	0	56.836	14.136	13.034	96.806	25.683	149.659	206.495
2054	56.778	0	56.778	12.251	12.143	94.467	26.129	144.989	201.768
2055	56.741	0	56.741	10.555	11.296	91.921	26.478	140.250	196.991
2056	56.724	0	56.724	9.038	10.493	89.194	26.732	135.456	192.180
2057	56.717	0	56.717	7.689	9.732	86.779	26.884	131.085	187.801
2058	56.713	0	56.713	6.499	9.014	84.596	26.942	127.051	183.764
2059	56.713	0	56.713	5.456	8.336	82.506	26.903	123.200	179.913

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2060	56.713	0	56.713	4.548	7.698	80.998	26.764	120.007	176.720
2061	56.713	0	56.713	3.764	7.098	79.190	26.534	116.587	173.300
2062	56.713	0	56.713	3.092	6.536	77.671	26.204	113.503	170.216
2063	56.713	0	56.713	2.521	6.010	76.203	25.784	110.519	167.232
2064	56.713	0	56.713	2.040	5.520	74.780	25.276	107.616	164.329
2065	56.713	0	56.713	1.639	5.064	72.704	24.685	104.092	160.805
2066	56.713	0	56.713	1.308	4.640	70.473	24.007	100.429	157.142
2067	56.713	0	56.713	1.037	4.248	68.138	23.258	96.681	153.394
2068	56.713	0	56.713	817	3.886	66.153	22.444	93.301	150.014
2069	56.713	0	56.713	641	3.553	64.204	21.582	89.980	146.693
2070	56.713	0	56.713	501	3.246	62.407	20.676	86.829	143.542
2071	56.713	0	56.713	390	2.964	60.723	19.737	83.814	140.527
2072	56.713	0	56.713	303	2.705	59.242	18.773	81.024	137.737
2073	56.713	0	56.713	235	2.469	57.695	17.799	78.198	134.911
2074	56.713	0	56.713	182	2.252	56.543	16.819	75.796	132.509
2075	56.713	0	56.713	140	2.054	55.054	15.851	73.099	129.812
2076	56.713	0	56.713	107	1.874	53.763	14.895	70.639	127.352
2077	56.713	0	56.713	81	1.709	52.451	13.970	68.211	124.924
2078	56.713	0	56.713	61	1.560	51.320	13.081	66.022	122.735
2079	56.713	0	56.713	46	1.424	50.343	12.241	64.054	120.767

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	56.713	0	56.713	34	1.300	49.378	11.458	62.170	118.883
2081	56.713	0	56.713	25	1.187	48.687	10.735	60.635	117.348
2082	56.713	0	56.713	19	1.084	47.950	10.081	59.133	115.846
2083	56.713	0	56.713	13	990	47.590	9.496	58.089	114.802
2084	56.713	0	56.713	10	904	47.376	8.985	57.274	113.987
2085	56.713	0	56.713	7	825	47.497	8.545	56.873	113.586
2086	56.713	0	56.713	5	752	47.302	8.175	56.234	112.947
2087	56.713	0	56.713	3	685	47.213	7.866	55.766	112.479
2088	56.713	0	56.713	2	622	47.135	7.616	55.375	112.088
2089	56.713	0	56.713	1	564	47.218	7.418	55.202	111.915
2090	56.713	0	56.713	1	510	47.324	7.269	55.104	111.817
2091	56.713	0	56.713	1	459	47.724	7.158	55.342	112.055
2092	56.713	0	56.713	0	412	48.144	7.083	55.639	112.352
2093	56.713	0	56.713	0	368	48.336	7.032	55.736	112.449
2094	56.713	0	56.713	0	326	48.626	6.996	55.949	112.662
2095	56.713	0	56.713	0	288	48.994	6.972	56.254	112.967
2096	56.713	0	56.713	0	253	49.283	6.956	56.492	113.205
2097	56.713	0	56.713	0	221	49.290	6.941	56.452	113.165
2098	56.713	0	56.713	0	191	48.837	6.921	55.949	112.662
2099	56.713	0	56.713	0	165	48.519	6.893	55.576	112.289

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	12.508.245.642,55	0,00	12.508.245.642,55	1.250.824,56	0,00	1.250.824,56	13.282.154.841,92	4.591.497.729,26	17.873.652.571,18	17.874.903.395,74	30.383.149.038,29
2020	10.718.918.999,29	0,00	10.718.918.999,29	2.004.831.187,12	0,00	2.004.831.187,12	13.080.994.396,84	4.429.224.897,54	17.510.219.294,38	19.515.050.481,50	30.233.969.480,79
2021	10.428.230.844,28	0,00	10.428.230.844,28	2.387.191.170,64	0,00	2.387.191.170,64	12.863.375.498,71	4.269.430.266,20	17.132.805.764,91	19.519.996.935,55	29.948.227.779,83
2022	10.075.359.382,02	0,00	10.075.359.382,02	2.866.092.975,25	0,00	2.866.092.975,25	12.630.750.091,19	4.111.814.817,36	16.742.564.908,55	19.608.657.883,80	29.684.017.265,81
2023	9.705.433.855,13	0,00	9.705.433.855,13	3.316.156.496,87	0,00	3.316.156.496,87	12.388.994.579,71	3.956.323.041,39	16.345.317.621,10	19.661.474.117,98	29.366.907.973,11
2024	9.340.777.318,09	0,00	9.340.777.318,09	3.763.643.415,78	0,00	3.763.643.415,78	12.130.418.650,80	3.803.018.625,17	15.933.437.275,96	19.697.080.691,74	29.037.858.009,83
2025	8.977.929.694,86	0,00	8.977.929.694,86	4.221.561.784,11	0,00	4.221.561.784,11	11.857.754.392,11	3.652.057.394,05	15.509.811.786,16	19.731.373.570,27	28.709.303.265,13
2026	8.613.533.760,42	0,00	8.613.533.760,42	4.716.627.331,31	0,00	4.716.627.331,31	11.570.433.117,97	3.503.637.317,34	15.074.070.435,31	19.790.697.766,61	28.404.231.527,03
2027	8.246.276.271,09	0,00	8.246.276.271,09	5.244.521.489,81	0,00	5.244.521.489,81	11.272.917.940,51	3.357.965.260,48	14.630.883.200,99	19.875.404.690,80	28.121.680.961,89
2028	7.861.583.187,50	0,00	7.861.583.187,50	5.806.301.126,59	0,00	5.806.301.126,59	10.961.734.455,20	3.215.227.479,20	14.176.961.934,40	19.983.263.060,99	27.844.846.248,49
2029	7.507.950.944,80	0,00	7.507.950.944,80	6.322.733.971,25	0,00	6.322.733.971,25	10.645.075.261,05	3.075.604.888,16	13.720.680.149,21	20.043.414.120,46	27.551.365.065,26
2030	7.165.846.710,04	0,00	7.165.846.710,04	6.804.200.447,23	0,00	6.804.200.447,23	10.321.939.318,06	2.939.261.320,21	13.261.200.638,27	20.065.401.085,50	27.231.247.795,54
2031	6.835.669.375,97	0,00	6.835.669.375,97	7.277.389.855,36	0,00	7.277.389.855,36	9.991.378.033,96	2.806.331.537,57	12.797.709.571,53	20.075.099.426,90	26.910.768.802,87
2032	6.536.923.651,21	0,00	6.536.923.651,21	7.719.361.255,20	0,00	7.719.361.255,20	9.654.550.144,38	2.676.917.224,03	12.331.467.368,41	20.050.828.623,61	26.587.752.274,82
2033	6.250.071.451,63	0,00	6.250.071.451,63	8.119.723.891,27	0,00	8.119.723.891,27	9.313.553.585,47	2.551.087.881,15	11.864.641.466,63	19.984.365.357,89	26.234.436.809,53
2034	5.976.251.535,93	0,00	5.976.251.535,93	8.450.068.467,08	0,00	8.450.068.467,08	8.967.854.468,86	2.428.894.456,70	11.396.748.925,55	19.846.817.392,64	25.823.068.928,57
2035	5.701.997.744,35	0,00	5.701.997.744,35	8.749.867.080,41	0,00	8.749.867.080,41	8.396.430.806,89	2.310.371.510,61	10.706.802.317,50	19.456.669.397,91	25.158.667.142,26
2036	5.455.046.045,77	0,00	5.455.046.045,77	9.029.182.587,72	0,00	9.029.182.587,72	8.018.427.301,48	2.195.538.985,68	10.213.966.287,16	19.243.148.874,88	24.698.194.920,65
2037	5.217.051.691,89	0,00	5.217.051.691,89	9.308.257.747,02	0,00	9.308.257.747,02	7.653.503.303,60	2.084.397.229,64	9.737.900.533,24	19.046.158.280,26	24.263.209.972,15
2038	5.001.027.876,72	0,00	5.001.027.876,72	9.564.432.705,58	0,00	9.564.432.705,58	7.288.437.484,88	1.976.925.751,27	9.265.363.236,15	18.829.795.941,73	23.830.823.818,45
2039	4.800.676.097,54	0,00	4.800.676.097,54	9.768.603.331,48	0,00	9.768.603.331,48	6.925.483.286,95	1.873.092.047,85	8.798.575.334,80	18.567.178.666,28	23.367.854.763,82

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	4.613.218.494,97	0,00	4.613.218.494,97	9.963.473.663,92	0,00	9.963.473.663,92	6.565.022.879,33	1.772.861.119,05	8.337.883.998,38	18.301.357.662,30	22.914.576.157,27
2041	4.449.116.667,28	0,00	4.449.116.667,28	10.105.749.309,82	0,00	10.105.749.309,82	6.204.031.856,15	1.676.194.618,56	7.880.226.474,72	17.985.975.784,53	22.435.092.451,81
2042	4.310.605.360,20	0,00	4.310.605.360,20	10.208.887.217,47	0,00	10.208.887.217,47	5.853.210.465,11	1.583.054.848,42	7.436.265.313,53	17.645.152.531,00	21.955.757.891,20
2043	4.185.310.057,58	0,00	4.185.310.057,58	10.282.600.921,29	0,00	10.282.600.921,29	5.507.865.694,07	1.493.408.213,81	7.001.273.907,89	17.283.874.829,18	21.469.184.886,75
2044	4.078.329.521,99	0,00	4.078.329.521,99	10.307.554.860,01	0,00	10.307.554.860,01	5.168.960.231,05	1.407.222.921,29	6.576.183.152,35	16.883.738.012,35	20.962.067.534,34
2045	3.980.679.603,64	0,00	3.980.679.603,64	10.298.890.138,90	0,00	10.298.890.138,90	4.837.442.055,15	1.324.460.185,34	6.161.902.240,50	16.460.792.379,40	20.441.471.983,04
2046	3.910.024.927,61	0,00	3.910.024.927,61	10.248.912.168,80	0,00	10.248.912.168,80	4.514.237.692,76	1.245.077.900,33	5.759.315.593,09	16.008.227.761,89	19.918.252.689,50
2047	3.854.621.215,44	0,00	3.854.621.215,44	10.161.431.659,84	0,00	10.161.431.659,84	4.200.245.179,71	1.169.030.713,87	5.369.275.893,58	15.530.707.553,42	19.385.328.768,85
2048	3.826.846.202,20	0,00	3.826.846.202,20	10.031.432.635,18	0,00	10.031.432.635,18	3.896.328.461,95	1.096.272.338,58	4.992.600.800,52	15.024.033.435,71	18.850.879.637,91
2049	3.809.597.216,19	0,00	3.809.597.216,19	9.893.105.180,48	0,00	9.893.105.180,48	3.603.316.173,32	1.026.756.065,05	4.630.072.238,37	14.523.177.418,85	18.332.774.635,04
2050	3.798.154.000,56	0,00	3.798.154.000,56	9.738.600.721,79	0,00	9.738.600.721,79	3.321.989.886,52	960.426.696,97	4.282.416.583,49	14.021.017.305,29	17.819.171.305,84
2051	3.794.245.317,71	0,00	3.794.245.317,71	9.607.233.089,59	0,00	9.607.233.089,59	3.053.063.575,55	897.220.921,23	3.950.284.496,78	13.557.517.586,37	17.351.762.904,09
2052	3.781.820.337,37	0,00	3.781.820.337,37	9.497.494.491,10	0,00	9.497.494.491,10	2.797.176.694,37	837.075.339,17	3.634.252.033,55	13.131.746.524,65	16.913.566.862,02
2053	3.762.323.730,91	0,00	3.762.323.730,91	9.388.234.695,35	0,00	9.388.234.695,35	2.554.885.332,33	779.926.633,84	3.334.811.966,17	12.723.046.661,51	16.485.370.392,42
2054	3.738.548.071,42	0,00	3.738.548.071,42	9.240.766.806,77	0,00	9.240.766.806,77	2.326.654.559,94	725.708.258,62	3.052.362.818,56	12.293.129.625,33	16.031.677.696,75
2055	3.724.597.722,36	0,00	3.724.597.722,36	9.062.544.680,98	0,00	9.062.544.680,98	2.112.846.088,65	674.347.850,28	2.787.193.938,93	11.849.738.619,92	15.574.336.342,28
2056	3.716.983.732,02	0,00	3.716.983.732,02	8.850.890.739,67	0,00	8.850.890.739,67	1.913.707.476,47	625.767.919,96	2.539.475.396,43	11.390.366.136,10	15.107.349.868,11
2057	3.716.404.564,86	0,00	3.716.404.564,86	8.655.498.198,63	0,00	8.655.498.198,63	1.729.357.649,89	579.887.131,15	2.309.244.781,04	10.964.742.979,67	14.681.147.544,53
2058	3.708.366.655,95	0,00	3.708.366.655,95	8.461.428.415,80	0,00	8.461.428.415,80	1.559.780.444,05	536.624.380,48	2.096.404.824,53	10.557.833.240,33	14.266.199.896,28
2059	3.696.900.896,24	0,00	3.696.900.896,24	8.266.064.722,36	0,00	8.266.064.722,36	1.404.828.631,51	495.899.157,88	1.900.727.789,39	10.166.792.511,75	13.863.693.407,99

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2060	3.682.839.491,84	0,00	3.682.839.491,84	8.093.910.263,57	0,00	8.093.910.263,57	1.264.221.097,79	457.628.902,56	1.721.850.000,35	9.815.760.263,92	13.498.599.755,77
2061	3.659.960.808,05	0,00	3.659.960.808,05	7.891.665.001,96	0,00	7.891.665.001,96	1.137.542.862,29	421.728.662,35	1.559.271.524,63	9.450.936.526,60	13.110.897.334,65
2062	3.645.183.463,34	0,00	3.645.183.463,34	7.693.457.835,75	0,00	7.693.457.835,75	1.024.251.481,08	388.116.281,24	1.412.367.762,32	9.105.825.598,06	12.751.009.061,40
2063	3.627.194.887,21	0,00	3.627.194.887,21	7.496.636.610,76	0,00	7.496.636.610,76	923.688.691,53	356.713.290,11	1.280.401.981,64	8.777.038.592,40	12.404.233.479,61
2064	3.608.449.902,37	0,00	3.608.449.902,37	7.287.726.418,09	0,00	7.287.726.418,09	835.096.638,76	327.442.317,63	1.162.538.956,38	8.450.265.374,47	12.058.715.276,84
2065	3.593.263.033,25	0,00	3.593.263.033,25	7.038.181.437,98	0,00	7.038.181.437,98	757.631.991,03	300.224.539,99	1.057.856.531,02	8.096.037.969,00	11.689.301.002,25
2066	3.591.373.192,32	0,00	3.591.373.192,32	6.769.295.089,54	0,00	6.769.295.089,54	690.384.807,81	274.977.432,31	965.362.240,12	7.734.657.329,66	11.326.030.521,98
2067	3.597.423.631,61	0,00	3.597.423.631,61	6.496.447.674,55	0,00	6.496.447.674,55	632.400.406,42	251.613.292,60	884.013.699,02	7.380.461.373,57	10.977.885.005,17
2068	3.605.459.811,05	0,00	3.605.459.811,05	6.235.334.680,03	0,00	6.235.334.680,03	582.700.945,55	230.037.222,73	812.738.168,28	7.048.072.848,31	10.653.532.659,36
2069	3.611.289.855,52	0,00	3.611.289.855,52	5.983.889.368,84	0,00	5.983.889.368,84	540.309.586,13	210.149.267,66	750.458.853,79	6.734.348.222,63	10.345.638.078,16
2070	3.616.904.912,92	0,00	3.616.904.912,92	5.736.269.303,57	0,00	5.736.269.303,57	504.277.143,65	191.846.976,09	696.124.119,74	6.432.393.423,31	10.049.298.336,22
2071	3.623.864.278,30	0,00	3.623.864.278,30	5.502.133.583,47	0,00	5.502.133.583,47	473.700.225,21	175.028.369,52	648.728.594,73	6.150.862.178,20	9.774.726.456,50
2072	3.629.658.117,45	0,00	3.629.658.117,45	5.280.551.857,58	0,00	5.280.551.857,58	447.736.893,88	159.593.291,10	607.330.184,99	5.887.882.042,57	9.517.540.160,02
2073	3.635.428.099,53	0,00	3.635.428.099,53	5.064.402.630,77	0,00	5.064.402.630,77	425.622.447,51	145.444.960,66	571.067.408,17	5.635.470.038,94	9.270.898.138,47
2074	3.643.380.481,95	0,00	3.643.380.481,95	4.869.300.772,16	0,00	4.869.300.772,16	406.680.009,20	132.491.823,56	539.171.832,77	5.408.472.604,93	9.051.853.086,88
2075	3.648.320.991,93	0,00	3.648.320.991,93	4.670.113.878,39	0,00	4.670.113.878,39	390.320.809,20	120.648.691,67	510.969.500,86	5.181.083.379,26	8.829.404.371,19
2076	3.659.368.549,08	0,00	3.659.368.549,08	4.485.969.635,98	0,00	4.485.969.635,98	376.037.558,14	109.836.161,67	485.873.719,81	4.971.843.355,80	8.631.211.904,87
2077	3.669.897.864,55	0,00	3.669.897.864,55	4.310.346.667,30	0,00	4.310.346.667,30	363.393.983,44	99.979.274,78	463.373.258,22	4.773.719.925,52	8.443.617.790,07
2078	3.681.699.543,92	0,00	3.681.699.543,92	4.151.498.967,39	0,00	4.151.498.967,39	352.015.660,46	91.005.797,17	443.021.457,63	4.594.520.425,02	8.276.219.968,94
2079	3.691.196.134,91	0,00	3.691.196.134,91	4.017.783.387,45	0,00	4.017.783.387,45	341.588.592,86	82.843.639,10	424.432.231,96	4.442.215.619,41	8.133.411.754,32

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	3.698.219.845,64	0,00	3.698.219.845,64	3.888.353.261,69	0,00	3.888.353.261,69	331.849.248,93	75.421.967,15	407.271.216,08	4.295.624.477,77	7.993.844.323,41
2081	3.707.554.266,11	0,00	3.707.554.266,11	3.785.021.783,37	0,00	3.785.021.783,37	322.571.396,03	68.671.100,95	391.242.496,98	4.176.264.280,35	7.883.818.546,46
2082	3.712.920.495,90	0,00	3.712.920.495,90	3.683.880.161,89	0,00	3.683.880.161,89	313.563.485,63	62.525.063,73	376.088.549,35	4.059.968.711,24	7.772.889.207,14
2083	3.720.817.105,49	0,00	3.720.817.105,49	3.618.713.562,86	0,00	3.618.713.562,86	304.670.174,02	56.922.436,05	361.592.610,07	3.980.306.172,94	7.701.123.278,43
2084	3.720.274.145,31	0,00	3.720.274.145,31	3.571.737.584,10	0,00	3.571.737.584,10	295.774.490,44	51.805.670,86	347.580.161,30	3.919.317.745,40	7.639.591.890,71
2085	3.717.147.519,55	0,00	3.717.147.519,55	3.564.586.556,88	0,00	3.564.586.556,88	286.783.739,99	47.121.857,89	333.905.597,88	3.898.492.154,76	7.615.639.674,31
2086	3.703.508.227,30	0,00	3.703.508.227,30	3.528.404.765,63	0,00	3.528.404.765,63	277.614.821,25	42.822.862,15	320.437.683,40	3.848.842.449,02	7.552.350.676,32
2087	3.701.211.309,34	0,00	3.701.211.309,34	3.503.956.220,29	0,00	3.503.956.220,29	268.203.021,45	38.866.028,68	307.069.050,13	3.811.025.270,42	7.512.236.579,76
2088	3.697.354.030,48	0,00	3.697.354.030,48	3.480.715.446,21	0,00	3.480.715.446,21	258.499.585,07	35.213.674,76	293.713.259,82	3.774.428.706,03	7.471.782.736,51
2089	3.695.466.177,67	0,00	3.695.466.177,67	3.475.030.419,86	0,00	3.475.030.419,86	248.475.800,90	31.833.243,21	280.309.044,11	3.755.339.463,97	7.450.805.641,64
2090	3.688.421.796,41	0,00	3.688.421.796,41	3.469.875.461,40	0,00	3.469.875.461,40	238.116.533,27	28.697.955,30	266.814.488,57	3.736.689.949,97	7.425.111.746,38
2091	3.682.667.264,13	0,00	3.682.667.264,13	3.494.929.781,07	0,00	3.494.929.781,07	227.408.945,65	25.786.772,85	253.195.718,50	3.748.125.499,57	7.430.792.763,70
2092	3.668.362.607,06	0,00	3.668.362.607,06	3.518.148.415,97	0,00	3.518.148.415,97	216.348.083,79	23.083.919,41	239.432.003,20	3.757.580.419,17	7.425.943.026,23
2093	3.655.904.834,39	0,00	3.655.904.834,39	3.525.928.865,69	0,00	3.525.928.865,69	204.943.576,73	20.577.881,71	225.521.458,44	3.751.450.324,13	7.407.355.158,52
2094	3.648.663.482,13	0,00	3.648.663.482,13	3.540.503.920,16	0,00	3.540.503.920,16	193.284.248,28	18.259.688,67	211.543.936,95	3.752.047.857,11	7.400.711.339,24
2095	3.639.804.564,76	0,00	3.639.804.564,76	3.561.542.032,52	0,00	3.561.542.032,52	181.425.335,02	16.121.835,91	197.547.170,93	3.759.089.203,45	7.398.893.768,20
2096	3.629.347.041,43	0,00	3.629.347.041,43	3.575.931.200,41	0,00	3.575.931.200,41	169.426.230,15	14.157.500,78	183.583.730,92	3.759.514.931,34	7.388.861.972,76
2097	3.620.966.644,22	0,00	3.620.966.644,22	3.573.655.620,34	0,00	3.573.655.620,34	157.352.539,05	12.360.333,60	169.712.872,64	3.743.368.492,98	7.364.335.137,20
2098	3.618.702.926,73	0,00	3.618.702.926,73	3.539.634.574,35	0,00	3.539.634.574,35	145.275.235,07	10.724.463,95	155.999.699,02	3.695.634.273,37	7.314.337.200,10
2099	3.626.766.378,01	0,00	3.626.766.378,01	3.513.245.356,11	0,00	3.513.245.356,11	133.268.822,15	9.244.359,04	142.513.181,20	3.655.758.537,30	7.282.524.915,31

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2019	3.502.308.779,91	2.554.171.359,52	116.178.741,71	8.973.669.056,86	0,00	15.146.327.938,00	17.873.652.571,18	1.250.824,56	607.637.964,27	18.482.541.360,01	-3.336.213.422,01	0,00
2020	3.001.297.319,80	2.377.361.233,82	126.840.860,83	11.761.495.184,49	0,00	17.266.994.598,94	19.513.978.589,60	1.071.891,90	604.657.951,78	20.119.708.433,28	-2.852.713.834,34	0,00
2021	2.919.904.636,40	2.336.888.429,49	126.873.201,73	14.057.770.197,44	0,00	19.441.436.465,06	19.518.954.112,47	1.042.823,08	598.943.699,14	20.118.940.634,69	-677.504.169,63	0,00
2022	2.821.100.626,97	2.291.471.317,17	127.449.727,26	15.662.948.934,48	0,00	20.902.970.605,88	19.607.650.347,86	1.007.535,94	593.660.194,60	20.202.318.078,40	700.652.527,48	700.652.527,48
2023	2.717.521.479,44	2.242.056.302,15	127.793.273,23	13.367.566.952,29	35.032.626,37	18.489.970.633,48	19.660.503.574,59	970.543,39	587.318.748,59	20.248.792.866,57	-1.758.822.233,09	0,00
2024	2.615.417.649,07	2.192.605.736,51	128.024.952,99	11.137.514.026,25	0,00	16.073.562.364,82	19.696.146.614,02	934.077,73	580.738.478,64	20.277.819.170,39	-4.204.256.805,57	0,00
2025	2.513.820.314,56	2.143.349.389,75	128.248.092,55	10.795.050.712,98	0,00	15.580.468.509,84	19.730.475.777,30	897.792,97	574.168.109,44	20.305.541.679,71	-4.725.073.169,87	0,00
2026	2.411.789.452,92	2.095.000.878,73	128.633.936,69	9.854.751.018,82	0,00	14.490.175.287,16	19.789.836.413,24	861.353,38	568.067.403,47	20.358.765.170,09	-5.868.589.882,93	0,00
2027	2.308.957.355,91	2.047.392.143,18	129.184.770,41	8.774.430.035,23	0,00	13.259.964.304,73	19.874.580.063,17	824.627,63	562.417.126,69	20.437.821.817,49	-7.177.857.512,76	0,00
2028	2.201.243.292,50	1.998.382.637,34	129.886.099,87	8.719.303.192,36	0,00	13.048.815.222,07	19.982.476.902,67	786.158,32	556.881.201,80	20.540.144.262,79	-7.491.329.040,72	0,00
2029	2.102.226.264,54	1.951.578.143,62	130.277.311,61	8.291.858.904,63	0,00	12.475.940.624,40	20.042.663.325,36	750.795,09	551.012.285,40	20.594.426.405,85	-8.118.485.781,45	0,00
2030	2.006.437.078,81	1.904.672.905,21	130.420.449,26	5.558.603.843,57	0,00	9.600.134.276,85	20.064.684.500,83	716.584,67	544.610.624,22	20.610.011.709,72	-11.009.877.432,87	0,00
2031	1.913.987.425,27	1.858.885.283,23	130.483.703,09	5.473.320.265,51	0,00	9.376.676.677,10	20.074.415.859,95	683.566,94	538.201.704,72	20.613.301.131,61	-11.236.624.454,51	0,00
2032	1.830.338.622,34	1.815.971.799,54	130.326.137,05	5.102.283.415,12	0,00	8.878.919.974,05	20.050.174.931,24	653.692,37	531.741.971,65	20.582.570.595,26	-11.703.650.621,21	0,00
2033	1.750.020.006,46	1.772.827.757,77	129.894.312,28	4.291.631.181,14	0,00	7.944.373.257,65	19.983.740.350,75	625.007,15	524.676.236,05	20.509.041.593,95	-12.564.668.336,30	0,00
2034	1.673.350.430,06	1.728.314.525,54	129.000.428,49	3.781.298.419,02	0,00	7.311.963.803,11	19.846.219.767,49	597.625,15	516.449.426,07	20.363.266.818,71	-13.051.303.015,60	0,00
2035	1.596.559.368,42	1.672.391.886,81	126.464.644,79	3.772.582.201,34	0,00	7.167.998.101,36	19.456.099.198,14	570.199,77	503.161.938,85	19.959.831.336,76	-12.791.833.235,40	0,00
2036	1.527.412.892,82	1.628.226.833,80	125.076.921,91	3.236.637.307,85	0,00	6.517.353.956,38	19.242.603.370,28	545.504,60	493.952.988,32	19.737.101.863,20	-13.219.747.906,82	0,00
2037	1.460.774.473,73	1.586.058.415,71	123.796.637,74	3.243.595.892,47	0,00	6.414.225.419,65	19.045.636.575,10	521.705,17	485.253.765,34	19.531.412.045,61	-13.117.186.625,96	0,00
2038	1.400.287.805,48	1.546.095.452,00	122.390.422,95	3.182.971.941,61	0,00	6.251.745.622,04	18.829.295.838,93	500.102,79	476.606.474,31	19.306.402.416,03	-13.054.656.793,99	0,00
2039	1.344.189.307,31	1.506.248.388,27	120.683.540,89	2.907.308.695,21	0,00	5.878.429.931,68	18.566.698.598,67	480.067,61	467.347.493,92	19.034.526.160,20	-13.156.096.228,52	0,00
2040	1.291.701.178,59	1.468.062.516,10	118.955.826,21	2.902.837.095,98	0,00	5.781.556.616,88	18.300.896.340,46	461.321,85	458.282.296,71	18.759.639.959,02	-12.978.083.342,14	0,00
2041	1.245.752.666,84	1.430.919.705,64	116.905.950,67	2.677.131.812,96	0,00	5.470.710.136,11	17.985.530.872,86	444.911,67	448.692.950,80	18.434.668.735,33	-12.963.958.599,22	0,00
2042	1.206.969.500,86	1.396.216.437,90	114.690.689,56	2.350.937.929,36	0,00	5.068.814.557,68	17.644.721.470,46	431.060,54	439.106.536,61	18.084.259.067,61	-13.015.444.509,93	0,00
2043	1.171.886.816,12	1.362.444.385,95	112.342.465,94	2.115.686.340,22	0,00	4.762.360.008,23	17.283.456.298,16	418.531,01	429.375.327,11	17.713.250.156,28	-12.950.890.148,05	0,00
2044	1.141.932.266,16	1.329.490.479,62	109.741.646,17	2.066.686.133,34	0,00	4.647.850.525,29	16.883.330.179,41	407.832,95	419.233.194,03	17.302.971.206,39	-12.655.120.681,10	0,00
2045	1.114.590.289,02	1.296.818.076,66	106.992.563,02	1.879.178.467,99	0,00	4.397.579.396,69	16.460.394.311,44	398.067,96	408.821.478,30	16.869.613.857,70	-12.472.034.461,01	0,00
2046	1.094.806.979,73	1.266.594.182,01	104.050.938,94	1.519.974.026,82	0,00	3.985.426.127,50	16.007.836.759,40	391.002,49	398.357.233,74	16.406.584.995,63	-12.421.158.868,13	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2047	1.079.293.940,32	1.237.384.163,63	100.947.093,59	1.439.038.710,46	0,00	3.856.663.908,00	15.530.322.091,30	385.462,12	387.698.866,13	15.918.406.419,55	-12.061.742.511,55	0,00
2048	1.071.516.936,62	1.210.732.229,26	97.653.729,88	1.200.707.471,53	0,00	3.580.610.367,29	15.023.650.751,09	382.684,62	377.009.939,07	15.401.043.374,78	-11.820.433.007,49	0,00
2049	1.066.687.220,53	1.185.815.283,63	94.398.176,98	933.051.202,59	0,00	3.279.951.883,73	14.522.796.459,13	380.959,72	366.647.873,51	14.889.825.292,36	-11.609.873.408,63	0,00
2050	1.063.483.120,16	1.161.652.530,07	91.134.143,68	913.156.912,27	0,00	3.229.426.706,18	14.020.637.489,88	379.815,40	356.375.829,81	14.377.393.135,09	-11.147.966.428,91	0,00
2051	1.062.388.688,96	1.140.281.488,77	88.121.398,05	883.461.130,92	0,00	3.174.252.706,70	13.557.138.161,84	379.424,53	347.027.669,59	13.904.545.255,96	-10.730.292.549,26	0,00
2052	1.058.909.694,46	1.119.413.255,04	85.353.894,23	832.058.783,84	0,00	3.095.735.627,57	13.131.368.342,62	378.182,03	338.263.773,60	13.470.010.298,25	-10.374.274.670,68	0,00
2053	1.053.450.644,65	1.098.321.990,22	82.697.357,79	736.356.869,19	0,00	2.970.826.861,85	12.722.670.429,15	376.232,37	329.699.883,20	13.052.746.544,72	-10.081.919.682,87	0,00
2054	1.046.793.460,00	1.075.678.444,50	79.902.912,51	711.833.225,24	0,00	2.914.208.042,25	12.292.755.770,52	373.854,81	320.626.076,84	12.613.755.702,17	-9.699.547.659,92	0,00
2055	1.042.887.362,26	1.053.805.047,52	77.020.880,04	672.943.909,92	0,00	2.846.657.199,74	11.849.366.160,15	372.459,77	311.479.277,65	12.161.217.897,57	-9.314.560.697,83	0,00
2056	1.040.755.444,97	1.032.100.705,81	74.034.963,85	546.886.417,82	0,00	2.693.777.532,45	11.389.994.437,73	371.698,37	302.139.563,40	11.692.505.699,50	-8.998.728.167,05	0,00
2057	1.040.593.278,16	1.012.897.477,71	71.268.413,70	520.367.466,69	0,00	2.645.126.636,26	10.964.371.339,21	371.640,46	293.615.518,08	11.258.358.497,75	-8.613.231.861,49	0,00
2058	1.038.342.663,67	993.490.804,69	68.623.505,62	468.547.480,81	0,00	2.569.004.454,79	10.557.462.403,66	370.836,67	285.316.581,19	10.843.149.821,52	-8.274.145.366,73	0,00
2059	1.035.132.250,95	974.317.201,56	66.081.748,34	397.321.847,66	0,00	2.472.853.048,51	10.166.422.821,66	369.690,09	277.266.474,36	10.444.058.986,11	-7.971.205.937,60	0,00
2060	1.031.195.057,72	956.577.697,37	63.800.047,87	387.496.295,23	0,00	2.439.069.098,19	9.815.391.979,97	368.283,95	269.964.629,44	10.085.724.893,36	-7.646.655.795,17	0,00
2061	1.024.789.026,25	936.984.197,74	61.428.708,45	0,00	0,00	2.023.201.932,44	9.450.570.530,52	365.996,08	262.210.626,77	9.713.147.153,37	-7.689.945.220,93	0,00
2062	1.020.651.369,74	919.410.494,68	59.185.497,02	0,00	0,00	1.999.247.361,44	9.105.461.079,71	364.518,35	255.012.890,86	9.360.838.488,92	-7.361.591.127,48	0,00
2063	1.015.614.568,42	902.120.625,27	57.048.393,17	0,00	0,00	1.974.783.586,86	8.776.675.872,90	362.719,49	248.077.415,20	9.025.116.007,59	-7.050.332.420,73	0,00
2064	1.010.365.972,66	884.815.336,31	54.924.379,44	0,00	0,00	1.950.105.688,41	8.449.904.529,48	360.844,99	241.167.088,64	8.691.432.463,11	-6.741.326.774,70	0,00
2065	1.006.113.649,31	866.774.721,96	52.621.911,18	0,00	0,00	1.925.510.282,45	8.095.678.642,70	359.326,30	233.778.833,52	8.329.816.802,52	-6.404.306.520,07	0,00
2066	1.005.584.493,85	850.274.255,50	50.272.938,25	0,00	0,00	1.906.131.687,60	7.734.298.192,34	359.137,32	226.513.427,69	7.961.170.757,35	-6.055.039.069,75	0,00
2067	1.007.278.616,85	835.208.181,85	47.970.660,60	0,00	0,00	1.890.457.459,30	7.380.101.631,20	359.742,36	219.550.505,26	7.600.011.878,82	-5.709.554.419,52	0,00
2068	1.009.528.747,09	821.399.854,34	45.810.129,97	0,00	0,00	1.876.738.731,40	7.047.712.302,33	360.545,98	213.063.442,27	7.261.136.290,58	-5.384.397.559,18	0,00
2069	1.011.161.159,55	808.121.198,56	43.770.916,11	0,00	0,00	1.863.053.274,22	6.733.987.093,65	361.128,99	206.905.538,98	6.941.253.761,62	-5.078.200.487,40	0,00
2070	1.012.733.375,62	795.341.233,42	41.808.206,26	0,00	0,00	1.849.882.815,30	6.432.031.732,81	361.690,49	200.978.732,91	6.633.372.156,21	-4.783.489.340,91	0,00
2071	1.014.681.997,92	783.667.042,81	39.978.248,65	0,00	0,00	1.838.327.289,38	6.150.499.791,77	362.386,43	195.487.281,40	6.346.349.459,60	-4.508.022.170,22	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2072	1.016.304.272,89	772.663.137,11	38.268.874,00	0,00	0,00	1.827.236.284,00	5.887.519.076,75	362.965,81	190.343.543,88	6.078.225.586,44	-4.250.989.302,44	0,00
2073	1.017.919.867,87	762.130.690,36	36.628.192,22	0,00	0,00	1.816.678.750,45	5.635.106.496,13	363.542,81	185.410.691,91	5.820.880.730,85	-4.004.201.980,40	0,00
2074	1.020.146.534,95	753.045.580,72	35.152.703,73	0,00	0,00	1.808.344.819,40	5.408.108.266,87	364.338,05	181.029.774,98	5.589.502.379,90	-3.781.157.560,50	0,00
2075	1.021.529.877,74	743.521.220,29	33.674.670,56	0,00	0,00	1.798.725.768,59	5.180.718.547,16	364.832,10	176.580.790,78	5.357.664.170,04	-3.558.938.401,45	0,00
2076	1.024.623.193,74	735.667.215,72	32.314.603,22	0,00	0,00	1.792.605.012,68	4.971.477.418,95	365.936,85	172.616.919,36	5.144.460.275,16	-3.351.855.262,48	0,00
2077	1.027.571.402,07	728.240.099,42	31.026.794,08	0,00	0,00	1.786.838.295,57	4.773.352.935,73	366.989,79	168.865.016,01	4.942.584.941,53	-3.155.746.645,96	0,00
2078	1.030.875.872,30	721.841.311,56	29.861.989,66	0,00	0,00	1.782.579.173,52	4.594.152.255,07	368.169,95	165.517.035,98	4.760.037.461,00	-2.977.458.287,48	0,00
2079	1.033.534.917,77	716.328.130,74	28.872.002,25	0,00	0,00	1.778.735.050,76	4.441.846.499,80	369.119,61	162.660.852,69	4.604.876.472,10	-2.826.141.421,34	0,00
2080	1.035.501.556,78	710.725.457,93	27.919.155,26	0,00	0,00	1.774.146.169,97	4.295.254.655,79	369.821,98	159.869.490,03	4.455.493.967,80	-2.681.347.797,83	0,00
2081	1.038.115.194,51	706.669.689,99	27.143.307,91	0,00	0,00	1.771.928.192,41	4.175.893.524,92	370.755,43	157.668.955,82	4.333.933.236,17	-2.562.005.043,76	0,00
2082	1.039.617.738,85	702.196.079,00	26.387.383,22	0,00	0,00	1.768.201.201,07	4.059.597.419,19	371.292,05	155.450.358,30	4.215.419.069,54	-2.447.217.868,47	0,00
2083	1.041.828.789,54	699.722.537,10	25.869.571,59	0,00	0,00	1.767.420.898,23	3.979.934.091,22	372.081,71	154.015.023,93	4.134.321.196,86	-2.366.900.298,63	0,00
2084	1.041.676.760,69	696.906.472,85	25.473.147,17	0,00	0,00	1.764.056.380,71	3.918.945.717,99	372.027,41	152.784.397,27	4.072.102.142,67	-2.308.045.761,96	0,00
2085	1.040.801.305,47	695.533.119,38	25.337.782,86	0,00	0,00	1.761.672.207,71	3.898.120.440,00	371.714,75	152.305.359,19	4.050.797.513,94	-2.289.125.306,23	0,00
2086	1.036.982.303,64	691.393.046,91	25.015.068,64	0,00	0,00	1.753.390.419,19	3.848.472.098,20	370.350,82	151.039.606,51	3.999.882.055,53	-2.246.491.636,34	0,00
2087	1.036.339.166,62	689.372.460,72	24.769.258,47	0,00	0,00	1.750.480.885,81	3.810.655.149,29	370.121,13	150.237.329,17	3.961.262.599,59	-2.210.781.713,78	0,00
2088	1.035.259.128,53	687.188.270,05	24.531.383,31	0,00	0,00	1.746.978.781,89	3.774.058.970,63	369.735,40	149.428.260,02	3.923.856.966,05	-2.176.878.184,16	0,00
2089	1.034.730.529,75	686.066.348,87	24.407.304,46	0,00	0,00	1.745.204.183,08	3.754.969.917,35	369.546,62	149.008.721,90	3.904.348.185,87	-2.159.144.002,79	0,00
2090	1.032.758.102,99	684.242.292,73	24.286.087,20	0,00	0,00	1.741.286.482,92	3.736.321.107,80	368.842,18	148.494.858,08	3.885.184.808,06	-2.143.898.325,14	0,00
2091	1.031.146.833,96	683.950.453,73	24.360.422,01	0,00	0,00	1.739.457.709,70	3.747.757.232,83	368.266,73	148.608.489,94	3.896.733.989,50	-2.157.276.279,80	0,00
2092	1.027.141.529,98	682.372.651,08	24.421.888,29	0,00	0,00	1.733.936.069,35	3.757.213.582,91	366.836,26	148.511.523,80	3.906.091.942,97	-2.172.155.873,62	0,00
2093	1.023.653.353,63	680.353.209,56	24.382.050,77	0,00	0,00	1.728.388.613,96	3.751.084.733,65	365.590,48	148.139.791,36	3.899.590.115,49	-2.171.201.501,53	0,00
2094	1.021.625.775,00	679.366.298,39	24.385.939,44	0,00	0,00	1.725.378.012,83	3.751.682.990,76	364.866,35	148.006.929,46	3.900.054.786,57	-2.174.676.773,74	0,00
2095	1.019.145.278,13	678.442.439,24	24.431.713,95	0,00	0,00	1.722.019.431,32	3.758.725.222,98	363.980,46	147.970.595,75	3.907.059.799,19	-2.185.040.367,87	0,00
2096	1.016.217.171,60	676.997.559,80	24.434.487,98	0,00	0,00	1.717.649.219,38	3.759.151.996,64	362.934,70	147.769.980,76	3.907.284.912,10	-2.189.635.692,72	0,00
2097	1.013.870.660,38	675.098.924,14	24.329.541,58	0,00	0,00	1.713.299.126,10	3.743.006.396,32	362.096,66	147.279.460,81	3.890.647.953,79	-2.177.348.827,69	0,00
2098	1.013.236.819,48	672.637.438,87	24.019.270,62	0,00	0,00	1.709.893.528,97	3.695.272.403,07	361.870,29	146.279.506,60	3.841.913.779,96	-2.132.020.250,99	0,00
2099	1.015.494.585,84	671.974.772,16	23.760.073,09	0,00	0,00	1.711.229.431,09	3.655.395.860,67	362.676,64	145.643.244,77	3.801.401.782,08	-2.090.172.350,99	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	14,00%	R\$ 962.172.741,73	R\$ 134.704.183,84	R\$ 1.751.154.389,96
	Inativos e Pensionistas	0,00%	R\$ 441.218.115,14	R\$ -	R\$ 803.016.969,56
	Município - Custeio Indicado no Parecer	28,00%	R\$ 962.172.741,73	R\$ 269.408.367,68	R\$ 3.502.308.779,90
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 962.172.741,73	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	28,00%		R\$ 269.408.367,68	R\$ 3.502.308.779,90
	Compensação Previdenciária				R\$ 116.178.741,71
	Financiamento da Dívida				R\$ 42.446.828,06
	Ganhos de mercado				R\$ -
	Total				R\$ 6.215.105.709,19
Despesas	Aposentados			R\$ 1.021.704.218,61	R\$ 13.282.154.841,92
	Pensionistas			R\$ 353.192.133,02	R\$ 4.591.497.729,26
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,01%	R\$ 962.172.741,73	R\$ 96.217,27	R\$ 1.250.824,56
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 2.337.069.093,36	R\$ 46.741.381,87	R\$ 607.637.964,27
	Total			R\$ 1.421.733.950,77	R\$ 18.482.541.360,01
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/18				R\$ 3.127.571.882,77
	Em 31/12/19				R\$ 0,00

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	12.610.231.921,00	23.617.885.105,00	-11.007.653.184,00	0,00
2018	19.479.762.223,00	21.692.086.498,00	-2.212.324.275,00	0,00
2019	15.146.327.938,00	18.482.541.360,01	-3.336.213.422,01	0,00
2020	17.266.994.598,94	20.119.708.433,28	-2.852.713.834,34	0,00
2021	19.441.436.465,06	20.118.940.634,69	-677.504.169,63	0,00
2022	20.902.970.605,88	20.202.318.078,40	700.652.527,48	700.652.527,48
2023	18.489.970.633,48	20.248.792.866,57	-1.758.822.233,09	0,00
2024	16.073.562.364,82	20.277.819.170,39	-4.204.256.805,57	0,00
2025	15.580.468.509,84	20.305.541.679,71	-4.725.073.169,87	0,00
2026	14.490.175.287,16	20.358.765.170,09	-5.868.589.882,93	0,00
2027	13.259.964.304,73	20.437.821.817,49	-7.177.857.512,76	0,00
2028	13.048.815.222,07	20.540.144.262,79	-7.491.329.040,72	0,00
2029	12.475.940.624,40	20.594.426.405,85	-8.118.485.781,45	0,00
2030	9.600.134.276,85	20.610.011.709,72	-11.009.877.432,87	0,00
2031	9.376.676.677,10	20.613.301.131,61	-11.236.624.454,51	0,00
2032	8.878.919.974,05	20.582.570.595,26	-11.703.650.621,21	0,00
2033	7.944.373.257,65	20.509.041.593,95	-12.564.668.336,30	0,00
2034	7.311.963.803,11	20.363.266.818,71	-13.051.303.015,60	0,00
2035	7.167.998.101,36	19.959.831.336,76	-12.791.833.235,40	0,00
2036	6.517.353.956,38	19.737.101.863,20	-13.219.747.906,82	0,00
2037	6.414.225.419,65	19.531.412.045,61	-13.117.186.625,96	0,00
2038	6.251.745.622,04	19.306.402.416,03	-13.054.656.793,99	0,00
2039	5.878.429.931,68	19.034.526.160,20	-13.156.096.228,52	0,00
2040	5.781.556.616,88	18.759.639.959,02	-12.978.083.342,14	0,00
2041	5.470.710.136,11	18.434.668.735,33	-12.963.958.599,22	0,00
2042	5.068.814.557,68	18.084.259.067,61	-13.015.444.509,93	0,00
2043	4.762.360.008,23	17.713.250.156,28	-12.950.890.148,05	0,00
2044	4.647.850.525,29	17.302.971.206,39	-12.655.120.681,10	0,00
2045	4.397.579.396,69	16.869.613.857,70	-12.472.034.461,01	0,00
2046	3.985.426.127,50	16.406.584.995,63	-12.421.158.868,13	0,00
2047	3.856.663.908,00	15.918.406.419,55	-12.061.742.511,55	0,00
2048	3.580.610.367,29	15.401.043.374,78	-11.820.433.007,49	0,00
2049	3.279.951.883,73	14.889.825.292,36	-11.609.873.408,63	0,00
2050	3.229.426.706,18	14.377.393.135,09	-11.147.966.428,91	0,00
2051	3.174.252.706,70	13.904.545.255,96	-10.730.292.549,26	0,00
2052	3.095.735.627,57	13.470.010.298,25	-10.374.274.670,68	0,00
2053	2.970.826.861,85	13.052.746.544,72	-10.081.919.682,87	0,00
2054	2.914.208.042,25	12.613.755.702,17	-9.699.547.659,92	0,00
2055	2.846.657.199,74	12.161.217.897,57	-9.314.560.697,83	0,00
2056	2.693.777.532,45	11.692.505.699,50	-8.998.728.167,05	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	2.645.126.636,26	11.258.358.497,75	-8.613.231.861,49	0,00
2058	2.569.004.454,79	10.843.149.821,52	-8.274.145.366,73	0,00
2059	2.472.853.048,51	10.444.058.986,11	-7.971.205.937,60	0,00
2060	2.439.069.098,19	10.085.724.893,36	-7.646.655.795,17	0,00
2061	2.023.201.932,44	9.713.147.153,37	-7.689.945.220,93	0,00
2062	1.999.247.361,44	9.360.838.488,92	-7.361.591.127,48	0,00
2063	1.974.783.586,86	9.025.116.007,59	-7.050.332.420,73	0,00
2064	1.950.105.688,41	8.691.432.463,11	-6.741.326.774,70	0,00
2065	1.925.510.282,45	8.329.816.802,52	-6.404.306.520,07	0,00
2066	1.906.131.687,60	7.961.170.757,35	-6.055.039.069,75	0,00
2067	1.890.457.459,30	7.600.011.878,82	-5.709.554.419,52	0,00
2068	1.876.738.731,40	7.261.136.290,58	-5.384.397.559,18	0,00
2069	1.863.053.274,22	6.941.253.761,62	-5.078.200.487,40	0,00
2070	1.849.882.815,30	6.633.372.156,21	-4.783.489.340,91	0,00
2071	1.838.327.289,38	6.346.349.459,60	-4.508.022.170,22	0,00
2072	1.827.236.284,00	6.078.225.586,44	-4.250.989.302,44	0,00
2073	1.816.678.750,45	5.820.880.730,85	-4.004.201.980,40	0,00
2074	1.808.344.819,40	5.589.502.379,90	-3.781.157.560,50	0,00
2075	1.798.725.768,59	5.357.664.170,04	-3.558.938.401,45	0,00
2076	1.792.605.012,68	5.144.460.275,16	-3.351.855.262,48	0,00
2077	1.786.838.295,57	4.942.584.941,53	-3.155.746.645,96	0,00
2078	1.782.579.173,52	4.760.037.461,00	-2.977.458.287,48	0,00
2079	1.778.735.050,76	4.604.876.472,10	-2.826.141.421,34	0,00
2080	1.774.146.169,97	4.455.493.967,80	-2.681.347.797,83	0,00
2081	1.771.928.192,41	4.333.933.236,17	-2.562.005.043,76	0,00
2082	1.768.201.201,07	4.215.419.069,54	-2.447.217.868,47	0,00
2083	1.767.420.898,23	4.134.321.196,86	-2.366.900.298,63	0,00
2084	1.764.056.380,71	4.072.102.142,67	-2.308.045.761,96	0,00
2085	1.761.672.207,71	4.050.797.513,94	-2.289.125.306,23	0,00
2086	1.753.390.419,19	3.999.882.055,53	-2.246.491.636,34	0,00
2087	1.750.480.885,81	3.961.262.599,59	-2.210.781.713,78	0,00
2088	1.746.978.781,89	3.923.856.966,05	-2.176.878.184,16	0,00
2089	1.745.204.183,08	3.904.348.185,87	-2.159.144.002,79	0,00
2090	1.741.286.482,92	3.885.184.808,06	-2.143.898.325,14	0,00
2091	1.739.457.709,70	3.896.733.989,50	-2.157.276.279,80	0,00
2092	1.733.936.069,35	3.906.091.942,97	-2.172.155.873,62	0,00
2093	1.728.388.613,96	3.899.590.115,49	-2.171.201.501,53	0,00
2094	1.725.378.012,83	3.900.054.786,57	-2.174.676.773,74	0,00
2095	1.722.019.431,32	3.907.059.799,19	-2.185.040.367,87	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2017.

Fundo Financeiro

Taxa de Juros de 5,00%

16 Custo Normal, Reserva Matemática, Provisões e Fluxos para o Plano Financeiro utilizando taxa de juros de 5,00%

Neste item calculamos o Custo Normal, a Reserva Matemática e a projeção para provisões e fluxos para o plano Financeiro utilizando a **taxa de juros de 5,00%**.

16.1 Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez e do auxílio-reclusão adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 75: Custos Normal Total do Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.723.045.076,38	21,77%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 348.980.053,43	2,79%
Pensão de ativos	R\$ 421.527.878,15	3,37%
Auxílios	R\$ 1.250.824,56	0,01%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.494.803.832,52	27,94%
Administração do Plano	R\$ 607.637.964,27	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.102.441.796,79	29,94%

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 129.465.749.983,96 e é composto por:

Composição dos Ativos - Plano Financeiro	Valor em 31/12/2018
ROYALTIES & PE	123.462.340.483,80
CAIXA + DISPONÍVEL	388.737.756,20
DÍVIDA ATIVA	870.434.283,13
IMÓVEIS	346.888.326,22
ICMS PARCELADO	1.713.810.259,32
INTANGÍVEL	42.216.201,01
FUNDES	423.708.746,89
BERJ + TCE	446.775.116,78
Decreto 46.115/2017	696.102.410,17
OUTROS	1.074.736.400,44
TOTAL	129.465.749.983,96

16.2 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como **taxa de juros o percentual de 5,00%** ao ano.

Quadro 76: Reserva Matemática - Plano Financeiro – Taxa de Juros 5,00%

Discriminação	Valores R\$
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 154.293.958.203,17)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 5.832.863.143,86
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 51.349.277.505,80)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.502.984.123,08
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 1.336.681.032,11
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 195.970.707.409,92)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 124.663.410.272,21)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 17.709.975.371,33
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 954.360.793,98
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 35.419.950.742,66
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 810.312.166,77
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 69.768.811.197,47)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 195.970.707.409,92)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 69.768.811.197,47)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 265.739.518.607,40)
(+) Ativo do Plano***	R\$ 129.465.749.983,96
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 136.273.768.623,44)

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/18.

16.4 Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Financeiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	12.610.231.921,00	23.617.885.105,00	-11.007.653.184,00	0,00
2018	19.479.762.223,00	21.692.086.498,00	-2.212.324.275,00	0,00
2019	15.146.327.938,00	18.482.541.360,01	-3.336.213.422,01	0,00
2020	16.706.923.399,68	20.119.708.433,28	-3.412.785.033,60	0,00
2021	18.134.478.238,08	20.118.940.634,69	-1.984.462.396,61	0,00
2022	18.770.265.864,88	20.202.318.078,40	-1.432.052.213,52	0,00
2023	16.084.901.468,42	20.248.792.866,57	-4.163.891.398,15	0,00
2024	13.662.582.007,55	20.277.819.170,39	-6.615.237.162,84	0,00
2025	12.840.850.846,36	20.305.541.679,71	-7.464.690.833,35	0,00
2026	11.639.011.830,49	20.358.765.170,09	-8.719.753.339,60	0,00
2027	10.424.413.896,71	20.437.821.817,49	-10.013.407.920,78	0,00
2028	9.950.052.610,71	20.540.144.262,79	-10.590.091.652,08	0,00
2029	9.274.563.797,81	20.594.426.405,85	-11.319.862.608,04	0,00
2030	7.291.530.976,85	20.610.011.709,72	-13.318.480.732,87	0,00
2031	6.951.105.937,09	20.613.301.131,61	-13.662.195.194,52	0,00
2032	6.482.486.391,01	20.582.570.595,26	-14.100.084.204,25	0,00
2033	5.820.307.452,18	20.509.041.593,95	-14.688.734.141,77	0,00
2034	5.349.534.576,62	20.363.266.818,71	-15.013.732.242,09	0,00
2035	5.123.679.274,12	19.959.831.336,76	-14.836.152.062,64	0,00
2036	4.692.850.784,94	19.737.101.863,20	-15.044.251.078,26	0,00
2037	4.518.410.616,54	19.531.412.045,61	-15.013.001.429,07	0,00
2038	4.328.383.761,96	19.306.402.416,03	-14.978.018.654,07	0,00
2039	4.066.855.307,16	19.034.526.160,20	-14.967.670.853,04	0,00
2040	3.920.670.732,30	18.759.639.959,02	-14.838.969.226,72	0,00
2041	3.708.755.488,29	18.434.668.735,33	-14.725.913.247,04	0,00
2042	3.483.274.559,83	18.084.259.067,61	-14.600.984.507,78	0,00
2043	3.302.680.110,34	17.713.250.156,28	-14.410.570.045,94	0,00
2044	3.191.462.535,35	17.302.971.206,39	-14.111.508.671,04	0,00
2045	3.046.902.462,14	16.869.613.857,70	-13.822.711.395,56	0,00
2046	2.872.574.588,69	16.406.584.995,63	-13.534.010.406,94	0,00
2047	2.784.714.816,18	15.918.406.419,55	-13.133.691.603,37	0,00
2048	2.671.610.358,67	15.401.043.374,78	-12.729.433.016,11	0,00
2049	2.562.787.687,86	14.889.825.292,36	-12.327.037.604,50	0,00
2050	2.517.492.571,61	14.377.393.135,09	-11.859.900.563,48	0,00
2051	2.476.200.176,65	13.904.545.255,96	-11.428.345.079,31	0,00
2052	2.429.982.545,95	13.470.010.298,25	-11.040.027.752,30	0,00
2053	2.374.639.056,94	13.052.746.544,72	-10.678.107.487,78	0,00
2054	2.331.423.265,54	12.613.755.702,17	-10.282.332.436,63	0,00
2055	2.289.902.045,49	12.161.217.897,57	-9.871.315.852,08	0,00
2056	2.236.818.728,91	11.692.505.699,50	-9.455.686.970,59	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	2.206.251.506,49	11.258.358.497,75	-9.052.106.991,26	0,00
2058	2.170.339.877,91	10.843.149.821,52	-8.672.809.943,61	0,00
2059	2.131.969.053,79	10.444.058.986,11	-8.312.089.932,32	0,00
2060	2.103.993.922,62	10.085.724.893,36	-7.981.730.970,74	0,00
2061	2.023.201.932,44	9.713.147.153,37	-7.689.945.220,93	0,00
2062	1.999.247.361,44	9.360.838.488,92	-7.361.591.127,48	0,00
2063	1.974.783.586,86	9.025.116.007,59	-7.050.332.420,73	0,00
2064	1.950.105.688,41	8.691.432.463,11	-6.741.326.774,70	0,00
2065	1.925.510.282,45	8.329.816.802,52	-6.404.306.520,07	0,00
2066	1.906.131.687,60	7.961.170.757,35	-6.055.039.069,75	0,00
2067	1.890.457.459,30	7.600.011.878,82	-5.709.554.419,52	0,00
2068	1.876.738.731,40	7.261.136.290,58	-5.384.397.559,18	0,00
2069	1.863.053.274,22	6.941.253.761,62	-5.078.200.487,40	0,00
2070	1.849.882.815,30	6.633.372.156,21	-4.783.489.340,91	0,00
2071	1.838.327.289,38	6.346.349.459,60	-4.508.022.170,22	0,00
2072	1.827.236.284,00	6.078.225.586,44	-4.250.989.302,44	0,00
2073	1.816.678.750,45	5.820.880.730,85	-4.004.201.980,40	0,00
2074	1.808.344.819,40	5.589.502.379,90	-3.781.157.560,50	0,00
2075	1.798.725.768,59	5.357.664.170,04	-3.558.938.401,45	0,00
2076	1.792.605.012,68	5.144.460.275,16	-3.351.855.262,48	0,00
2077	1.786.838.295,57	4.942.584.941,53	-3.155.746.645,96	0,00
2078	1.782.579.173,52	4.760.037.461,00	-2.977.458.287,48	0,00
2079	1.778.735.050,76	4.604.876.472,10	-2.826.141.421,34	0,00
2080	1.774.146.169,97	4.455.493.967,80	-2.681.347.797,83	0,00
2081	1.771.928.192,41	4.333.933.236,17	-2.562.005.043,76	0,00
2082	1.768.201.201,07	4.215.419.069,54	-2.447.217.868,47	0,00
2083	1.767.420.898,23	4.134.321.196,86	-2.366.900.298,63	0,00
2084	1.764.056.380,71	4.072.102.142,67	-2.308.045.761,96	0,00
2085	1.761.672.207,71	4.050.797.513,94	-2.289.125.306,23	0,00
2086	1.753.390.419,19	3.999.882.055,53	-2.246.491.636,34	0,00
2087	1.750.480.885,81	3.961.262.599,59	-2.210.781.713,78	0,00
2088	1.746.978.781,89	3.923.856.966,05	-2.176.878.184,16	0,00
2089	1.745.204.183,08	3.904.348.185,87	-2.159.144.002,79	0,00
2090	1.741.286.482,92	3.885.184.808,06	-2.143.898.325,14	0,00
2091	1.739.457.709,70	3.896.733.989,50	-2.157.276.279,80	0,00
2092	1.733.936.069,35	3.906.091.942,97	-2.172.155.873,62	0,00
2093	1.728.388.613,96	3.899.590.115,49	-2.171.201.501,53	0,00
2094	1.725.378.012,83	3.900.054.786,57	-2.174.676.773,74	0,00
2095	1.722.019.431,32	3.907.059.799,19	-2.185.040.367,87	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2018.

Anexo 10. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	192.757.663.305,01
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		192.757.663.305,01
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.223.335.650,55
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		1.223.335.650,55
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		193.980.998.955,56
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	193.980.998.955,56
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	192.757.663.305,01
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	92.082.464.262,62
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	402.405.077.087,67
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	10.461.613.467,08
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.361.341.555,79
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.615.633.001,07
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	292.884.024.801,11
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	100.675.199.042,39
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	642.723.505.975,10
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	141.812.546.199,91
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	75.843.370.714,33
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.177.702.788,84
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	320.214.687.229,63
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	784.727.596,64
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	32.779.973,51
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.994.437,35
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	214.463,84
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	751.947.623,13
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.123.982.678,07
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.437.549.644,71
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	914.804.319,36
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	19.681.090,87
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	438.608.053,91
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	196.181.899,16
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	242.426.154,75
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 11. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos – Executivo -Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	502	Adotado matrícula hipotética
Tempo de serviço anterior não informado	17.244	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Salário de participação inferior ao salário mínimo	46	Adotou-se o salário mínimo
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	832	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Dependente mais novo válido com idade superior a 24 anos	196	Excluídos da base de dados
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	24	Admitido a diferença etária média apurada no banco de dados analisado
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	9,21%	Adotado a proporção nacional de casados por idade
Dependente válido com idade superior a 24 anos	1	Excluído da base de dados

Servidores ativos – Executivo – Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	10.889	Adotado matrícula hipotética
Salário de participação igual a zero ou não informado	333	Adotado o salário médio apurado nos bancos de dados analisados
Tempo de serviço anterior não informado	164.146	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Servidores ativos com mais de 75 anos	14	Considerados com idade de 74 anos
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	193	Adotado a data de admissão no Estado com idade igual a 18 anos
Salário de participação inferior ao salário mínimo	3.372	Adotou-se o salário mínimo
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	19.711	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores com salários de valor maior que R\$ 30.471,11 (Exceto DPGE)	529	Adotou-se o teto de R\$ 30.471,11
Dependente mais novo válido com idade superior a 24 anos	17.621	Excluídos da base de dados
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	3.030	Admitido a diferença etária média apurada no banco de dados analisado
Dependente válido com idade superior a 24 anos	231	Excluídos da base de dados

Servidores ativos – ALERJ – Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	32	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	11	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.

Servidores ativos – ALERJ – Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	4	Adotado matrícula hipotética
Tempo de serviço anterior não informado	580	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Existência de cônjuge não informada	1	Admitido que este tem cônjuge
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	158	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	46	Admitido que estes servidores possuem cônjuges
Salário de valor superior a R\$ 30.471,11	8	Adotado o teto de R\$ 30.471,11
Dependente mais novo válido com idade superior a 24 anos	230	Excluídos da base de dados
Dependente válido com idade superior a 21 anos	1	Excluído da base de dados

Servidores ativos – MPRJ – Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	162	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Salário de participação inferior ao salário mínimo	1	Adotado o salário mínimo
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	19	Admitido que estes servidores têm cônjuge
Dependente mais novo válido com idade superior a 24 anos	2	Excluídos da base de dados
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	39,75%	Adotado a proporção nacional de casados por idade

Servidores ativos – MPRJ – Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	653	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	1	Adotado a data de admissão no Estado com idade igual à 18 anos
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	174	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	222	Admitido que estes servidores têm cônjuge
Dependente mais novo válido com idade superior a 24 anos	121	Excluídos da base de dados
Dependente válido com idade superior a 24 anos	5	Excluídos da base de dados

Servidores ativos – PGE – Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	44	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Dependente mais novo válido com idade superior a 24 anos	9	Excluídos da base de dados

Servidores ativos – PGE – Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	1	Adotado o salário médio apurado nos bancos de dados analisados
Tempo de serviço anterior não informado	565	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Salário de participação inferior ao salário mínimo	5	Adotado o salário mínimo
Dependente mais novo válido com idade superior a 24 anos	107	Excluídos da base de dados
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	7	Admitido a diferença etária média apurada no banco de dados analisado

Servidores ativos – TCE – Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	76	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	102	Admitido que estes servidores têm cônjuge
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	60,58%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 25 anos
Salário de valor superior a R\$ 30.471,11	12	Adotado o teto de R\$ 30.471,11
Dependente mais novo válido com idade superior a 24 anos	5	Excluídos da base de dados

Servidores ativos – TJRJ – Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	4	Adotado o salário médio apurado nos bancos de dados analisados
Tempo de serviço anterior não informado	741	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	66	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	137	Admitido que estes servidores têm cônjuge
Dependente mais novo válido com idade superior a 24 anos	274	Excluídos da base de dados
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	Admitido a diferença etária média apurada no banco de dados analisado
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	39,59%	Adotado a proporção nacional de casados por idade

Servidores ativos – TJRJ – Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	3	Adotado o salário médio apurado nos bancos de dados analisados
Tempo de serviço anterior não informado	4.995	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Servidores ativos com mais de 75 anos	47	Consideramos idade de 74 anos
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	1	Adotado a data de admissão no Estado com idade igual a 18 anos
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	904	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	1.844	Admitido que estes servidores têm cônjuge

Servidores ativos – TJRJ – Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente mais novo válido com idade superior a 24 anos	3.914	Excluídos da base de dados
Dependente válido com idade superior a 24 anos	47	Excluídos da base de dados

Servidores Aposentados – Executivo - Capitalizado		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	2	Excluídos da base de dados

Servidores Aposentados – Executivo – Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	2	Adotado o Salário Mínimo
Data de nascimento do servidor inativo não informada	1	Adotado a data de nascimento média dos bancos de dados
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	35.456	Excluídos da base de dados
Benefício maior que R\$ 30.471,11 (Exceto DPGE)	2.141	Adotado o teto de R\$ 30.471,11
Benefício maior que R\$ 33.763,00 (DPGE)	214	Adotado o teto de R\$ 33.763,00
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	4.825	Assumido aposentadoria voluntária (Cód.2)
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulheres)	357	Admitiu-se o dado original como correto
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	1.093	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados

Servidores Aposentados – ALERJ – Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	196	Excluídos da base de dados
Data de concessão do benefício não informada	699	Adotado a data base do banco de dados
Benefício com valor superior a R\$ 30.471,11	177	Adotado o teto de R\$ 30.471,11
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	317	Admitiu-se a diferença etária média apurada. Na ausência desta admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	15	Admitido que estes servidores têm cônjuge

Servidores Aposentados – MPRJ – Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	198	Excluídos da base de dados
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	9	Admitiu-se a diferença etária média apurada. Na ausência desta admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	36	Admitido que estes servidores têm cônjuge
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	12	Admitiu-se o dado original como correto
Data de admissão do servidor inativo não informada	458	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados

Servidores Aposentados – PGE – Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	176	Excluídos da base de dados
Data de nascimento do dependente posterior a data base dos dados	18	Admitiu-se o dado original como correto
Benefício com valor superior a 33.763,00	124	Adotado o teto de R\$ 33.763,00
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	2	Assumido como aposentadoria voluntária (Cód.2)
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	2	Admitiu-se o dado original como correto
Data de admissão do servidor inativo não informada	514	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados

Servidores Aposentados – TCE – Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	8	Excluídos da base de dados
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	206	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	27	Admitido que estes servidores têm cônjuge
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	6	Admitiu-se o dado original como correto
Data de admissão do servidor inativo não informada	996	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados

Servidores Aposentados – TJRJ – Previdenciário

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	1	Excluído da base de dados
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	1	Admitido que este servidor tem cônjuge
Data de admissão do servidor inativo não informada	2	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados

Servidores Aposentados – TJRJ – Financeiro

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotado o salário mínimo
Benefício igual a zero ou não informado	70	Adotado o salário médio apurado nos bancos de dados
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	5.313	Excluídos da base de dados
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	2	Assumido como aposentadoria voluntária (Cód.2)
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	500	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	880	Admitido que estes servidores têm cônjuge
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	3	Admitiu-se o dado original como correto
Data de admissão do servidor inativo não informada	7.242	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados

Pensionistas – RIOPREV - Capitalizado

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional

Pensionistas – RIOPREV – Financeiro

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1.788	Adotou-se o valor original como correto (pensão dividida, cotista, legatário etc)
Data de nascimento do pensionista não informada	12	Adotou-se a data de nascimento média dos bancos de dados
Pensão temporária concedida à maior de 24 anos	77	Admitido que a pensão é vitalícia
Benefício com valor superior a 33.763,00	1.500	Adotou-se o teto de R\$ 33.763,00

Pensionistas – MPRJ – Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a 33.763,00	6	Adotou-se o teto de R\$ 33.763,00

Pensionistas – TCE– Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a 30.471,11	6	Adotou-se o teto de R\$ 30.471,11

Pensionistas – RIOPREV – Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de concessão do benefício não informada	346	Adotou-se a data base do banco de dados
CPF do Instituidor da Pensão não informada	93	Admitiu-se o dado original como correto